

12



História Oral do Supremo
[1988-2013]

Luiz Fux

Fernando de Castro Fontainha
Marco Aurélio Vannucchi Leme de Mattos
Izabel Saenger Nuñez
[orgs.]



12

EDIÇÃO FGV DIREITO RIO



Obra Licenciada em Creative Commons

Atribuição – Uso Não Comercial – Não a Obras Derivadas

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Fechamento da 1ª edição em maio de 2016

Este livro consta na Divisão de Depósito Legal da Biblioteca Nacional.

Os conceitos emitidos neste livro são de inteira responsabilidade dos autores.

Coordenação ■ Rodrigo Vianna, Sérgio França e Thais Mesquita

Projeto gráfico e capa ■ eg.design Evelyn Grumach

Diagramação ■ Antonio Valério

1ª revisão ■ Antonio dos Prazeres

2ª revisão ■ Marcia Glenadel Gnanni

História oral do Supremo (1988-2013), v.12: Luiz Fux / Fernando de Castro Fontainha, Marco Aurélio Vannucchi Leme de Mattos, Izabel Saenger Nuñez (orgs.). – Rio de Janeiro : Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, 2016.

146 p.

Em colaboração com a Direito GV e o CPDOC.

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-63265-63-0

1. Brasil. Supremo Tribunal Federal. 2. Fux, Luiz. I. Fontainha, Fernando de Castro. II. Mattos, Marco Aurélio Vannucchi Leme de. III. Nuñez, Izabel Saenger. IV. Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas. V. Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas. VI. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil.

CDD – 341.4191

Edição produzida pela FGV DIREITO RIO

Praia de Botafogo, 190 | 13º andar

Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 22250-900

55 (21) 3799-5445

www.fgv.br/direitorio

12

História Oral do Supremo <1988-2013>

Luiz Fux

Fernando de Castro Fontainha

Marco Aurélio Vannucchi Leme de Mattos

Izabel Saenger Nuñez

[orgs.]

Sumário

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1 | Apresentação | 06 |
| 2 | Prefácio à entrevista do ministro Luiz Fux | 08 |
| 3 | Roteiro do ministro Luiz Fux | 16 |
| | Fontes | 19 |
| 4 | Entrevista com o ministro Luiz Fux | 22 |
| | Dados biográficos, acadêmicos e histórico familiar | 23 |
| | A relação com a Uerj: graduação e magistério | 33 |
| | A atuação docente | 40 |
| | Os critérios de justiça no Direito e o caso dos fetos anencefálicos | 42 |
| | Formação religiosa, relação com a comunidade judaica e com o judaísmo | 48 |
| | Atuação no Ministério Público do Rio de Janeiro | 56 |
| | A opção pela magistratura | 59 |
| | O concurso para a magistratura | 61 |
| | A promoção para desembargador | 64 |
| | Atuação como juiz eleitoral nas eleições de 1992 | 65 |
| | Mudança para Brasília, nomeação para o STJ e posterior nomeação para o Supremo | 68 |
| | Os casos da legalização da Marcha da Maconha e da União Homoafetiva | 76 |
| | A vida profissional como ministro | 81 |
| | O caso Ficha Limpa | 86 |

| | |
|--|------------|
| O caso do ISS dos Correios | 89 |
| Constitucionalidade do CNJ | 90 |
| Relação entre o Supremo e os demais poderes da República | 92 |
| O caso das Cotas | 96 |
| Fidelidade partidária | 98 |
| Nomeação para o Supremo Tribunal Federal | 99 |
| A sabatina | 105 |
| TV Justiça | 109 |
| Relações com os demais ministros | 110 |
| Pedidos de vistas no STF | 113 |
| Construção da equipe no gabinete | 115 |
| Primeiro dia como ministro do STF | 118 |
| Projeção pública dos ministros do STF | 121 |
| O caso do Mensalão | 124 |
| O caso Cesare Battisti | 132 |
| Atributos necessários à nomeação para o Supremo | 136 |
| Aproximação com Brizola | 140 |
| Encerramento | 142 |
| 5 Equipe do projeto | 144 |

1

Apresentação

Joaquim Falcão, Diretor da FGV DIREITO RIO

Oscar Vilhena Vieira, Diretor da FGV DIREITO SP

Celso Castro, Diretor do FGV/CPDOC

Em 5 de outubro de 1988, foram concluídos os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte e foi promulgada a nossa Constituição Federal, vigente até hoje. Chamada por Ulysses Guimarães de “o documento da liberdade, da dignidade, da democracia e da justiça social”, a CF/88 é marco inquestionável de uma nova fase da história do Brasil.

Desde então, tem havido uma grande convergência intelectual, um enorme esforço dos acadêmicos brasileiros para compreender o impacto deste documento no Brasil contemporâneo. Várias áreas das ciências humanas, por meio de diversas abordagens, vêm privilegiando estudos em que a nossa Constituição e o Supremo Tribunal Federal encontram centralidade.

Várias são as instituições e atores sociais que, no seu dia a dia, dão vida e existência concreta à nossa Constituição. Neste contexto, surgiu a ideia de contribuir de forma inovadora para este tão profícuo e importante debate: a aplicação do método-fonte-técnica da História Oral ao Supremo nesses primeiros vinte e cinco anos de vigência da Constituição.

Seguindo sua tradicional missão institucional de contribuir para o conhecimento e o aprimoramento das instituições democráticas e republicanas do Brasil, a Fundação Getúlio

Vargas decidiu mobilizar esforços no sentido da construção de uma inédita base de dados qualitativos sobre o Supremo, composta por entrevistas realizadas com aqueles que compuseram a corte entre 1988 e 2013.

Para tanto, uniram-se as suas duas escolas de Direito, do Rio de Janeiro e de São Paulo, e a Escola de Ciências Sociais/CPDOC (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil). Ambas as escolas de Direito da FGV, mesmo com apenas pouco mais de dez anos de atividade, já se firmaram no ensino jurídico nacional como instituições propulsoras de um pensamento arrojado, inovador, multidisciplinar e conectado com os desafios da atualidade. E em um olhar sobre o Brasil. Já o CPDOC traz quase quarenta anos de *expertise* em pesquisas em História Oral, uma vez que atua nesta frente de trabalho desde 1975.

Este volume, assim, é parte integrante do projeto “História Oral do Supremo”, uma contribuição da FGV para a história contemporânea do Brasil. Nas páginas a seguir, o leitor encontrará a narrativa do ministro Luiz Fux sobre sua própria trajetória, marcada notadamente pela atividade de magistrado na nossa mais alta corte. Boa leitura! 

2

Prefácio à entrevista do ministro Luiz Fux

**Nelson Jobim
Fernando Fontainha**

Esta pesquisa pretende trazer às comemorações dos 25 anos da Constituição Federal um novo discurso científico sobre a Suprema Corte brasileira: sua história oral. Numa empreitada da FGV DIREITO RIO, em conjunto com a Direito GV e o CPDOC, pretende-se reconstruir e reinterpretar a história recente do STF baseada em entrevistas com os magistrados que a compuseram nestes últimos 25 anos, com recurso ao método-fonte-técnica da História Oral. A perspectiva dos atores que compuseram a corte e a maneira como eles reinterpretem fatos à luz de experiências vividas permitirão a construção de uma narrativa sobre os aspectos sociais e políticos da história recente do Supremo. Contando-nos a história da sua relação com a instituição, nos contarão a história da instituição.

Sete etapas foram previstas para a realização da pesquisa: (1) um breve programa de capacitação metodológica a ser ministrado pelos pesquisadores aos assistentes de pesquisa e bolsistas de iniciação científica, (2) a coleta de dados sobre o STF no período em questão, (3) a coleta de dados específica sobre cada um dos ministros a serem entrevistados, (4) a consolidação dos dados coletados e a elaboração dos roteiros de entrevista, (5) a realização das entrevistas com os ministros, (6) o tratamento e a análise dos dados coletados e, finalmente, (7) a elaboração dos produtos finais da pesquisa, entre os quais se destaca a presente entrevista com o ministro Luiz Fux.

O que efetivamente esta pesquisa visa produzir é uma *história oral temática*, não uma história oral tradicional, no seu sentido mais amplo. O que se pretende é a construção de uma *biografia institucional* do STF com o marco temporal da vigência da Constituição Federal de 1988, sendo certo que esta se consubstancia numa espécie de *biografia coletiva* daqueles que o integram e o integraram nesse período. O interesse é estabelecer conexões entre a *trajetória* dos seus ministros e ex-ministros – e não sua biografia ou sua história de vida – e a corte. Note-se a existência de uma dupla perspectiva: individual e ins-

titucional. Num primeiro momento, deve-se investigar como foram construídas trajetórias profissionais que permitiram o ingresso dos nossos colaboradores no STF. Em seguida, é preciso constatar como a experiência de ser um ministro daquela corte vai complementar suas trajetórias, marcar suas vidas.

Tornar-se parte e habitar uma instituição implica um processo longo, complexo e reflexivo. Do ponto de vista estritamente formal, podemos extrair um critério básico que distinga *insiders* e *outsiders* do STF, e que foi crucial para o recorte da população de entrevistados: existe um procedimento objetivo e racional de escolha, investidura e exercício das funções de ministro. No entanto, este critério não nos leva mais longe. É necessário ver para além dos requisitos e procedimentos legais de admissão, bem como além dos misteres funcionais dos ministros do Supremo. Cada um dos colaboradores entrevistados traz na sua trajetória um acúmulo de *capital social* (jurídico, político, econômico...) que sustentou seu ato de candidatura e permitiu seu ingresso efetivo na corte, bem como autorizou ou limitou seu *repertório de ação* enquanto ministro da corte.

Um dos problemas de pesquisa enfrentados foi: como se relacionam a trajetória profissional e as interações e negociações que precedem a nomeação? Em outras palavras: como ocorre fina e efetivamente este processo de circulação simbólica do capital social acumulado previamente no momento de uma disputa pela nomeação? A pesquisa não supôs que seria descoberta uma “trajetória modelo” e igualmente processos de nomeação similares. Trabalhamos com a hipótese de que existem múltiplas maneiras de acumular capital social o mais variado a ponto de alcançar alguém à posição de “supremável”. Portanto, além de mapear essas trajetórias, tentando até traçar conexões e convergências entre elas, a pesquisa terá a ambição de determinar como ocorre a determinação do *turning point* entre construir num longo prazo uma trajetória elitária (no Direito, na política...) e construir deliberadamente um ato de candidatura ao STF.

Assim, pretende-se estabelecer, num segundo momento, como a trajetória profissional, seguida pelo plano deliberado de candidatura, vai determinar o enquadramento institucional do processo formal de negociação, indicação, sabatina e nomeação de um ministro do Supremo. O longo processo de ingresso na corte, compreendendo estas três etapas – acúmulo de capital social ao longo de uma trajetória, planejamento estratégico de um ato de candidatura e procedimento formal de investidura no cargo – pode nos fornecer chaves imprescindíveis para determinar o quadro interacional e institucional dentro do qual cada ministro se encontrava ao ingressar na corte e qual sua força compromissória na continuidade da sua atuação.

A alçada ao estatuto de ministro do Supremo é fato que inaugura novo capítulo na trajetória de qualquer jurista. Assim, viver experiências semelhantes produz trajetórias semelhantes e assim discursos sincrônicos: uma memória coletiva da instituição. No entanto, não podemos esperar que assim ocorra, não apenas porque as experiências vividas de cada indivíduo podem conter particularidades: a maneira como eles vivem e relatam estas experiências – ainda que as vivenciem – pode ser diferente.

É neste ponto que se reafirma a necessidade de construir determinantes estáveis a partir de todo o processo que culminou com o efetivo ingresso na instituição. Ainda que não se consiga precisar como atua um ministro do STF, teremos parâmetros minimamente objetivos para mapear algumas continuidades acerca de repertórios de ação de um ministro do STF. No lugar dos conceitos de *status* e função, devemos considerar o *papel* que cada um deles ocupa e desempenha no seio e diante da dinâmica da instituição, e como esta objetiva suas expectativas na forma de restrições – internas ou externas – ao possível alargamento do repertório de ação individual.

Desta forma, foram escolhidos dois enfoques principais para a construção desta demonstração. Primeiramente, é

necessário saber como – e se – o cotidiano do STF contribui para a internalização de práticas institucionais relativamente uniformizadoras, que se perpetuam através das gerações de ministros pela rotinização (e não *inculcação*). Em outras palavras: como se resolve a dicotomia entre a determinação individual autônoma de um repertório de ação e a contextualização institucional de um quadro fixo de condutas pertinentes. Em segundo lugar, numa abordagem oposta, deve ser desbastada a ampla rede de interações que acaba por construir o sentido do “extraordinário” no seio da instituição. A maneira como cada membro distingue o trabalho rotineiro do trabalho relevante e reconhece determinada tarefa como crucial, decisiva ou hierarquicamente mais importante nos fornecerá pistas para determinar como um determinado caso se transforma efetivamente num *hard case*, ou *leading case*, o que pode ser academicamente aproveitado na forma de um *caso gerador*, conforme proposição de Paulo Freyre.

Feito isto, a pesquisa terá condições de investigar mais detidamente como se formam os consensos, as coalizões e as disputas em torno destes casos, diante da necessidade prática de se julgar em colegiado, tendo em vista ainda a eventual permissividade institucional do julgamento monocrático.

Assim, serão quatro os momentos privilegiados na trajetória de nossos entrevistados a serem explorados na composição de uma história oral do STF: sua trajetória prévia, o ingresso, o cotidiano e o *hard case*.

Não podemos tratar da pertença ao STF sem o uso da noção de *elite*. Por força de seu contexto institucional, o Supremo é muito mais do que o lugar onde se reúne a elite judiciária brasileira. Muito embora ele seja a corte de maior hierarquia do sistema judicial, não é – necessariamente – uma trajetória de carreira exemplar no seio do Poder Judiciário que garante o ingresso de um novo membro. A ruptura com a tradicional subida de hierarquia burocrática da Justiça produz uma mul-

tiplicidade de possibilidades no que tange à reconversão dos mais variados tipos de capital social, notadamente o político e o jurídico. De igual sorte, o regime formal de administração do trabalho cotidiano afasta bastante a rotina de um magistrado de primeiro ou segundo grau da de um ministro do STF. Os primeiros se aproximam de burocratas tradicionais – funcionários públicos – enquanto no Supremo os membros se organizam de forma semelhante aos agentes políticos parlamentares. Finalmente, a brusca diferença de impacto entre as decisões proferidas pelo Supremo e as dos demais tribunais da República, *per se*, põe esta corte na posição de produtora dos critérios distintivos e do conteúdo do “marcante” e do “relevante” no mundo da Justiça e do Direito.

Portanto, seguem algumas questões de pesquisa que compuseram nosso esforço de coleta de dados por entrevista:

- Quais são as trajetórias que tornam alguém “supremável”?
- Quando se começa a trabalhar objetivamente para ser do STF?
- Como se passa o processo de escolha e indicação pelo presidente?
- Como se passa a sabatina no Senado? Ela é mesmo *pro forma*?
- Como um ministro “novato” é recebido no Supremo?
- Como é a rotina de trabalho de um ministro do STF?
- Como interagem e/ou competem os ministros entre si?
- Como é o convívio com demais atores internos (assessores, funcionários...)?
- Como é o convívio com demais atores externos (advogados, políticos, imprensa...)?
- Qual foi o impacto da instituição da transmissão televisiva das sessões?
- Como um determinado caso se torna um *hard case*?

- Como surgem consensos na separação do trabalho “ordinário” do “relevante”?
- Quais atores externos influem na construção de um *hard case* (imprensa, políticos...)?
- Como se compõem coalizões e se resolvem divergências no julgamento dos *hard cases*?

O caráter profano do Direito enquanto pretensa área do conhecimento ou ramo da ciência vem sobretudo da sua proximidade com o exercício do poder político. A história do Direito, das profissões e das instituições jurídicas se confunde com o desenvolvimento de uma atividade que jamais conseguiu reivindicar e efetivar plenamente sua autonomia em relação à política e à razão de Estado. Não se sabe até hoje se existe para regulá-la ou é por ela regulado.

Entretanto, no lugar de alimentar mais uma discussão normativa e conceitual sobre a relação entre Direito e política, a reconversão do capital manejado no campo jurídico e no campo político por atores concretos pôde, enfim, ser objeto de mais uma pesquisa empírica. Com base na construção das trajetórias individuais dos ministros, da memória coletiva e da história oral do Supremo, esta pesquisa pretende contribuir profundamente para o conhecimento que possuímos acerca de nossa recente história republicana. História esta que, contada através da narrativa do ministro Luiz Fux, nos guia, em princípio, por meio das suas origens sociais e do seu nascimento no Rio de Janeiro. Em seguida, passamos por sua formação acadêmica, no período de sua graduação em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro e sua posterior atuação docente na Uerj. Depois, tratamos de sua experiência no Ministério Público do Rio de Janeiro, atuando em comarcas do interior fluminense até prestar novo concurso, desta vez para juiz de direito do mesmo estado. Posteriormente, chegamos à

sua promoção para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, atuação concomitante com a vida docente na Uerj, na Escola da Magistratura fluminense e em outras universidades, a título de professor convidado. Abordamos, então, sua posse, como ministro do Superior Tribunal de Justiça, e sua mudança para Brasília, que culminou, por fim, em sua nomeação e posse como ministro do Supremo Tribunal Federal, cargo que ainda ocupa, tanto no momento em que nos concedeu esta entrevista quanto agora, no momento de lançamento desta obra.

Neste volume, apresentamos a entrevista com o ministro Luiz Fux, com o objetivo de divulgação de importante fonte sobre a história recente do Supremo. Esperamos que esta postura metodológica cumpra dois objetivos muito caros para a área de Direito. Em primeiro lugar, ela colabora na valorização dos dados brutos coletados por pesquisadores como verdadeiros produtos científicos. Em segundo, pretende alçar o aspecto metodológico ao coração da produção acadêmica, seja pela disponibilização pública de uma fonte, seja pela explicitação dos meios empregados para produzi-la. Por essas razões, neste volume, o leitor encontrará o roteiro utilizado – com suas respectivas fontes – antecedendo a transcrição da entrevista.

3

Roteiro do ministro Luiz Fux

**Izabel Saenger Nuñez
Verônica Ramos Bevilacqua Otero**

- 1953** Nasceu em 26 de abril de 1953, na comunidade judaica do Andaraí, bairro da cidade do Rio de Janeiro-RJ. Filho de Mendel Wolf Fux e Lucy Fux. O pai, advogado, era imigrante romeno, naturalizado brasileiro.
- 1959-1965** Coursou o ensino fundamental no Colégio A. Liessin.
- 1966-1968** Coursou parte do ensino médio no Colégio Pedro II.
- 1969-1970** Coursou parte do ensino médio no Colégio Hélio Alonso.
- 1971-1976** Coursou bacharelado em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), onde foi aluno dos professores [Simão Isaac] Benjó, Barbosa Moreira e Ebert Chamoun, entre outros. No ano em que concluiu a graduação foi advogado da Shell Brasil S.A. Petróleo.
- 1977** Iniciou a carreira docente como professor de Processo Civil na Uerj, a convite de Oscar Dias Correia, então diretor da faculdade.
- 1978** Foi advogado da Shell Brasil S.A. Petróleo no Rio de Janeiro. Aprovado em primeiro lugar no concurso para promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Atuou nas comarcas de Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, Cordeiro, Cantagalo, Nova Iguaçu, Macaé e Petrópolis e, ainda, como curador de fundações.
- 1979-1982** Aprovado em concurso para juiz de direito do Estado do Rio de Janeiro. Atuou como juiz eleitoral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nas comarcas de Niterói, Caxias, Petrópolis, Rio de Janeiro e no Registro das Pessoas Naturais.
- 1983-1987** Foi aprovado como professor livre-docente em Processo Civil da Faculdade de Direito da Uerj, cuja tese defendida versava sobre “A Incapacidade Processual do Terceiro Interveniente”. Atuou como professor convidado do atual Centro de Estudos, Pesquisa e Atualização em Direito – Cepad – e da Universidade Católica de Petrópolis – UCP.

- 1988** Foi chefe do Departamento de Direito Processual da Uerj.
- 1989** Professor de Processo Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e professor convidado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS).
- 1990** Foi membro da Comissão Estadual Legislativa que instituiu os Juizados Especiais no RJ.
- 1995** Professor titular de Processo Civil da Uerj, cuja tese defendida versava sobre “Tutela de Segurança e Tutela da Evidência”.
- 1997** Promovido a desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
Professor livre-docente em Processo Civil da Uerj e Chefe do Departamento de Direito Processual da Uerj. Atuou como palestrante convidado na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Planos de Saúde e como membro da Comissão Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Rio de Janeiro.
- 1998** Em 29 de novembro, tomou posse como ministro do Superior Tribunal de Justiça. Foi diretor de Estudos e Ensino, e professor de Processo Civil na EMERJ.
- 2001** Publicou o *Curso de Direito Processual Civil: processo de conhecimento, processo de execução, processo cautelar*.
- 2004** Foi presidente da primeira turma do STJ.
- 2005** Professor convidado da atual Academia Brasileira de Direito Processual Civil – ABDPC.
Foi novamente chefe do Departamento de Direito Processual da Uerj. Publicou o livro *A reforma do Processo Civil*.
- 2006** Publicou o livro *O novo processo de execução: o cumprimento da sentença e a execução extrajudicial*.

- 2007** Tornou-se doutor em Direito Processual Civil pela Uerj, cuja tese intitulada versava sobre a “Incapacidade Processual do Terceiro Interviente”. Foi nomeado presidente da Comissão de Juristas, designada pelo Senado Federal, para elaborar o anteprojeto do novo Código de Processo Civil.
- 2009** No dia 3 de março, tomou posse no Supremo Tribunal Federal, a primeira indicação da presidente Dilma Rousseff, no lugar deixado pelo ministro Eros Grau. No STF, participou do julgamento da ADPF 187 – Marcha da Maconha – e em 31 de maio tomou posse como ministro substituto do TSE.
- No mesmo ano, foi membro do Conselho da Justiça Federal, do Conselho de Administração do STJ, da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, da Comissão de Jurisprudência do STJ do Conselho Editorial da Revista da EMERJ, da Academia Brasileira de Direito Processual Civil – ABDPC e do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB.
- 2011** Foi relator das ADC nº 29/DF, ADC nº 30/DF e ADI nº 4578/AC, que versavam sobre a ineligibilidade e suspensão de direitos políticos.
- 2012** Participou do julgamento da ADPF 186, sobre as cotas raciais, e do julgamento da AP n.º 470, de relatoria do ministro Joaquim Barbosa, conhecido como caso do Mensalão.

Fontes

Currículo disponível no site do Superior Tribunal de Justiça

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Ministro Luiz Fux. Disponível em: <<http://www.luizfux.stj.jus.br/webstj/gabinete/interna.asp?opt=2>>. Acesso em 9 jul. 2013.

Currículo *lattes*

CURRICULUM Vitae. Plataforma Lattes: Luiz Fux. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4742085Y7>>. Acesso em 9 jul. 2013.

Currículo disponível no site do Senado Federal

CURRICULUM Vitae. In BRASIL. Congresso. Mensagem nº 36 de 2011. [A presidente da República Dilma Rousseff] submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. LUIZ FUX para exercer o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, em vaga decorrente da aposentadoria do ministro Eros Roberto Grau. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=86433&tp=1>>. Acesso em 9 jul. 2013.

Currículo disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral

CURRICULUM Vitae. In Tribunal Superior Eleitoral. Luiz Fux. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/sadJudInteiroTeor/pesquisa/action-RecuperaBinario.do?id=2687MIN>>. Acesso em 9 jul. 2013.

Currículo disponível no site do Supremo Tribunal Federal – Pasta dos Ministros

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ministros do Supremo Tribunal Federal: Luiz Fux. Disponível em:

<<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaPastaMinistro&pagina=LuizFuxPrincipal>>. Acesso em 9 jul. 2013.

Sites na internet

Depoimento de Luiz Fux à Uerj: Setenta Anos de História e Memória. Disponível em: <<http://www.direitouerj.org.br/2005/fdir70/depLF.htm>>. Acesso em 9 jul. 2013.

Material audiovisual

FUX, Luiz. Entrevista concedida à TV Justiça, com o ministro do STJ e a Comissão de Reforma do Código de Processo Civil do Senado, em maio de 2010. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=Fm-ToJrt-Ks0>>. Acesso em 14 jul. 2013.

Biografia Luiz Fux. Biografias. Brasília: TV Justiça, 6 março de 2011. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=xqjrQ1RTw3I>>. Acesso em 20 jul. 2013.

Notícias

BERGAMO, Mônica. Em campanha para o STF, Luiz Fux procurou José Dirceu. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 2 de dezembro de 2012, Brasil. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/1194617-em-campanha-para-o-stf-luiz-fux-procurou-jose-dirceu.shtml>>. Acesso em 15 jul. 2012.

HAIDAR, Rodrigo. Opinião pública não pode pautar o Supremo. *Revista Consultor Jurídico*. Brasília, 19 de junho de 2011, Brasil. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2011-jun-19/entrevista-luiz-fux-ministro-supremo-tribunal-federal>>. Acesso em 15 jul. 2013.

D'ELIA, Mirella, CAITANO, Adriana e MARQUES, Luciana. Padrinhos fortes carimbam chegada de Fux ao topo do Judiciário - Novo ministro tem apoio de Antonio Palocci, José Sarney e Sérgio Cabral. *Veja*. Brasília, 2 de fevereiro de 2011, Brasil. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/padrinhos-fortes-carimbam-chegada-de-fux-ao-topo-do-judiciario>>. Acesso em 16 jul. 2013.

MENORAH COMUNICAÇÕES. Luiz Fux: ministro judeu brasileiro no Supremo Tribunal Federal. *Verdes Trigos*. 2 de fevereiro 2011, Brasil. Disponível em: <<http://www.verdestrigos.org/wordpress/?p=2962>>. Acesso em 16 jul. 2013.

4

Entrevista com o ministro Luiz Fux

PROJETO > **História Oral do Supremo (1988-2013)**

ENTREVISTADO > **Luiz Fux**

LOCAL > **Rio de Janeiro – RJ. CPDOC**

ENTREVISTADORES > **Fernando de Castro Fontainha, Marco Vannucchi, Izabel Saenger Nuñez e Julia França**

TRANSCRIÇÃO > **Lia Carneiro da Cunha**

DATA DA TRANSCRIÇÃO > **25 de setembro de 2013**

CONFERÊNCIA DE FIDELIDADE > **Izabel Saenger Nuñez e Verônica Ramos Bevilacqua Otero**

DATA DA CONFERÊNCIA > **6 de janeiro de 2014**

DATA DA ENTREVISTA > **23 de setembro de 2013**

Dados biográficos, acadêmicos e histórico familiar

[FERNANDO FONTAINHA > FF] — *Ministro, eu poderia pedir para começarmos a entrevista com o senhor nos dizendo o seu nome completo, sua data e local de nascimento, nome dos seus pais?*

[LUIZ FUX > LF] — Claro. Bom, meu nome é Luiz Fux. Eu costumo brincar e dizer Luiz com z, Fux com x, porque é de origem latina. Eu nasci em 26 de abril de 1953. Sou filho de um imigrante romeno, meu pai chamava-se Mendel Wolf Fux. Depois, ele se naturalizou brasileiro. Minha mãe, brasileira, é Lucy Fux. Eu nasci na Casa de Saúde São José, mas sou oriundo do Andaraí, bairro do subúrbio carioca, onde eu vivi a minha infância e, depois da segunda infância em diante até a juventude, eu passei a morar no Leblon. E morei no Leblon até me casar. Eu me casei em 1982 e fui morar em Copacabana. Eu sou juiz de carreira. Fui promotor de Justiça de 1979 a 1982. Naquela oportunidade, o Ministério Público não tinha a emenda constitucional que hoje tem. A sua função não era tão expressiva quanto hoje o é. Eu atuei tanto no Ministério Público quanto em comarcas no interior, onde eu tinha atribuições múltiplas: civil, criminal, família; fui curador de fundações na sede da Procuradoria da Justiça. Minha primeira comarca foi Trajano de Moraes - uma comarca bastante longínqua -, mas eu conheci o interior absolutamente todo. E depois, em 1982, eu fiz concurso para a magistratura do Rio de Janeiro. Fui muito bem classificado e fui para a comarca de Niterói. Sou uma pessoa muito religiosa. De sorte que eu também atribuo a Deus o fato de ter tirado a primeira colocação em todos os concursos que fiz. E aí eu fiquei perto, em razão da colocação, em Niterói, Caxias, e vim logo para o Rio de Janeiro. Fiz uma carreira relativamente rápida. Depois, já em 86, eu substituí aqui perto do Rio; em 88, eu já estava na comarca da capital como titular da 9ª Vara Cível. Poucos anos depois, eu fui para o tribunal de al-

çada cível – que ainda era existente – e depois fui promovido para desembargador, bem novo ainda, isso, vamos dizer, em mais ou menos 97 e 98. Em 2001, eu me candidatei ao Superior Tribunal de Justiça. E foi uma disputa bastante acirrada. Foi interessante, porque o Superior Tribunal de Justiça, ele tem uma vaga para juiz de carreira, então eu concorri na vaga de desembargadores. E eram quatrocentos desembargadores do Brasil inteiro concorrendo. Que é um pouco diferente da escolha para o Supremo Tribunal Federal. E, então, eu consegui ser nomeado... Indicado na lista tríplice e nomeado pelo professor e presidente Fernando Henrique Cardoso. Fiquei lá de 2001 até 2011. Agora, em fevereiro de 2015, eu vou fazer quatro anos de nomeação para o Supremo Tribunal Federal. Em termos de vida... Posso prosseguir?

[FF] — *Claro, por favor.*

[LF] — Em termos de vida, uma das coisas que eu gosto muito de destacar, sempre entendi que há um paradoxo no Brasil, de que quem estuda em colégio público não chega à universidade pública. Isso nunca me pareceu uma coisa razoável. Mas eu tive uma boa sorte. Eu estudei no Colégio Pedro II, que era um ótimo colégio na minha época. Eu consegui passar para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Nesse interregno, em razão de meu pai e da minha família de origem judaica, estudei num colégio judaico durante um tempo pequeno. Depois, eu estudei no Colégio Pedro II. Dali, fui para o Hélio Alonso; do Hélio Alonso, fui para a Uerj. Na minha origem, eu acho uma coisa interessante, que talvez tenha forjado um pouco as minhas características como profissional. Eu sempre costumo dizer que sou oriundo de um lar muito solidário, porque a minha avó era presidente do Lar de Crianças Desvalidas e o meu avô era presidente do Lar dos Velhos Desvalidos. Então, ali, aquela era uma casa em que caridade e solidariedade eram uma constante. E até hoje o nosso estilo de vida é exatamente assim, inclusive meus filhos.

[FF] — *Eram seus avós paternos ou maternos?*

[LF] — Os meus avós paternos. Os meus avós maternos, eu não os conheci.

[FF] — *Eles vieram com o seu pai?*

[LF] — É. Não, não. Os meus avós maternos eram brasileiros, mas eles já tinham morrido quando eu nasci. Os meus avós paternos, claro, já estavam aqui. Mas na história da vida de meu pai, como ele era imigrante romeno de origem judaica, ele veio para o Brasil exilado da perseguição nazista e, então, ele primeiro veio com a mãe. Quatro anos depois é que ele conheceu o pai, que o pai pôde sair para vir ao Brasil. Então, essa anamnese, mais ou menos, ela revela um pouco daquela formação que eu tive. Uma formação com valores extremamente éticos e morais. Meu pai foi um dos profissionais mais éticos que eu conheci até hoje. Ele era técnico em contabilidade e se formou e tornou-se advogado já com os filhos crescidos. Eu tenho duas irmãs; sou eu o do meio, tenho uma irmã mais velha e uma irmã dez anos mais nova. E aí ele se formou, já com os filhos crescidos. Era advogado estilo *one man show*. Abria a porta para o cliente, atendia o telefone, fechava o escritório para tomar cafezinho com o cliente, subia, redigia na máquina de escrever. Ele tinha horror a computador, quer dizer, que surgiu já, digamos assim, na metade da vida profissional dele.

[IZABEL NUÑEZ > IN] — *E onde se localizava o escritório de seu pai?*

[LF] — Na Avenida 13 de Maio, no antigo Tabuleiro da Baiana. E eu comecei a trabalhar com 14 anos. Primeiro, eu comecei no escritório de um amigo dele, que era técnico em contabilidade. Ele achava muito importante que eu comesse a trabalhar cedo. Até porque ele trazia com ele aqueles valores da perseverança, do sofrimento; e ele achava que eu, digamos assim, poderia ser um jovem que me encantasse com a Zona Sul e vivesse daqueles prazeres e não me dedicasse ao trabalho. Ele sempre

foi muito exigente. Eu, graças a Deus, tive equipamento para responder às expectativas dele. E aí comecei a trabalhar muito cedo. Claro que, naquela oportunidade, com 14 anos, a pessoa fica um pouco irresignada. Meus amigos iam jogar bola na praia, futebol de areia, e eu, de terno e gravata, com 14 anos, um calor tremendo no Rio de Janeiro, ia trabalhar o dia inteiro e estudava no crepúsculo, no Colégio Pedro II. Eu estudei à noite. No Colégio Pedro II, eu estudei primeiro no Humaitá, mas depois o clássico, que na época tinha uma diferença entre clássico e científico, eu fui para a Rua Marechal Floriano. Então, estudar à noite, perto da Central do Brasil, era um sacrifício grande. Trabalhava o dia inteiro e estudava à noite. Mas hoje acho que foi a melhor coisa que ele fez comigo, porque eu comecei minha vida profissional muito cedo. Com 23 anos eu já era promotor de Justiça, com 27 eu já era juiz, e consegui galgar minha carreira, com 47 era ministro do STJ, com 40 e poucos, desembargador. Aí, já cheguei ao Supremo, um pouco mais difícil. Eu passei onze anos no STJ para conseguir chegar ao Supremo Tribunal Federal. E eu me identifiquei muito com o Direito quando fui fazer o curso na Uerj, me identifiquei muitíssimo. E eu era um aluno regular do Colégio Pedro II, que era um colégio difícil, muito competitivo. Em algumas matérias que eu queria me livrar, e que consegui me livrar no clássico – química, física, biologia –, diminuíam ali a minha média. Mas, já na área jurídica, com aquele conhecimento interdisciplinar, a cultura enciclopédica que o Direito fornece, eu acabei me identificando muitíssimo, os professores tinham muito apreço, e eu elevei muito minha autoestima intelectual na Uerj.

[IN] – *Por que Direito, ministro? Por que o senhor escolheu o Direito?*

[LF] – Eu escolhi Direito porque vi o esforço que meu pai fez para ser advogado, depois de mais velho. E ele nos fazia participar muito da vida acadêmica dele. Então, ele contava as dificuldades e, às vezes, os êxitos na área de Direito, em vários ra-

mos, Direito Internacional... Eu me lembro, por exemplo... Isso talvez tenha influenciado. Eu me lembro, por exemplo, que ele tinha uma dificuldade muito grande no Direito Processual. Ele tinha um professor que era muito exigente. Eu me lembro dele falando muito de Direito Processual.

[FF] — *O senhor se lembraria o nome desse professor?*

[LF] — Eu acho que era professor Palmeira. Acho que era professor Palmeira. Não me lembro agora.

[FF] — *Em que escola o seu pai estudou?*

[LF] — Ele estudou na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas. Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas. Mas eu, então, já tinha essa percepção de que o Direito Processual era um desafio para ele, quem sabe fosse para mim também. Isso se completou quando eu conheci o professor Barbosa Moreira, que tenho como uma das pessoas mais importantes da minha vida. Professor Barbosa Moreira é um homem conceituadíssimo no cenário internacional, um homem que eu costumo dizer que ele é ranqueado mundialmente. Eu conheço, eu viajei e vi como ele tem prestígio na Europa, principalmente na Europa, porque o processo, até os dias de hoje, ele é governado pelo sistema romano-germânico. Então, as escolas europeias ainda têm muita influência, muito embora, hoje, o Direito Processual brasileiro não fique a dever nada às escolas europeias. Pelo contrário, nós estamos até mais avançados do que eles. Mas eu me identifiquei com o Direito e comecei a me dedicar muitíssimo, de tal maneira que, já naquela época, eu era monitor do professor de Direito Civil, e, naquela oportunidade, hoje não tem mais, mas eu acho que deveria voltar isso, eles premiavam os alunos que tiravam as melhores médias durante todo o curso. Foi meu primeiro grande momento na vida jurídica, quando, ao final do curso, eu recebi um prêmio da Editora Forense pelas minhas médias. Eu era realmente um, digamos as-

sim, um estudante muito disciplinado, muito embora eu tenha sabido, a vida inteira, dividir meu tempo. Eu fiz tudo que um jovem faz. Tudo. Tive banda, lutei jiu-jítsu, mas era estudioso. Muito estudioso. Fim de semana estudava muito. Talvez até... Eu acho que isso tem um pouco a influência de sua dificuldade econômica... Quando a pessoa não tem facilidade para sair muito, não tem dinheiro, tem que fazer aquilo... E eu gostava de estudar, como eu gosto até hoje.

[FF] — *Como era sua situação econômica?*

[LF] — Minha situação econômica era uma situação econômica assim... De um jovem de classe média com dificuldades, entendeu? Com dificuldades. Eu não tive um terço das possibilidades que meus filhos tiveram de viver a juventude deles. Então era... Sair para jantar era difícil, mas quando saía para jantar tinha que dividir o prato. A melhor coisa era uma “corrida de submarino” ali, comendo um Geneal, na praia. Aquilo era ótimo. Aquilo era a nossa diversão, né? E aí, então, em razão disso, eu era muito dedicado. Eu sempre gostei de esporte e gostava muito, também, de estudar. Esporte e estudo, para mim, eram assim... E música, eu gostava também. Tinha lá uma banda para distrair. Não era uma banda profissional, mas a gente também não fazia feio, não.

[IN] — *Durante a sua graduação havia uma banda?*

[LF] — Havia, havia uma banda. Eu tinha uma banda.

[IN] — *Como era o nome da banda?*

[LF] — The Five Thunders – Os cinco trovões. Fazia um barulho tremendo. Barulho a gente fazia.

[IN] — *E que tipo de música vocês tocavam?*

[LF] — A gente tocava rock brasileiro. Tim Maia, Lulu Santos, The Fevers. Enfim, aquelas bandas da época. E naquela época, nós tínhamos até muitas composições que eram feitas por uma

dupla chamada Sullivan e Massadas. E eu me tornei muito amigo deles. Mas só que um foi para Los Angeles e outro foi para Miami. E aí perdemos o contato. Isso é até um... Vamos dizer assim, um salto que estou dando nessa descrição, mas é porque eu achei interessante que, depois de muitos anos, eu encontrei de novo o Sullivan. Encontrei o Sullivan e aquilo me fez renascer a vontade de tocar de novo um instrumento. Aí, eu fiz uma festa de um ano de Supremo. Eu sempre gosto que o ambiente de gabinete seja harmônico. E aí eu pego o décimo terceiro – uma parte –, e faço uma festa para o pessoal do cartório... Para todo mundo ficar unido, porque é melhor, o trabalho flui melhor. E eu chamei o Sullivan. E aí como eu chamei o Sullivan, uma semana antes nós fomos para o estúdio dele e treinamos lá umas músicas e tal. No dia da festa, eu toquei e gostei, aí comecei a comprar equipamentos de novo. Tanto que na minha casa em Brasília a pessoa entra e vê um painel de vidro com o Rio de Janeiro, uma guitarra, um microfone, um amplificador, porque, de vez em quando, eu me distraio com aquilo ali. E o esporte, eu também consegui reavivar um pouco, porque é muito difícil, né? A vida de ministro, ela conduz naturalmente à perda da privacidade. Até porque tem alguns comportamentos litúrgicos que temos de ter, principalmente, na atividade. Mas, na vida particular, a gente perde um pouco a autenticidade. Isso não tem como não acontecer. Porque, bem ou mal, mal ou bem, está lá na Constituição, o cidadão tem que ter notório saber jurídico, uma reputação ilibada. Isso conduz também a que, na vida particular, tenhamos que ter alguns freios de inibição. Só que eu tinha uma zona fronteira de dúvida, de saber se tocar e cantar de alguma maneira infringia essa reputação ilibada. Aquilo me incomodava um pouco. Por outro lado, eu gostava de esporte, gostava de jiu-jítsu, mas pensava o seguinte: como é que eu vou entrar numa academia de jiu-jítsu em Brasília? Uma faixa preta na cintura, um ministro, e vou lutar e sair me arrebentando inteiro? Aí, o que é que eu fiz? Em Brasília

lia, eu moro numa casa alugada... Eu sempre tive vontade de ter uma casa, porque casa te dá muita privacidade. No início, morei em apartamento funcional. Morei num hotel, depois morei em apartamento funcional, muito vizinho, que também é ruim, porque a gente se expõe. Tanto que os ministros, normalmente, quando moram em apartamento alugado, eles moram sempre com vizinhos ministros. Aí, precisa um pouquinho mais de criatividade. Já tem tanto vizinho ministro no Tribunal, então vamos escolher outros vizinhos. Aí, fui morar nessa casa e, aos pouquinhos, fui montando ali uma academia. E então criei uma rotina interessante, um pouco heterodoxa. Eu acordo às 4h30, trabalho das 4h30 às 9 horas. Das 9 horas até as 10h30 eu me dedico ao esporte. Depois tomo banho e tal, aí volto mais uns quarenta minutos, um trabalho, almoço. Eu só como carne branca, verduras e legumes. No meio da semana. Sábado, eu me dou ao direito de comer chocolate. Carne vermelha não como, não, mas chocolate... E aí eu saio com os amigos e tomo a caipirinha. Como diz um médico meu: “É importante... não tem sentido a pessoa viver com saúde para morrer com saúde, né?”. Viver bem para morrer com saúde. Morrer, vou morrer do jeito que tiver que morrer. Então, aí, eu consegui também montar lá um “dojô”, como a gente chama, que é um espaço dedicado ao jiu-jítsu.

[IN] — *E alguém vai lá treinar com o senhor?*

[LF] — Pois é. Eu não ia a lugar nenhum e aquele tatame ficava ali, eu não tinha criatividade suficiente. E entrei no Supremo com muitas coisas difíceis e complexas para desempatar. Então, saía de lá do Supremo às 23 horas, à meia-noite. Uma vida insalubre. Comia, para dormir era complicado, jantar e dormir em seguida, então tinha que comer pouco... Bom. Até o dia que, conversando lá com uns assessores, eles falam: “Poxa, ministro, o senhor já é formado, podia dar aula pra gente”. Aí, eu falei: “Parece uma boa ideia. Porque eu vou rememorar tudo, vou

conseguir fazer novamente”. Aí, já tem praticamente um ano, não é, Cadu? Mais ou menos, treinando os seguranças lá, treinando os assessores. E faço uma forcinha também, dentro dos meus limites, que é bom.

[IN] — *Na sua própria casa tem um centro de treinamento.*

[LF] — Tem, tem um centro de treinamento. Lá em casa, tem um centro de treinamento. Porque, como eu estudo das 4h30 às 9 horas, é um silêncio espetacular. Também, eu durmo cedíssimo. Às 22h30, estou dormindo. Durmo cedo, não gosto de ir a lugar nenhum. Em Brasília, eu vou de casa para o trabalho, do trabalho para casa. Eu não gosto de sair. Os colegas já sabem. “Olha. Tem um jantar. Eu sei que você não vai. Só estou te avisando.” Nesses doze, treze anos, se eu saí uma vez foi muito. E isso é bom, porque a minha vida em Brasília é saudável e beneditina... Minha mãe tem formação médica, é uma mulher muito lúcida, ela costuma dizer para mim: “Meu filho, Brasília é sua religião”. Entendeu? Quer dizer, lá eu faço as melhores coisas que um ser humano pode fazer em prol da sua própria existência. Sou muito reflexivo, procuro, me considero, dentro de meus conceitos, minhas concepções, uma pessoa religiosa. Eu sou uma pessoa religiosa. Acho que a religião conduz à paz de espírito, acho importante isso para trabalhar; e, ao mesmo tempo, eu me dedico ao estudo, ao trabalho, eu me cuido fisicamente. Tanto que quando saio aqui do Rio, já saio com um certo complexo de culpa, eu acho que eu já cometi alguns exageros. Mas aí eu já chego lá... Pronto. Parece um paraíso aqui. Tranquilo, né? E lá é muito bom, porque eu gosto de fazer. Eu adoro estudar, eu estudo e trabalho. E eu estudo até hoje. Eu estudo como quem estivesse estudando um tema novo, que não é objeto de processo. Eu estudo. Por quê? Porque eu tive uma formação. Primeiro, no plano do Direito Civil, depois eu tive uma formação no plano do Processo Civil. Quer dizer, eu tive um professor, que também exerceu uma grande influência

sobre a minha vida, professor Simão Isaac Benjó, que me deu oportunidade, quando eu ainda estudante, de ser monitor dele. Então dou aula na Uerj, que eu costumo dizer que tenho uma história de amor com a Uerj. Eu entrei lá e nunca mais saí. Então eu dei aula na Uerj, ainda como aluno, em 76. Em 77, eu fiz concurso para instrutor de ensino e aí tu podes dar aula sobre todas as matérias. Eu dei aula, literalmente, sobre quase todas as matérias. Eu dei aula sobre Direito Civil, dei aula de Prática Forense Penal, dei aula de Prática Forense Civil, dei aula de Direito Financeiro, com o professor Flávio Bauer Novelli, e, depois disso, fundei o escritório-modelo da Uerj, a pedido do ministro, então falecido, ministro Oscar Dias Corrêa. Fundei o escritório-modelo e, depois, começaram a surgir oportunidades de concurso. Fiz o concurso para livre-docência e Processo Civil, que não era um cargo, era um título de livre-docente. Depois, não. Aí, tinha uma disputa; mais alguns anos adiante, nos idos de 94, 96, eu fiz o concurso para professor titular. E só tinha uma vaga. Era passar ou passar. Não tinha saída. Disputei com três colegas de maior valor e... E, enfim, consegui. E o que há de interessante é que, em 2009, o MEC começou a questionar essas faculdades que faziam livre-docência. Só que a livre-docência da Uerj era uma maratona muito difícil, porque na livre-docência da Uerj havia prova de títulos, havia prova de tese, havia prova de aula e a prova escrita. E a banca era composta, por exemplo, eu me lembro da minha banca de livre-docência, do professor já falecido Celso Agrícola Barbi, dos já falecidos Calmon de Passos, Barbosa Moreira, Moniz de Aragão e Hortense Catunda de Medeiros. Então isso aqui é uma... Seleção brasileira. Eu fiz essa livre-docência. Mas, em 2009, o MEC começou a questionar as livres-docências de outras faculdades e aí colocou a Uerj nessa vala comum. Como eu ainda tinha disposição física e saúde, eu fiz novo concurso em 2009, para ratificar aquele. Eu fiz... Porque a livre-docência conferia o título de doutor. E, de uns tempos para cá, as faculdades ins-

tituíram o doutorado. Então eu tive que fazer um concurso à semelhança do doutorado. Foi até bom, porque eu passei com nota maior ainda. Então foi ótimo.

A relação com a Uerj: graduação e magistério

[FF] — *Ministro, com relação à titulação, o senhor se bacharelou pela Uerj, fez mestrado e doutorado...*

[LF] — Eu me bacharelei pela Uerj. Eu sou livre-docente em Processo Civil e titular de Processo Civil, que era o antigo catedrático, pela Uerj. Vamos dizer assim, a vida acadêmica, para mim, ela é importantíssima. Acho que o Supremo Tribunal Federal apresenta vários desafios interdisciplinares, porque nós julgamos todas as matérias, mas eu tenho a minha formação em Processo Civil e tenho muito apreço por esse segmento do Direito. E dou aula até hoje. Só que agora eu dou aula para mestrado e doutorado. E inaugurei um projeto novo, lá em Brasília, de integração do bacharelado com a pós-graduação. Então, estou dando aulas lá, de quinze em quinze dias, mas sobre matérias que se dá dentro da sala de aula.

[IN] — *Onde o senhor dá aula lá?*

[LF] — No Ceub. É Uniceub - Centro Universitário de Brasília. Algumas aulas esporádicas também no Instituto Brasileiro de Direito Público, do professor Gilmar Mendes, ministro Gilmar Mendes, e tenho uma atividade muito intensa na área de congressos e palestras. Eu até costumo dizer que eu conheço o Brasil através do Processo Civil. Eu vou para o Brasil inteiro. Eu fui para o Acre, para Macapá, para tudo que é lugar, que eu tenho o maior prazer, porque eu acho que seria um extremo egoísmo do ser humano ter conhecimento e não transmiti-lo. Eu acho que a gente tem conhecimento para transmitir. Principalmente nesses locais. Quando eu visito, eu verifico que eles têm uma carência de docência muito grande. Então, é bom

passar ali um tempo transmitindo a eles as suas experiências. E, no campo internacional, também já tive algumas oportunidades. Para mim, a mais expressiva foi um congresso que participei na Argentina, sobre ética e Direito. Os temas ali eram interessantíssimos. Como, por exemplo, eu me lembro até desse tema, que era muito interessante. Hoje, a medicina tem meios de descobrir como será o seu futuro, até em termos de saúde; então, os médicos, hoje, através de exames, eles podem dizer se a pessoa, no futuro, poderá vir a sofrer de uma doença grave. Então, a discussão jusfilosófica era a seguinte: até que ponto um médico, sabendo qual vai ser o seu futuro, ele tem o dever e pode ter o direito de dizer isso a uma pessoa que eventualmente pode, com isso, perder as suas esperanças. Então, era um dever de veracidade que tinha que ser ponderado com direito à esperança, direito à vida. E eu tinha lido, na época, um livro do Prêmio Nobel de Medicina, professor Jerome Groopman, sobre *Anatomy of Hope* [A anatomia da esperança]. Esse livro, depois, foi traduzido aqui, pela Companhia das Letras. Eu li esse livro, inclusive tive a oportunidade de fazer um resumo do que esse livro representava, escrever uma carta para um amigo meu que estava muito doente. Ele plastificou essa carta e guardava no bolso dele, porque eram mensagens de otimismo. Nesse livro, a essência desse livro dizia o seguinte: que a fé é o coração da cura. Ele era um médico que atuava em uma unidade de terapia intensiva, tratando apenas de pacientes terminais. Ele dizia que alguns pacientes terminais viveram oito a dez anos mais, em razão da esperança na cura. Então, ele dizia que essa fé era o coração da cura, porque não é só uma questão espiritual, é uma questão também biológica. Ele dizia que a esperança e a fé permitiam que o organismo produzisse uma substância que melhorava a imunidade dos doentes. Eu participei desse evento na Argentina e levei essas questões a debate. O argentino, ele é muito sensível; o argentino, ele é romântico, vamos dizer assim, e eles gostaram dessa colocação. Foi um momento bem glorio-

so. E aí entravam as questões jurídicas. Até que ponto uma pessoa, sabendo que vai sofrer de uma doença grave, pode omitir isso na hora em que ela faz um seguro? Entendeu? Então essa questão jurídica no meio. Bom. E o outro foi nos Estados Unidos, na ordem dos advogados mais antiga das Américas, que é o Cyrus Vance Center. Porque o Cyrus Vance foi um dos maiores advogados dos Estados Unidos. E ali discutia-se a questão da advocacia *pro bono*. Então, vocês estão verificando que eu gosto de discutir questões que humanizam a sensibilidade do homem jurídico. Eu não gosto de ficar discutindo tecnicidades, porque isso se resolve no processo em si, na decisão jurídica. Então, lá nós discutimos advocacia para pessoas pobres. Só que um escritório médio nos Estados Unidos tem 3 mil advogados. Três mil! E aqui nós não temos isso. Mas eu expliquei que, aqui, nós tínhamos a Defensoria Pública. Eles ficaram extasiados com a ideia de uma defensoria sobre rodas, um ônibus sair percorrendo os lugares mais pobres e atendendo as pessoas, fornecendo documentos. Eles ficaram encantadérrimos com isso. Mas lá eles têm a cultura da advocacia *pro bono*. E aqui alguns escritórios fazem, né? A Ordem dos Advogados do Brasil, ela, antigamente... Eu me lembro disso por causa do meu pai. Ele tinha uma cota logo que ele se formou, que ele tinha que atender às pessoas carentes. Ele era solicitador, que é uma categoria que não há mais. Hoje, o estagiário, em razão de algumas portarias, pode fazer mais do que podia antes, mas o advogado tem ainda uma previsão, no estatuto ético da OAB, de atendimento aos pobres, enfim. Eu, na promotoria, eu gostava muito disso. Porque, na promotoria do interior, a gente é praticamente tudo, atende pessoas carentes, aconselha famílias. Eu gostava disso.

[1N] — *Ministro, aproveitando que o senhor falou da sua experiência na Uerj. Como foi esse tempo de bacharelado, quem eram seus grandes colegas, seus amigos, no tempo em que o senhor esteve na Uerj como estudante?*

[LF] — Ah. Sim. Interessante isso, porque a...

[MARCO VANNUCCHI > MV] — *O senhor me permite só acrescentar?*

[LF] — Claro! Acrescenta.

[MV] — *O senhor passou justamente na Uerj durante um período difícil da vida política brasileira, a primeira metade da década de 70. Então, nesse sentido que a Izabel está perguntando, isso chegava? E como é que chegava?*

[LF] — Chegava. Bom. Então, vamos dizer assim, eu estudei no Pedro II e na Uerj, quer dizer, no clássico e na Uerj, no período em que as liberdades públicas estavam suprimidas. Eu era considerado um estudante de esquerda. Eu era um estudante de esquerda. Eu tinha atuação política no Centro Acadêmico. O primeiro telefone que o Centro Acadêmico obteve, fui eu que consegui. Porque era um perigo um centro acadêmico com telefone. Difunde ideias como hoje se faz pelas redes sociais. Eu não tive problema de ficar preso, eu tive problema de ter de me explicar. A Uerj era uma universidade, uma faculdade... A Faculdade de Direito da Uerj era muito vigiada. Eu comecei a estudar no Catete. Ali, era um centro político em ebulição. Depois, eles levaram a Uerj para aquelas salas separadas. Eu me recordo bem que eu me voltava muito contra o sistema de crédito em detrimento do seriado, porque o sistema de crédito era uma estratégia do governo para separar as pessoas e evitar formação de opiniões mais expressivas. Então, depoimentos, assim tivemos que nos esclarecer, DOI-Codi, censura de discurso... Fui orador de turma... Meu discurso teve que passar pela direção. E, na Uerj, eu estudava no turno da noite, então era meio que benjamim, porque na noite estudam as pessoas mais experientes. Mas eu tinha muitos amigos assim. E, que eu me lembre, nós éramos muito festeiros. E os professores também eram. Então, por exemplo, o José Carlos Barbosa Moreira adorava tomar chope com a gente, ali num barzinho da esquina.

[IN] — *Isso ainda no Catete?*

[LF] — No Catete. No Catete. E depois tinha um – que até hoje deve ter, na Rua México, o Westfália. A gente fazia muita festa ali. Nós íamos muito a festas, íamos muito a escolas de samba juntos, aos ensaios, a turma toda. Tinha esse veio musical. Tinha um amigo nosso que hoje ele é profissional, que é o Marcio Montarroyos. Ele era filho de desembargadores. Mas ele se dedicou à carreira artística. E por incrível que pareça, às vezes, ele não gosta de dizer muito isso, porque revela anciania da gente, mas o ministro Barroso foi aluno da minha primeira turma lá, Barroso e Tepedino, eles foram alunos da minha primeira turma.

[IN] — *Quando o senhor era professor.*

[LF] — É. Quando eu comecei a dar aula em 77, já como instrutor, a primeira turma foi a do Barroso. Mas eu comecei também na PUC. Eu dava aula na PUC também. A PUC era de jesuítas, era uma faculdade, assim... Muito boa também. Eles tinham aquela ideologia jesuítica, essa do papa Francisco, e era muito politizada a PUC. Muito politizada. Tanto quanto a Uerj.

[IN] — *E quem foram os seus grandes colegas durante a graduação?*

[LF] — Que eu me lembre hoje, assim... Barroso foi meu contemporâneo, Tepedino, o meu contemporâneo, a professora Heloísa Helena Barbosa, na área acadêmica, a Nádia, do Direito Internacional, foi minha aluna na PUC, Maria Celina Bodin de Moraes foi minha aluna na PUC e... A coincidência mais feliz sou eu com o Barroso aqui, agora, no Supremo. Eu era juiz do registro civil, eu casei o Barroso com a mulher dele, casei o pai do Barroso. Aliás, foi engraçadíssimo, porque o pai do Barroso ficou viúvo, eu conheci a mãe do Barroso... Inclusive, a mãe do Barroso era uma judia de origem espanhola, era uma mulher bem bonita. E era uma grande mãe. Tanto que agora o Barroso está resgatando um pouco o fato de ter nascido de um ventre judaico que, pelo judaísmo, filho de mãe judia é judeu.

[FF] — *É o seu caso, ministro?*

[LF] — É o meu caso, é o meu caso. Aí, eu lembro que o Barroso casou, depois separou; eu fiz o segundo casamento dele. É que eu era juiz de direito, podia ser designado para fazer casamento. Então, eu casei vários alunos. Porque havia muitos casamentos que eles chamam de mistos, pessoas de religiões diferentes. Então, eu casei vários alunos. Os alunos pediam para eu casar, eu casava. Eu casava no Le Buffet, casava no salão de festa. Aí, eu punha aquela capa... Eu me lembro que eu gostava muito do poema de Dom Marcos Barbosa, “Cântico de Núpcias”, que é lindíssimo, e aí eu declamava o “Cântico de Núpcias”, muito emocionado, enfim, e...

[FF] — *O senhor diria um trequinho para nós?*

[LF] — Sim. Eu me lembro. Ele dizia mais ou menos assim: “Nossos caminhos são agora um só caminho, nossas almas, uma só alma, os mesmos pássaros cantarão para nós, os mesmos anjos desdobrarão sobre nós suas invisíveis asas. Temos agora por espelho os nossos olhos. O teu riso dirá minha alegria, o teu pranto, a minha tristeza. E seremos depois, em cada filho, uma só carne, um só coração. Teu gesto será o meu gesto, os teus traços, os meus traços. E iremos descobrindo exatamente nesses filhos que crescem”. E lá pelo final do “Cântico de Núpcias”, ele dizia: “que eu não tenha outro alimento que o teu sorriso, outro amparo que o teu peito e a sua mão. E quando eu fechar os olhos para a grande noite, que sejam duas as mãos que hão de encerrá-los, para quando os abrir para a visão de Deus possa contemplar-te como caminho que me levou, dia após dia, à fonte de todo amor. E aí já não precisarás falar para que eu te escute, já não precisarei estender a mão para que te alcance”. Aí, chorava todo mundo, inclusive eu.

[IN] — *O senhor é muito romântico então.*

[LF] — Mas aí eu tinha a maior felicidade de fazer esses casa-

mentos. E casei o Barroso com a Tereza. E ele me pediu para casar o pai dele. Foi muito engraçado, porque eu perguntei: “A que horas será o casamento, Barroso?”. Ele falou assim: “Às 19h30, 20 horas”. “Onde vai ser?”. “Num clube, em cima lá do edifício...”. Não sei se era na Avenida Central ou num restaurante giratório. Eu me lembro que era um lugar, último andar. Eu falei: “Barroso, casamento eu gosto de chegar na hora, os noivos ficam ansiosos...”. “Não se preocupe. Eu tenho uma audiência em Búzios, vou te pegar.”. Às 19 horas, às 19h30, às 20, às 20h30, às 21, às 22. Barroso me pegou às 22 horas, em casa. Chegamos ao casamento às 23 horas. Já estava todo mundo na festa, tinha gente altamente tocada. De tal maneira que, cada palavra que eu falava, cada palavra solene, o pessoal: “muito bem!”. Já estava dando apoio ali para o casamento. Eu sempre lembro isso a ele. Então, esse foi um lado interessante da minha vida, da convivência.

[1N] — *Em que ano foi isso, do casamento?*

[LF] — Meu Deus... Deixa eu ver... Eu não tenho ideia. Mas é... 88, por aí. Por volta de 86 a 88, que foi a época que o pai dele casou. E depois ele casou, e eu casei o Tepedino também, com a segunda mulher. Casei o Tepedino com a Luciana e o Barroso com a Tereza. Aliás, aconteceu um fato interessante que eu, recentemente, fui proferir uma palestra no Instituto Brasileiro de Direito Civil e um dos temas da discussão, não meu, o meu era a influência dos direitos fundamentais nas relações jurídicas de direito privado, mas um dos temas era exatamente a união homoafetiva, os novos paradigmas do Direito Civil. E aí, no início da apresentação, eu falei assim: “Na Uerj, nós tínhamos um tripé: Fux, Tepedino e Barroso”. Porque, depois, eles logo começaram a dar aula; nós, digamos assim, conseguimos manter a tradição da ala mais antiga. A Uerj tem professores magníficos. Barbosa Moreira, Ebert Chamoun, Simão Benjó, Jacob Dolinger, Flávio Bauer Novelli. Eram os professores

mais consagrados aqui, pelo menos no Rio de Janeiro. Então, nós conseguimos manter aquilo. Aí eu, nessa apresentação, para agradar, para falar do nosso passado, eu falei assim: “Eu, inclusive, tive oportunidade de casar o Barroso e o Tepedino”. Aí ficou parecendo que eu casei os dois. Uma brincadeira. O pessoal riu à beça. Não, não. O Barroso com a Tereza e o Tepedino com a Luciana.

A atuação docente

[IN] — *O senhor falou da aula antiga e da aula nova. Como é isso de dar aula como os professores antigos?*

[LF] — Não. Por exemplo: Os professores antigos, eles tinham muita densidade, mas as aulas eram verdadeiros monólogos, só eles é que falavam e a gente copiava. O mais didático de todos, no qual eu me espelhei, foi o professor Barbosa Moreira. Aulas assim... Insuperáveis. Então, por exemplo, no meu hábito acadêmico, eu costumo resumir o que eu vou falar e eu mesmo me forço a gravar aquilo, a gravar o sumário, *e não levo papel*, já para o desafio ser lançado por mim mesmo. Aí, não levo papel, chego ali, da tribuna, falo e procuro ser bastante didático naquilo que eu explico. Acho que a linguagem hermética, ela afasta o aluno do professor, né? Busco uma linguagem de fácil compreensão. Porque eu, também, quando estudava, eu procurava entender o que é que realmente se pretendia dizer com aquele instituto. E a gente acaba transmitindo também com facilidade. E hoje, por exemplo, eu acho importante, na atividade do ensino, saber a razão de ser dos institutos para poder saber explicar por que nós chegamos a esse ponto. Quer dizer, a Constituição, ela, no início, era o ideário de uma nação, ela tratava das relações do poder público com o particular, consagrava alguns direitos fundamentais, mas não ia mais longe que isso. A Constituição de hoje, ela é uma Constituição analítica, ela explica

quais são os fins públicos que o Estado brasileiro pretende, digamos assim, as razões públicas, ela procura indicar que em todas as atividades dos poderes deve haver ética, moralidade. Então, isso tudo passa a informar não só aquele que atua na área jurídica, como também o aplicador do direito. Porque ele vai proferir uma decisão e tem que fazer com que essa decisão se aproxime da ética e da legitimidade. Eu costumo dizer o seguinte: justiça não se aprende, justiça se sente. A gente sabe o que é que é justo e o que não é justo. Então, uma decisão, ela precisa ter essa legitimidade democrática, que é a aceitação do destinatário. O destinatário tem que entender por que ele foi acolhido ou por que é que ele foi rejeitado. Então, veja o seguinte, o exemplo que eu dou, recente. Há vários exemplos. Eu vou dar um exemplo antigo e um exemplo recente. Eu fui juiz da 9ª Vara Cível. Naquela época, eu aplicava a legislação infraconstitucional, que é a lei que vem abaixo da Constituição. As leis. O Brasil tem 13 mil leis. A matéria-prima com que o juiz trabalha é enorme. Ainda tem a presunção de que o juiz conhece o direito. Só não conhece direito estrangeiro e costumeiro. Mas o direito posto ele tem que conhecer. Então, por exemplo, naquela época estava... Eu me recordo que havia, assim, uma grande demanda imobiliária por locações. E a lei consagrava a denúncia vazia, ou seja, o locador podia chegar para o locatário e dizer: “não quero mais”, e colocava o locatário na rua. Eu me lembro que um caszinho de velhos que morava na Central do Brasil, eles foram despejados. O oficial de justiça chegou lá e falou assim: “Olha, o locador não quer mais”. E esse casal de idosos, então, deixou o imóvel. E eles morreram. Eles se mataram, diante do desespero de não ter para onde ir. Aquilo me chocou muito. Achei que o juiz que decretou aquele despejo podia ter o cuidado de ouvir as pessoas. Eu tinha participado de um encontro... Eu estou falando muito aí?

Os critérios de justiça no Direito e o caso dos fetos anencefálicos

[FF] — *Não. Não.*

[LF] — Eu tinha participado de um encontro, na casa do cardeal Dom Eugênio Sales, sobre a questão pastoral da terra. E lá metade da plateia era de favelados e a metade de juízes. E os favelados eram bem preparados lá, na União Soviética, na Venezuela. Os líderes da favela. Então, basicamente, o que se discutia ali era o seguinte: o juiz não pode mandar desocupar um imóvel sem saber se não tem por trás dali uma família. Porque se a Justiça visa evitar problemas sociais, ele não pode criar um problema social maior do que ela quer evitar. E eu tinha o hábito de ouvir as pessoas. Eu não ouvia o cidadão, o jurisdicionado, só no dia da audiência, eu ouvia antes. Eu usava um artigo no Código que dizia: “O juiz pode determinar o comparecimento das pessoas a qualquer momento”. Aí, eu usava esse artigo. Então, eu me lembro que uma vez eu convoquei as partes de um processo de locação depois da morte trágica desse casal. Denúncia vazia só se prova se é verdade ou mentira depois que o inquilino foi para a rua. E havia, na lei, uma previsão de que o locador podia pedir o imóvel para uso próprio. E era muito difícil para o inquilino provar que não era uso próprio, porque ele, digamos assim, não tinha como provar antecipadamente: “olha, não vai usar”. Como é que a pessoa vai provar que ele não vai usar? Mas aí eu procurava convocar as pessoas. convoquei e o locador, com a maior tranquilidade: “Não, eu quero retomar o imóvel, porque eu tenho uma coleção de carros, e eu tenho um Volkswagen, e eu quero demolir aquilo para fazer uma grande garagem. Eu sou proprietário, posso retomar pra uso próprio”. Eu achei que a lei se aplicava, tendo em vista os fins sociais a que ela se destinava. E que aquilo era um absurdo, você desalojar uma família para guardar um Volkswa-

gen, né? Até mau gosto para guardar um Volkswagen. Deixa apodrecer, aquele Volkswagen antigo, que não tinha mais valor nenhum. Aí, eu indeferi o pedido. Então, isso foi, digamos assim, a aplicação humanizada da lei naquela época. Segundo exemplo, já agora sob a égide da nova Constituição. Um dos fundamentos da República Federativa do Brasil é a proteção da dignidade humana. A Constituição Federal promete uma sociedade justa, solidária, que tem como um dos fundamentos a dignidade da pessoa humana. Então, eu me defrontei com um caso em que um delegado moveu uma ação contra a União, porque ele salvara a vida de um preso que tentara se matar com um copo, cortando os pulsos. E esse delegado, ao tentar salvar ele, na delegacia ainda, ele se contaminou com o sangue do preso e contraiu hepatite C. Então ele tinha que gastar muito dinheiro com os remédios. Ele falou: “Eu, pra salvar a vida alheia, eu acabei me sacrificando, porque o que eu gasto de remédio, minha vida econômico-financeira, meu padrão caiu muitíssimo”. E ele ingressou em juízo para isso, para tentar o restabelecimento. Esse homem peregrinou dez anos. Perdeu tudo. Porque entendia-se que ele não era juridicamente necessitado, não era juridicamente miserável, porque ele não estava enquadrado naqueles padrões da lei da gratuidade. E eu fui relator do caso. E eu entendi que, sob o ângulo dignidade da pessoa humana, não era lícito abandonar uma pessoa que salvara a vida alheia. Não era lícito relegar a vida dele ao desalento, enquanto ele salvara a vida alheia. Então, eu fui acompanhado, à unanimidade, e ele venceu a causa, transitou em julgado e a União foi obrigada a restabelecer as condições econômico-financeiras dele.

[FF] — *No TJ RJ, no STJ?*

[LF] — No STJ. O despejo foi na 9ª Vara; esse, no STJ. Era um delegado de polícia.

[FF] — *Um exemplo do Supremo?*

[LF] — Um exemplo do Supremo? Um exemplo do Supremo, eu acho que é o caso do aborto do feto anencefálico. Vocês sabem que ministro do Supremo recebe muitas correspondências de fora, o e-mail da gente fica lotado, né? Então eu recebi uma carta que, quando eu recebi essa carta, eu, sozinho, chorei muito, porque era uma carta muito dura. Era uma carta que me advertia, não só a mim, mas veio para mim, sobre o caso da anencefalia, e que eu iria julgar, e que eu tivesse muita sensibilidade. E o rapaz então conta... Eu posso pegar um chá?

[FF] — *Claro, fique à vontade. Vamos aproveitar e trocar a fita.*

[LF] — Acho que vale a pena a gente falar já disso.

[INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[FF] — *A gente tinha parado...*

[IN] — *Pois é, a gente tinha parado...*

[LF] — Bom, já sob a égide da Constituição de 88, eu tive também um momento singular sob esse ângulo da humanização na aplicação do Direito. Tratava-se daquela ação ADPF, sobre o feto anencefálico, e o que nós íamos discutir é se era possível a mulher antecipar o parto...

[IN] — *O senhor estava contando sobre a carta que o senhor recebeu.*

[LF] — Pois é. E é sobre esse caso, exatamente. Ia julgar essa antecipação do parto e aí eu estava estudando, sob o meu ângulo. Cada ministro tem uma ótica. Alguns queriam estudar o início da vida, o fim da vida. Eu acho que nós não tínhamos preparo para isso. A minha ótica era saber se era lícito criminalizar uma mulher que pleiteava a antecipação do parto, levando na sua barriga um filho que teria uma taxa de sobrevivência de minutos. Se era lícito isso com a mulher. Eu recebi uma carta, que eu chorei muito. Eu recebi essa carta na véspera. A carta dizia mais ou menos o seguinte: “Eu estive na Casa de Saúde São José. Tinha um casal, muito feliz, que recebia aquele adesivo,

festejando, já projetando os sonhos do filho que ia nascer. E atrás havia um casal que chorava copiosamente, porque eles já tinham encomendado o caixão branco para enterrar o filho, que era um feto anencefálico. E ele chorava copiosamente”. E dizia na carta que... “Esse homem dizia: aquela mulher levava no seu ventre um filho e assistiu durante nove meses à missa de sétimo dia desse filho”. Nove meses sabendo que ia perder aquela criança. Quer dizer, uma coisa altamente desumana. Aí, eu li aquela carta. No final, ele diz assim: “Aquele homem era eu e aquela mulher era minha mulher”. Acabei de ler aquilo ali e deu uma... Até hoje eu falo num negócio desses e fico superemocionado. Mas aí eu falei: “Bom, eu vou levar essa carta, vou ler essa carta no plenário. Eu quero que as pessoas saibam como é difícil a arte de julgar, você ter que resolver um problema desses”. Além disso, eu li tudo que se possa imaginar sobre a potencialidade de vida, sobrevivida de um feto anencefálico. E a discussão não era religiosa. Eu falei: eu vou me abstrair disso. A discussão era saber o seguinte... Porque a discussão era penal, era saber se podia descriminalizar uma conduta dessa. Agora, o aborto, ele é julgado pelo tribunal do júri. É igual a um homicídio. Quer dizer, vamos levar para o banco dos réus, um tribunal do júri, uma mulher que tem direito a uma vida digna, uma maternidade digna, esse tipo de atitude dela, quer dizer, que ainda é pleiteável, quando se sabe... Porque o juiz é um homem do povo, ele vive... O Direito vive para o homem, e não o homem para o Direito. Então, nós sabemos que há, digamos assim, atividades marginais nesse sentido, que fazem aborto e nem pedem autorização nenhuma. Então, era preciso regulamentar isso. Aí, dirão alguns, por que o parlamento não regulamentou? Inúmeros casos que nós vamos ver o parlamento não paga o custo social de aprovar um aborto desse, porque tem uma bancada que não aprova e tem outros interesses que essa bancada pode, mais tarde, não apoiar também. Então, quando, digamos assim...

[FF] — *Aí joga para o Supremo?*

[LF] — É. É isso. É uma letargia estratégica. Joga para o Supremo, porque o Supremo não foi eleito, entendeu? Não é político, e aí o Supremo resolve. O que tem sido até hoje. União Homoa-fetiva, Marcha da Maconha, Aborto de Feto Anencefálico etc., tudo isso. Fidelidade partidária. Tudo isso vai para o Supremo, diante de uma letargia estratégica. Para não pagar o preço. Então esse foi um caso que eu achei assim... Esse contraponto, quer dizer, no início da minha carreira isso; e, depois, esse fato, agora, no Supremo.

[FF] — *Três exemplos. Então o senhor usava muito, usa muito até hoje, exemplos da sua trajetória da magistratura na sala de aula?*

[LF] — Uso. Sempre. Eu, eu, eu...

[FF] — *Como é isso?*

[LF] — Não. Essa interação é magnífica. Porque o Direito só, digamos assim, explanado teoricamente, ele é muito abstrato. Então, tem que se mostrar os antecedentes da lei, a virtualidade da lei, a razão de ser da lei; e aí, por exemplo, a gente explica a dignidade humana num caso desses, explica o princípio da isonomia, desigualdades, igualdades, narrando um caso de uma prova que exige esforço físico; e aí não se pode deixar uma pessoa mais velha competir com uma pessoa mais nova. A gente consegue explicitar bem a questão da moralidade administrativa, indicando onde deve haver licitação, para que o dinheiro público seja bem utilizado, onde não deve haver. Então, por exemplo, eu julguei um caso no Superior Tribunal de Justiça em que um prefeito de município foi acusado de improbidade porque ele cedeu todos os medicamentos que ele tinha, em razão de um surto que atingiu as crianças de um município vizinho. E ele foi processado por improbidade administrativa. E aí a pessoa consegue explicar que a improbidade administrativa está intimamente ligada à moralidade, está intimamente

ligada à intenção de cometer um ilícito, um desvio do dinheiro público. E isso aí era quase que uma inexigibilidade de conduta diversa, um ato solidário. Quando nada, estava dentro do contexto constitucional da solidariedade, que é o que preconiza a Constituição Federal. E algumas outras coisas, que eu acho que hoje elas já perderam a legitimidade democrática, como, por exemplo, a presunção de inocência. Então, muitos não sabem, o Supremo Tribunal Federal não julga só essas questões elegantes. Toda terça-feira, tem sessão da primeira turma. E a primeira turma julga noventa e nove por cento de *habeas corpus*. Então, por exemplo, amanhã, eu vou levar para julgamento de *habeas corpus* o furto de quatro galinhas caipiras. Ninguém pode imaginar que o Supremo Tribunal Federal se dedique a julgar o *habeas corpus* do furto de quatro galinhas caipiras. Mas, por quê? Porque o que se alega é o princípio da insignificância. Bom, evidentemente, no meu modo de ver, o legislador estabelece lá o furto privilegiado, o furto famélico, pode até o sujeito... Furtou para sobreviver, ninguém vai condenar uma pessoa dessa. Agora, é preciso ter uma visão de Brasil. Então, eu fui de uma comarca, Trajano de Moraes, tinha uma drogaria, o sujeito furta dois xampus; depois, no outro dia, furta dois sabonetes; depois, no outro dia... Isso vai fazer falta para o comerciante local. Isso é um primeiro aspecto. Segundo aspecto: como é que vamos, num tribunal superior, dar o exemplo de que furto é insignificante e é uma conduta que o Direito tem que chancelar? Quer dizer, é um péssimo exemplo. Como é um péssimo exemplo o magistrado, numa sentença, dizer: usar drogas não é crime, o crime é traficar. Mas está na lei que usar drogas é crime. É um crime de menor potencial ofensivo, mas é crime. E por que isso é importante? Isso é importante porque o magistrado é uma figura emblemática. Como é que um pai de família vai educar um filho, dizer: “Não, você não pode fumar maconha”. Ele vai dizer: “Não, pode, porque o juiz disse que não tem problema”. Então, temos que conviver com as ad-

versidades da sociedade. Claro que se leva muito do seu pessoal para o profissional, mas no sentido, talvez, da sua humanização, talvez da sua postura. Então, eu costumo dizer assim: o cidadão mal-humorado, ele é mal-humorado fora e dentro. Não tem saída. Ele é malhumorado como juiz e como pessoa. E a pessoa bem resolvida, ninguém é tão bem resolvido assim, mas as pessoas conseguem um pouquinho disso, elas também, na função, elas estão abertas ao diálogo, a ouvir as pessoas. Não travam debates inconvenientes, como, por exemplo, se noticia, que as cortes superiores, elas têm ali desavenças, que aparecem perante a opinião pública. Isso depende muito do componente do tribunal. Eu me lembro bem que, na *Oração aos Moços*, o Rui Barbosa diz o seguinte: “Se vocês forem juizes, não se preocupem em mostrar às partes quanto Direito vocês sabem, mas o direito que a parte tem”. Quer dizer, não adianta aquela luta de vaidade para mostrar quem sabe mais, porque o jurisdicionado, coitado, está sofrendo ali, quer saber se ele vai ganhar ou se ele vai perder. Então, quanto menos a gente falar e mais objetivo for, melhor ainda para o cidadão. E tanto mais, por exemplo, esses julgamentos que são televisionados, né? Eles quase que impõem, por dever moral, uma manifestação sua diante de uma eventual reprimenda de um colega que não tem noção de limite. Então, é preciso responder, até para se poder ter altivez ao caminhar na rua ou perante a opinião pública em geral.

[FF] — *Ministro, nós voltaremos à questão da TV Justiça.*

[LF] — Agora vamos um pouquinho vocês aí.

Formação religiosa, relação com a comunidade judaica e com o judaísmo

[FF] — *Mas eu gostaria de perguntar o seguinte. O juiz leva um monte de coisas da vida pessoal. Leva também a religião?*

[LF] — Não. Eu acho que isso aí fica reservado para sua intimidade, para seus momentos íntimos.

[FF] — *Como é que o senhor vive a sua experiência religiosa? Como foi sua formação religiosa?*

[LF] — É, eu fui... Eu tive uma formação religiosa judaica, muito embora minha mãe fosse uma pessoa espiritualizada, então mitigava um pouco essa questão ortodoxa.

[FF] — *Perdão. Espiritualizada...*

[LF] — É. Ela era espiritualizada no sentido de que ela tinha crenças um pouco afastadas daquela ortodoxia do judaísmo. E tem uma razão de ser. Porque a mãe da minha mãe era uma mulher muito religiosa, era judia ortodoxa, e a vida da minha mãe é uma lástima: ela perdeu a família inteira. Ela perdeu uma irmã no parto, teve que criar a criança, porque salvou a criança e a mãe morreu. Depois, o pai que perde uma filha no parto sobrevive pouco tempo. Ele morreu um ano depois, de desgosto, falta de imunidade. Perdeu a razão de viver. E depois ela perdeu a mãe. Então, ela foi uma moça nova criando uma criança, completamente cética. Ela falou: “Para que serviu a religião? Para que é que serviu a minha mãe ser tão dedicada, se isso tudo aconteceu?”. É difícil compreender. Eu conheci pessoas assim, mas é muito raro ter uma resignação tão grande, a ponto de continuar acreditando em tudo que acreditava. E ela, então, diante do desespero, ficou doente dos nervos, conheceu uma pessoa espiritualizada e essa pessoa resgatou nela uma série de valores emocionais e religiosos. Então ela procurava se aconselhar com essa pessoa e nos levava, crianças, para nos aconselharmos. E aí eu...

[FF] — *O senhor está falando de alguma religião em particular?*

[LF] — Não, não. Essa pessoa era uma pessoa espiritualizada, era espírita, uma mulher espírita.

[FF] — *Kardecista?*

[LF] — É, kardecista. Uma espírita kardecista. E que ela ia sempre conversar. Sentia força naquela senhora. Eu acho interessantíssimo. Porque eu olho o retrato daquela senhora, dona Maria, que foi uma pessoa importantíssima para mim, morreu com 102 anos, foi uma grande amiga que eu tive... Vou até contar um episódio, que a gente só explica com essa amizade. E ela, então, resgatou a saúde mental da minha mãe, a saúde emocional da minha mãe. E nós tínhamos um laço tão importante que essa senhora uma vez... Ela morava sozinha, num apartamento imenso, que dá a vista... Na Avenida Pasteur. E um dia eu estava indo para o tribunal, levando processos, e resolvi subir para dar um beijo nela. Não sei por que aquele dia. Ela nem me chamou. Ela me chamava sempre para ir lá conversar com ela. Esse dia não me chamou. Quando eu entrei, a porta dela ficava sempre semiaberta, porque os filhos moravam no mesmo prédio, ela estava tendo um infarto. Foi a maior sorte do mundo. Eu a peguei e levei para o meu carro, peguei meus processos, me lembro que tinha sete processos para levar para a sessão, o meu motorista levou ela para o hospital...

[FF] — *Sessão do TJ, do STJ?*

[LF] — TJ. TJ. E aí eu me lembro que ela mantinha na cabeceira uns comprimidos de Sustrate. Eu coloquei dois comprimidos debaixo da língua dela. Quando ela chegou ao hospital, a mulher falou: “Aquele seu sobrinho salvou a sua vida”. Veja que coisa interessante, né? E aí ela viveu até 102 anos. Toda segunda-feira, quando eu ia para o TJ, ela queria que eu passasse lá. Aí, eu passava lá, ela conversava comigo, me desejava uma semana feliz, fazia uma reza, que ela achava muito importante, que eu também achava. Fiquei dependente químico daquela reza.

[IN] — *E hoje? Como é que o senhor... O senhor pratica...*

[LF] — Não. Hoje, o que é que aconteceu? Aconteceu uma coisa interessante. O meu pai, nós íamos sempre à sinagoga no dia do ano-novo e no dia do perdão. Sempre. Tem um apetrecho que os judeus usam na parte da manhã, chama-se *teflin*, que é um apetrecho... Um é voltado para o coração, o outro é na cabeça. E isso significa dizer que o que se pede todo dia de manhã é para que se tenha paixão e razão, que a pessoa consiga unir a paixão e a razão, para que seja uma pessoa que saiba fazer uma caridade justa e uma justiça caridosa. Isso é binômio difícil de se fazer. Então eu me lembro que meu pai, antes de morrer, ele falou assim: “Eu gostaria que você fosse uma pessoa que, pelo menos, mantivesse algumas tradições. Fazer isso e saber rezar toda vez que tiver uma reza em homenagem a mim pelos anos que se contam depois da morte”. E aí eu fui fazendo um pouquinho mais, entendeu? Porque, o que é que acontece? Isso é interessante. Eu nunca escondi minha origem judaica, nunca sofri nenhuma discriminação no Brasil. Passei em todos os concursos. Nunca tive nenhuma resistência pelo fato de ser judeu. Zero. Nenhuma.

[FF] — *O senhor tinha muitos colegas judeus na magistratura?*

[LF] — Não. Não.

[FF] — *Poucos.*

[LF] — Nenhum. Na época que eu fiz, não tinha nenhum. No Supremo, nunca houve, até eu ser nomeado, nunca houve um judeu.

[FF] — *O senhor é o primeiro judeu.*

[LF] — É, no Supremo. Então... Vocês já viram que na casa das pessoas judias tem um símbolo assim na porta, para a pessoa entrar, para dar boa sorte. Chama-se *mezuzah*. Então, o primeiro *mezuzah* que houve no gabinete de um ministro do Supremo foi na corte americana, Louis Brandeiss e outros... Frankfurten e outros eram judeus. Não. O meio jurídico, a história da ciência jurídica, tem muitos judeus. Mas, no exercício da função, não tinha.

[IN] — *No Supremo, o senhor é o primeiro?*

[LF] — Eu fui o primeiro. Quando eu botei aquilo, saiu no mundo inteiro. Quando eu botei na porta do meu gabinete, saiu no mundo inteiro. Depois me mostraram. *New York Times*, *Newsweek*, *El Clarín* etc. e tal. Bom, então eu procurei... A comunidade judaica ficou muito feliz com a minha indicação. E eu achei que deveria retribuí-los em razão dessa homenagem. Então, sempre que tem alguma coisa, eles me chamam. Eu não vou me dizer uma pessoa, digamos assim, muito dedicada ao judaísmo, porque seria uma hipocrisia. Não é verdade. Como é que eu vou dizer? Eu fui criado dentro de uma liberdade religiosa. Fui criado dentro de uma liberdade religiosa, que não era obrigado a casar com judeu. Não havia isso. Não havia isso. Na minha família, não havia isso. Respeitava-se a religião, fazia o que tinha que fazer, mas não havia isso.

[FF] — *Sua esposa e filhos são judeus?*

[LF] — São. Coincidentemente. Essa é a coincidência. Mas minha filha agora vai casar com um rapaz supercatólico. Não tem problema nenhum. Zero. Até porque, por esse veio da minha mãe... E a minha mãe tinha uma frase, que ela dizia assim: “Coração de filho meu é terra que ninguém pisa, então pode escolher o que quiser, não tem problema nenhum. Qualquer cor, qualquer religião, tá tudo bom para nós”.

[MV] — *Na sua infância e na sua juventude, o senhor frequentava a comunidade judaica?*

[LF] — Não. Não, não. Eu era bem assim, bem fora disso, entendeu? Porque meus amigos todos, por exemplo, da faculdade, não eram judeus. E a gente ia para a Bahia, que tem tudo menos judaísmo, e viajava muito. Agora eu não renego. Eu acho que os valores do judaísmo... Porque, por exemplo, no judaísmo, caridade e justiça são consubstanciais à religião. Isso eu acho muito bonito. Principalmente na minha origem. Eu paro

hoje, às vezes, digo: “Puxa, que bacana. Minha avó cuidava de crianças desvalidas e meu avô, de velho”. Eu me lembro que, no dia do meu casamento, meu pai brigava com meu avô, dizia: “Ó, no casamento do meu filho, o senhor não sai passando cofrinho para arrecadar dinheiro para pessoas pobres. Que é chato, no casamento...” Mas ele fez. Ele não arrecadou. Mas ele botava um cofrinho em cada cadeira. Então, quer dizer, quando você é criado num lar assim... Eu crio o filho do porteiro, porque a mãe esteve em estado puerperal, foi internada no Pinel, sumiu, nunca mais apareceu. Crio esse garoto até hoje. Se bem que eu tenho um princípio. Eu acho que religião é conduta. Para mim, religião é conduta. Não adianta dizer que é cristão e cometer as maiores maldades. Não adianta dizer que segue o judaísmo e fazer coisas erradas. Eu acho que a religião é conduta. As pessoas religiosas, elas tendem a radicalizar a concepção delas. Então, eu não vou conversar com essa leveza que eu estou conversando com vocês com um rabino, que ele não vai entender. Um pastor evangélico vai querer te evangelizar. O padre católico vai querer explicar que todas as outras religiões são ótimas, mas a religião católica é a melhor. Então, a pessoa tem que ter a sua religião. Todos os caminhos que levam a Deus, todos os caminhos são válidos. Eu acho que isso talvez, essa religião subjetiva que significa conduta, a gente leva para a profissão. Essa. Não, entendeu, por exemplo, como o judaísmo não aceita o aborto. Eu, por exemplo, até num rasgo de sinceridade, cheguei para o rabino lá de Brasília, que é um rapaz que tem 20 e poucos anos de idade, ele é daquela comunidade bem cabalística, eles fazem a cabala, que é a parte forte da religião judaica, ele disse que, quanto ao aborto, o meu ponto de vista era completamente contrário à religião. Ele falou, eu ouvi. Mas eu não me deixei levar por aquilo. Porque o que é justo, sei eu. Então, depois que li... Não é só depois que eu li aquela carta. No meu modo de ver, aquela questão do aborto do feto anencefálico seria muito bem resolvida até através de um ato plebiscitário

feminino. Mulheres deviam decidir isso. E a Suprema Corte americana, por exemplo, ela é muito realista, ela chegou à conclusão, faixas lá fora, placas lá fora, chegou à conclusão: de um a três meses pode fazer. A mulher resolveu, faz. De três a seis, se o médico disser que pode, pode. De seis a nove, não pode, nem que o médico diga, porque já é uma pessoa, acabou. Eles resolveram assim. Panelaço, faixa, acabou. Não estão preocupados com o que eles vão dizer.

[FF] — *E diga o rabino o que quiser.*

[LF] — E diga o rabino o que quiser. E que eles não me ouçam, porque, senão, já viu...

[IN] — *Mas o senhor estudou numa escola judaica, então...*

[LF] — Estudei. É. O homem judeu pode formar uma família a partir dos 13 anos, quando faz o *bar-mitzvah*, que eles chamam. A partir dali, já é um homem. Com todas as responsabilidades de um homem. Eu acho interessante isso na religião judaica. Por quê? Porque como eles sofreram na pele a diáspora, o afastamento, o Holocausto, eles têm que amadurecer rápido, para poder de novo formar as raízes, a religião. Então... Eu acho significativo, interessante isso. E eu costumo dizer que, porque isso é uma realidade, os homens judeus são bons chefes de família. São bons chefes de família. Porque eles têm essa ideia de ter de cuidar de todo mundo.

[FF] — *O senhor cuida de todo mundo?*

[LF] — Eu hoje sou o patriarca da minha família, porque, infelizmente, meu pai morreu. O meu cunhado, marido da minha irmã, um homem novo que não cuidou da diabete, morreu muito cedo. Tem uma outra irmã que é separada, que tem filha, uma filha adotiva, e hoje eu sou o patriarca da família. Qualquer problema sou eu que estou ali no centro para resolver. Mas eu tenho... A minha mãe, que é uma cabeça privilegiada, uma mulher

muito inteligente, ela tem formação médica, sempre gostou de ler psicologia e eu também; eu sempre procurei, desde cedo, fazer terapia. Acho que é importante ter com quem conversar, extravasar um pouco as suas expectativas, ansiedades.

[FF] — *Psicanálise, ministro?*

[LF] — É... É psicanálise. É uma terapia, uma terapia, de que a pessoa consiga compreender os problemas existenciais. Eu tenho um amigo... Esse meu terapeuta, o Edson Lanza, é uma pessoa formidável. É um homem muito mais velho que eu, que sabe o fim da linha. Eu costumo dizer o seguinte: Por que o pai e a mãe são os grandes anteparos dos filhos? Porque às vezes o filho é pequeno, faz uma coisa errada, mas sabemos o fim da linha, então... “Isso vai acontecer isso, isso”. Aí, você acalma o teu filho. O terapeuta mais velho, ele sabe o fim da linha, ele já viveu muito. E tem pessoas que são privilegiadas mentalmente. Por exemplo, o Luiz Alberto Py. Eu sou muito amigo dele. Ele tem um livro que são sínteses de consulta, chamado *Olhar acima do horizonte*. Que é a história de um homem que tinha um problema cervical e olhava para o chão. Então, olha a tristeza de uma pessoa que anda olhando para o chão. Não vê o céu, não vê a beleza da vida. Então, o primeiro conselho que esse homem recebeu foi olhar acima do horizonte. Quando ele começou a olhar acima do horizonte, a vida dele se transformou, ele começou a ver que os problemas não eram tão próximos assim dele. Não é um livro de autoajuda. Ali, ele fala de relacionamento humano, amor, sonhos, drogas, morte. Ele fala... É uma obra... É um livro espetacular: *Olhar acima do horizonte*. Não é de autoajuda. Eu não acredito nisso. Acho que autoajuda, você olha no espelho, começa a conversar com você. Eu já olhei para mim uma vez no espelho, falei: “Puxa vida, você está acabado, meu amigo. Você está com um problema aí, você vai ter que se virar”. [risos] Mas, às vezes, você acha graça no teu drama.

Atuação no Ministério Público do Rio de Janeiro

[MV] — *Ministro, entre 79 e 82 o senhor passou pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, né?*

[LF] — Passei. Isso.

[MV] — *Deve ter sido uma experiência interessante. O senhor passou por várias cidades do interior. O senhor poderia falar um pouco sobre isso?*

[LF] — Foi. Claro. Bom. Em 1979, eu passei para o Ministério Público, com 23 anos de idade, morando em Copacabana, fui parar em Trajano de Moraes. Então imagina um garoto de 23 anos, não era garoto porque eu trabalhava desde os 14, tinha nove anos de trabalho já, sempre fui mais amadurecido pela vida do que o normal, mas eu tenho uma imagem que eu guardo, que mostra esse contraste. Quer dizer, eu morava em Copacabana, corria na praia e, aí, ia para a comarca. Aí, chegava assim, por exemplo, em Macuco; tinha um ônibus, aí entravam aquelas pessoas, tudo de chapéu de palha, tocava uma musiquinha sertanejinha lá no finalzinho, e aí eu me lembro que um dia entrou uma senhora que parecia uma árvore. Ela tinha uns cinco filhos pendurados nela. Uns cinco assim. Tinha dois aqui, dois aqui. Ela entrou com aqueles filhos, eu estava sentado na cadeira, ela nem pediu licença, nem nada, ela pegou os dois filhos e botou no meu colo, sem falar nada. Botou dois assim no meu colo. Devia ser hábito ali. E eu de terno, o outro de chapéu de palha... Colocou os dois filhos no meu colo. Fiquei com aquelas crianças no meu colo até chegar na comarca. Então, eram coisas assim bem características.

[IN] — *No ônibus.*

[LF] — *É. Não se podia... Era uma coisa interessantíssima. Eu começava a achar rico aquilo para mim. Uma vez eu me deparei com um caso ali gravíssimo. Nunca me esqueço disso. São*

coisas que eu não me esqueço. Primeiro, meu primeiro júri foi em relação a um bandido que tinha lá, que era louro de olho azul, parecia um anjo. O nome dele era Chico Quietinho. A especialidade dele era matar mulheres grávidas, estuprar e matar mulher grávida. Uma pessoa neurótica, maluca. Eu julguei o Chico num caso que a mulher grávida descia a Tapera, que era um lugar de lá, com o filhinho pequeno e, quando ela se deparou com ele, ela pediu clemência, pelo amor de Deus, para não ser morta na frente do filho. Aí, ele atendeu o desejo dela. Matou o garoto, depois matou ela. Eu fiz aquele júri com sangue na boca, entendeu? Para condenar aquele homem, todos os dias da vida dele ele passar na cadeia. E um outro caso que eu achei, que só acontece em interior uma coisa assim. Eu recebi uma senhora... Eu recebi uma senhora que veio com um embrulho, assim, de papel... Ela veio com um embrulho de papel jornal, sentou na minha mesa, abriu aquilo ali, aí tinha uma roupa íntima de uma criança toda suja de sangue. Aí, ela falou: “O senhor sabe o que é isso?”. Eu falei: “Não”. “Isso aqui é o meu companheiro que estuprou a minha filha de 8 anos.” Aí, eu falei assim: “Não. Nós vamos chamar ele aqui”. Chegou um brutamontes, um homem monstruosamente forte, um homem grande. Ele era tão neurótico, que ele tirava a barba com a mão. Ele tinha uma barba rala e ele ficava arrancando a barba com a mão. Aí, eu falei assim: “O senhor cometeu esse crime aqui mesmo?”. Não falei crime. Eu fui tentando extrair dele, né? “O senhor fez isso aqui? O senhor estuprou uma menina de 8 anos?”. “É. Porque ela estava na beirada da cama, aí começou a mexer no meu pé. Falei para ela parar de mexer no meu pé. Ela não parou de mexer no meu pé, aí eu tive relações com ela”. Eu falei: “O senhor pode esperar um instantinho?”. “Posso.” Desci, a delegacia era logo atrás, eu falei assim: “Olha, vocês se preparem. Vocês vão prender um monstro”. Aí o delegado veio, prendeu e levou o homem lá. E, depois, eu não soube.

[IN] — *O senhor era promotor?*

[LF] — Eu era promotor de Justiça.

[IN] — *O senhor gostava de fazer júri?*

[LF] — Não, eu era bom nisso. Eu era bom nisso. Eu fazia. Não era a minha especialidade. Mas é um momento diferente. É um momento diferente. Porque julgamos para os nossos semelhantes. A linguagem é bem mais simples e testamos o nosso grau de convencimento, mas eu não tinha o compromisso de acusar por acusar. Tanto que o meu primeiro ato como promotor foi pedir o arquivamento de um crime. Na comarca de interior, não era comum. Na comarca de interior, é muito comum legítima defesa da honra do homem traído... Sete a zero, fácil assim. Na época, se a mulher traía o homem, ele estava absolvido. Os costumes eram outros. Foi uma experiência rica, assim, em termos de contradições, diante das suas percepções.

[FF] — *Eu ia lhe perguntar, porque eu senti o sangue na boca, eu imaginei sua revolta no caso de Chico Quietto. Então, acho que qualquer um ia querer condenar, partir para cima do Chico Quietto.*

[LF] — Claro, evidente.

[FF] — *Mas e quando não é assim?*

[LF] — Não. Quando não é assim, aí tem que se verificar bem se houve... Quer dizer, se houve o delito. Aí, eu acho que é mais sério, porque é o destino de uma pessoa, a liberdade de um ser humano. Nós temos a nossa preocupação. Todos nós temos a nossa preocupação. Eu até fico incomodado, por exemplo, em alguns debates, até no Supremo, quando se fala assim: “Poxa, mas é a vida de uma pessoa”. A vida de uma pessoa, nós estamos acostumados a julgar todo dia. Qual é a diferença da vida de um pobre que é preso preventivamente e de um rico que tem que ser preso preventivamente? Nenhuma. Está em jogo a vida de uma pessoa também. Agora, não tem diferença de classe

para se preocupar com a vida da pessoa. Todas as pessoas que cometem delitos são sujeitas às mesmas penas. Então, eu não aguento esse tipo de debate elitista, entendeu? Porque isso é um debate elitista. Quando chamamos a atenção para a liberdade de uma pessoa, quando, na terça-feira, julgamos *habeas corpus*, a liberdade de um monte de pessoas, não liberamos. Ou porque é associado ao tráfico, que é um dos delitos de maior recorrência. Eu nunca pensei nisso. Eu fico impressionado, no Supremo Tribunal Federal, quando julgo *habeas corpus*, as pessoas são presas com novecentos quilos de cocaína, toneladas de maconha. Não sei por onde que entra tanta droga.

[FF] — *É o Chico Quietinho do tráfico, né? Novecentos quilos?*

[LF] — Novecentos quilos de cocaína. Toneladas de maconha. Eu não sei de onde que entra isso. Amanhã eu vou julgar, vamos dizer assim, se eu julgar amanhã quarenta *habeas corpus*, pode contar que vinte são de tráfico de drogas e associação ao tráfico e dessas organizações, PCCs etc. e tal.

A opção pela magistratura

[FF] — *Ministro, isso explica por que o senhor trocou o MP pela magistratura?*

[LF] — Não, eu troquei o MP pela magistratura porque, na minha época, o Ministério Público era uma instituição com pouca expressão. Não era tão importante quanto hoje. Emitia pareceres, o juiz acolhia se quisesse. Eu não sentia que era palpável a função. Eu não realizava, eu opinava. A magistratura realiza, né? No Ministério Público, a gente vê acontecer. Na magistratura, a gente faz acontecer. É diferente. É bem diferente. E aí a pessoa se realiza mais, né? Agora, a vida pública é uma vida de muito sacrifício, tem muito mais ônus do que bônus. Muito mais. Inclusive na sua vida privada mesmo. Aquilo que se

fala... Tudo que se fala tem relevância. No Supremo, então... A minha vida privada no Supremo acabou. Não tem aonde eu vá que não me reconheçam. Não tem lugar. Eu estou vivendo hoje um momento de conflito existencial sobre se eu me permito ou não me permito. Estou um pouco... Eu estou, assim, me sentindo incomodado com essa questão de que... Eu gosto de música, não pode, eu gosto de luta, não pode. Eu toquei guitarra na festa do Joaquim Barbosa por quê? Porque eu, vinte e cinco anos depois, eu, o mais novo da corte, fui escolhido para saudar o presidente. Então, eu fiz o discurso de saudação. Então, naquele dia eu estava eufórico, estava motivado. Eu fui lá e cantei.

[FF] — *E o senhor foi criticado?*

[LF] — Muito. Muito. Como é que um ministro do Supremo pega uma guitarra e toca uma música do Tim Maia numa festa de posse do Supremo? Eu...

[FF] — *Foi uma única música que o senhor tocou?*

[LF] — Eu toquei, toquei...

[FF] — *Qual foi mesmo a música?*

[LF] — *Um dia de domingo.*

[FF] — *Por Um dia de domingo, o senhor foi criticado?*

[LF] — É, fui. Não, porque o ministro... Como é que o ministro vai pegar uma guitarra e tocar uma música? Porque o pessoal pediu, eu fui. Acabou. E agora, na posse do Barroso, a banda que tocou chamava-se The Judges.

[FF] — *Tinha algum juiz na banda?*

[LF] — Todos. Todos juízes. Eles me ligaram, falaram assim: “Olha, estamos ligando para convidar para ir à posse do Barroso”. Eu falei: “Não vou”. Não vou. Eu não vou fazer mal a mim. Eu toco em casa, entendeu? Eu toco... Daqui a pouco, eu estou tocando na rua. Por exemplo, eu tenho uma música com o

Sullivan, uma composição. A letra é minha e a música é bonita. Ela vai ficar bonita na voz do Roberto Carlos, do Julio Iglesias. Mas é bonita. Mas eu estou segurando ainda, porque acho que...

[IN] — *Mas nem na festa do Barroso, que era seu amigo, tinha toda essa trajetória?*

[LF] — Pois é. Mas era a festa do Barroso, do Supremo, as pessoas iam voltar. E há uma questão por detrás disso tudo. É que nós julgamos casos que têm resultados vigorosos, então as pessoas... “Poxa, o sujeito está feliz, cantando, e ao mesmo tempo está aqui, com a mão pesada”. Então, dá uma ideia de que o juiz está, uma lascívia meio que diferente, se satisfazendo com a desgraça alheia. Para evitar a dúvida, não é? Não ia me acrescentar nada. Eu avisei a ele, falei: “Barroso, olha, eu não vou. Eu não vou porque eu vou chegar lá, eu vou querer. Eu me conheço. Então, não vou”.

[IN] — *Tu ias perguntar da música, desculpa...*

[FF] — *Voltar só um pouquinho, rapidamente.*

[LF] — Não. É porque, às vezes, eu posso deixar escapar. Eu queria colocar tudo.

O concurso para a magistratura

[FF] — *Mas está ótimo. Eu estou curioso. Como é que o senhor descreveria... Qual é a memória que o senhor tem do seu concurso para a magistratura?*

[LF] — Bom. A memória que eu tenho do meu concurso para a magistratura foi que eu estudei alucinadamente.

[FF] — *Significa?*

[LF] — Não. Eu estudava dezoito horas por dia, por aí.

[FF] — *Muito café.*

[LF] — Muito café e cigarro. Eu fumava na época. Eu já não fumo há mais de vinte anos, mas fumava. Eu não fumo há 27 anos. Mas eu fumava bem. Então, eu tomava café, fumava. E estudei muito, muito. Mas estudei o máximo que você pode estudar. E eu usei uma estratégia para mim. Falei assim: “Eu vou estudar aquilo que todo mundo acredita que não vai cair”. Então, a pessoa joga acima da sorte. Porque o candidato vai para um concurso com sessenta por cento de extensão e quarenta por cento de profundidade. Eu procurei ir com o máximo de extensão e profundidade, sabendo de tudo com profundidade. Eu fui muito seguro para o concurso.

[FF] — *Seguro?*

[LF] — Muito seguro. Eu tirei notas espetaculares. Eu fui primeiro lugar com notas assim... O presidente da banca falou para o meu pai: “Quantos desses você tem na tua casa?” Ele falou assim: “Eu só tenho ele. O resto é tudo mulher. Não querem fazer concurso”. Eu estudei muito. Estudei muito.

[FF] — *Quem foi o presidente da sua banca?*

[LF] — O presidente da minha banca... Essa banca tinha vários professores. Era um concurso diferente do que é hoje, porque era um concurso em que se levava meia hora em cada matéria. Então, nós tínhamos o professor Heleno Fragoso em Penal, Barbosa Moreira em Processo Civil, o Eebert Chamoun em Direito Civil, Décio Cretton em Comercial. Não me lembro agora quem era o professor de Direito Constitucional, mas era um professor emérito. Era um concurso muito difícil, muito, muito difícil. Hoje, ainda é difícil, mas é diferente, a metodologia é outra. Mas foi um momento de rara felicidade. E foi um momento em que eu pude... Dois momentos na minha vida que eu, vamos dizer assim, eu consegui formar minha base jurídica. Foi quando eu fiz o concurso para a magistratura. Para o Ministério Público, eu fiz com 23 anos, tinha sido muito bom

aluno na faculdade, foi com a bagagem da faculdade. Praticamente, saí da faculdade com 22, fiz o concurso com 23. Já na magistratura, eu estudei para o concurso. Então, os dois concursos que, digamos assim, me deram uma boa base jurídica, foi o concurso para a magistratura e o concurso para professor titular. Concurso para professor titular, eu morava num apartamento na Rua Dias da Rocha, que era um apartamento pequeno. Eu já tinha a Mariana, que é essa minha filha que vai casar agora. E a Mariana era pequenininha, apartamento pequeno, choro, criança pequena, vinha lá... Eu tinha um quarto, onde eu dormia, que tinha um cachimbo assim. Que eles chamam de cachimbo, quer dizer um quarto que tem um corredorzinho que vai até a janela. Ali, eu botei um pranchão em cima e embaixo, embaixo mais largo, para escrever, e em cima para os livros. Acordava de madrugada... Que é uma característica da minha família dormir pouco. Eu acordava muito cedo, estudava muito. Eu estudava das 5 às 10, ia trabalhar, voltava, aí eu fazia uma coisa diferente. Eu dava uma corrida na praia de noite, 19 horas, e mergulhava, para dar a sensação de um novo dia, assistia ao *Jornal Nacional*, ia até a meia-noite. Eu estudava muito. E trabalhava durante o dia. E já no concurso para professor titular, como o apartamento era muito pequeno, eu aluguei um apartamento no Hotel Glória, que o Eduardo Tapajós era o dono, era uma pessoa querida, ele me alugou lá um apartamento; e, lá, eu me lembro, quando eu olhei para essa garrafa de café eu me lembrei, que eu fumava e tomava café. Então o que é que eu fazia? Eu estudava dentro do quarto até o sol sair. Aí, amanhecia o dia, eu ia para a varanda. E ali eu pude ver que o Rio de Janeiro é bonito em qualquer lugar. O Aterro é lindo. O Aterro é a coisa mais linda do mundo. Estudava, descia para almoçar, voltava, estudava. Só ia para casa de noite, para ver as crianças e jantar, e voltava para o Hotel Glória. Fiz uns três meses. Estudei tudo que eu podia ter estudado.

[FF] — *Por que é que o senhor...*

[LF] — Professor titular isso.

[FF] — *Não. Sim. Mas o quarto no Hotel Glória.*

[LF] — Não. Porque em casa não dava. Em casa, tinha os contratempos da casa que... Eu não tinha um escritório isolado, tinha um cachimbo no quarto onde eu dormia, então...

[FF] — *Nem na Uerj o senhor também não tinha sala nem no tribunal?*

[LF] — Não. Na Uerj... Não. Estudava em casa e ia dar aula. Agora é que tem uma sala dos professores, estrutura de computador. Antigamente, não tinha nada disso. A gente chegava lá, “boa noite”. Eu até me lembro que o Heleno Fragoso, na época da repressão, ele chegava e dizia assim: “Boa noite, pessoal do Dops; boa noite, pessoal do SNI. Vocês estão trabalhando, nós também estamos. Vamos começar a aula” [risos]. Ele era espetacular. Um homem... Ele não era muito expansivo, como o Barbosa Moreira, mas era um grande professor.

A promoção para desembargador

[FF] — *Ministro, como o senhor descreveria a sua promoção a desembargador?*

[LF] — Olha. Eu sempre fui muito disciplinado, sempre fui muito disciplinado mesmo. Estudo, no trabalho, não deixo processo acumular, sou exigente, sou superamistoso no meu ambiente de trabalho, me dou bem com todo mundo, mas eu não deixo o trabalho andar solto, sem o meu controle. Aí, eu fui promovido por merecimento todas as vezes. Os desembargadores gostavam muito do meu trabalho, da minha seriedade. Eu fui para algumas missões sérias do tribunal. O tribunal me indicou, por exemplo, para fazer a correição das varas de acidente do tra-

balho, onde se descobriu aquela fraude imensa contra a Previdência. Ali, eu sofri uma ameaça gravíssima, a minha vida... É. Eu fui muito prestigiado, como os soldados americanos que eram indicados para ir para o Vietnã. Eu tive essa sorte. Eu peguei missões duras no tribunal. Essa da vara de acidente do trabalho, essa foi uma missão dura, repercutiu; nós tivemos juizes presos, um juiz preso ou dois, eu não me lembro, advogados presos, o caso Georgina. E a outra foi na eleição, na eleição de 92. Eu fui apurar a eleição em Campo Grande e Santa Cruz. Quatrocentos mil votos. Maior colégio eleitoral da América Latina. E foi o pior ambiente que eu já frequentei na minha vida. Uma fraude descarada. Tinham bolos de votos dentro da urna. Quer dizer, a urna só passa um voto. Tinham bolos de votos. Porque eles tiravam a tampa da urna. A entrega das urnas parecia uma batalha, eles se batendo, uma agressão mútua. E aí eu anulei a eleição. Comecei a trabalhar com mil pessoas, que era na mesa, anotando o mapa. Depois das mil, eu diminui para cem, depois de cem, diminui para dez.

Atuação como juiz eleitoral nas eleições de 1992

[IN] — *O senhor era juiz eleitoral nessa época?*

[LF] — Juiz eleitoral também. A gente acumulava, né? Aí, eu sofri ameaça de morte pelo Comando Vermelho. Eu passei seis meses com pessoas da Polícia Secreta da Polícia Militar, da P2. Um momento horrível. Horrível, porque a pessoa perde toda a liberdade, homens dentro da sua casa, tudo que é lugar que eu ia tinha que ir acompanhado, porque o Comando Vermelho era realmente uma organização muito perigosa. E ali eu fui apurar as eleições na sede dos Antares, que era a sede do Comando Vermelho. Ameaça de morte todo dia. Eu saí de casa para trabalhar, para apurar a eleição em três dias. Passei dezessete dias fora de casa. Dezessete dias, porque apurei a primeira elei-

ção, anulei. Apurei a segunda, anulei. Apurei a terceira, anulei. Até que foram anuladas todas as eleições. Aquilo deu ensejo à instituição daquelas urnas eletrônicas. Eu desaforei a apuração, fui apurar lá no Riocentro. Aí, eu levei todo... Aí, eu fechei a Uerj. Eu fechei a Uerj. Eu falei assim: “Se eu tenho que apurar com gente decente, são os alunos da Uerj”. Eu fechei a Faculdade de Direito da Uerj. Fechei. Chamei o pró-reitor, falei assim: “Vou levar todos os alunos para apurarem comigo”. Fui para o Riocentro, desaforei a apuração; fui para o Riocentro, levei os alunos e o Exército. Tinha Exército lá dentro, fazia a ordem do dia. Quando começava uma balbúrdia, o Exército fazia a ordem do dia e expulsava. Foi incrível, um ambiente incrível. Foi um negócio assim...

[MV] — *Isso foi em 92.*

[LF] — Foi 92.

[MV] — *Agora, o senhor também pegou as primeiras eleições, não exatamente a primeira, mas as primeiras eleições da redemocratização, como juiz eleitoral, né?*

[LF] — Peguei. Uma delas foi essa. Eu exerci cinco anos a Justiça Eleitoral, que era o prazo máximo. Depois, eu peguei essa eleição. Acho que essa era a eleição... Foi a primeira eleição do Fernando Henrique. Foi a primeira do Fernando Henrique.

[MV] — *Foi.*

[LF] — Eu era muito ligado ao Dr. Brizola. Não era filiado. Achara o ideário do partido o melhor que tinha. Em razão disso, a gente tinha uma militância política que era reprimida. A Uerj era de direita, né?

[FF] — *A Uerj era de direita?!*

[LF] — A Uerj era. Não. Na direção. Na direção, tinha gente ali do Serviço de Informações. O Heleno Fragoso...

[FF] — *O senhor está falando da Faculdade de Direito ou da universidade toda?*

[LF] — Faculdade de Direito. A universidade toda, eu não me lembro. Porque não tinha, o prédio era destacado, era ali no Catete.

[FF] — *O Heleno Fragoso, perdão?*

[LF] — O Heleno Fragoso, então, começava a aula assim: “Boa noite, pessoal do Dops; boa noite, pessoal do SNI”. Ali tinha... Os bedéis eram infiltrados.

[FF] — *O senhor se consideraria um homem de esquerda?*

[LF] — É. Eles diziam que eu era de centro-esquerda. Por que centro? Porque eu tinha bom senso; de esquerda, porque eu achava as intenções do pessoal de esquerda boas. Eram mais voltadas para as necessidades populares. Mas não era um xiita, né? Não era um esquerda radical. Mas assistia a comício de Vladimir Palmeira... Eu me lembro da morte do Edson, no Calabouço...

[FF] — *O senhor estava presente?*

[LF] — Não. Eu estava na Treze de Maio, trabalhando. Eu me lembro daquela multidão toda na Treze de Maio. Eu tinha amigos que morreram, Gustavo Schiller, o Vladimir Herzog. Colegas que eu tenho até hoje que são, que eram militantes. O Tórtima, que está bem hoje...

[FF] — *Tórtima era o...?*

[LF] — Zé Carlos.

[FF] — *Zé Carlos Tórtima.*

[LF] — Zé Carlos Tórtima.

[IN] — *O senhor era amigo do Vladimir?*

[LF] — Era, era amigo dele; assim, conhecia ele. Ele era mais... Ele era da Var-Palmares, ele era mais de vanguarda. Mais velho que eu. Mas ali o Gustavo Schiller era amigo. Gustavo Schiller, ele sequestrou o embaixador americano. Depois, ele se suicidou. Ficou muito sozinho, deixaram ele abandonado.

[FF] — *Ministro, não lhe incomodava, ou algum dia lhe incomodou, a proibição de filiação partidária dos magistrados?*

[LF] — Não. Filiação partidária, não. Porque a gente tinha liberdade de expressar nossas opiniões. Eu era um professor liberal, eu exercia minha magistratura sem cerceios. E também não... Eu fazia meus discursos de orador de turma, de professor. Eu disputava sempre para ser patrono ou paraninfo. Isso aí era o preço do magistério, era o que valia a pena, ser patrono ou paraninfo. Eu, graças a Deus, sempre fui. Ou patrono ou paraninfo. Aí, sempre discursava, falava o que eu queria.

[FF] — *Como é que a gente disputa ser patrono ou paraninfo?*

[LF] — Não. Porque o professor tem que ter a simpatia da turma, né? Tem que ser um bom professor. Eu não ligava, nunca fazia chamada. Eu esperava eles chegarem. Agora, vamos passar para uma experiência mais madura, que é a experiência do STJ e do Supremo. No STJ, eu fui para Brasília. Brasília é um local em que o carioca não se adapta com facilidade. E aí eu levei minha família para lá. Ninguém se adaptou. Nem filho, nem mulher, ninguém. Aí, vieram embora. Eu passei a ter uma vida dedicada e beneditina lá, de estudar e trabalhar, porque não foi ninguém. Quer dizer, todos foram e voltaram.

Mudança para Brasília, nomeação para o STJ e posterior nomeação para o Supremo

[IN] — *Em que ano o senhor foi para Brasília?*

[LF] — Em 2001. E aí eu me dediquei muito ao tribunal. Eu sempre procuro criar desafios para mim, lenitivos para mim. Então, eu falei: “Bom, eu forjei minha carreira toda no Direito Privado, passei muito tempo no Direito Penal, agora eu vou para o Direito Público”, que era uma área que eu nunca tinha ido. E aquilo ia me obrigar a estudar, desafios de casos novos, que foi o que me valeu. Fiquei o tempo inteiro no Direito Público. Atuei na área de Direito Administrativo, Tributário, Constitucional. E aí foi me dando o desejo de concorrer.

[FF] — *Concorrer?*

[LF] — Para o Supremo. Porque estar no Direito Público, que é a área básica do Supremo... Porque hoje eu vejo que não é só isso. Mas eu pude ter mais contato com a Constituição do que na época que eu era mais da área de Direito Privado. Porque o Código Civil é a Constituição dos particulares, né? Tem essa... Aí, eu fui para o Direito Público. E alguns acenos surgiram, que alimentaram esse meu sonho de ir para o Supremo.

[FF] — *Quais foram?*

[LF] — É, por exemplo, em 2004 ou 2005, o presidente Lula estava em Nova Iguaçu, com Lindberg Farias, me ligou, me falou: “Olha, depois quero conversar com você, para cuidar do seu futuro”. Bom. Eu estou no STJ, o presidente da República me liga para cuidar do meu futuro, onde é que é meu futuro? Só pode ser no Supremo.

[FF] — *O senhor já o conhecia?*

[LF] — Não, não.

[FF] — *Foi uma ligação meio...*

[LF] — Não. Conhecia o Lindberg, porque o Lindberg foi presidente da UNE. Mais novo que eu, mas sempre tem uma ligação. As gerações se conhecem. E aí, depois disso, não houve mais esse aceno, mas o sonho ficou dentro. Porque sou juiz de carreira.

[FF] — *Essa conversa ocorreu com o presidente Lula?*

[LF] — Não, não. Não ocorreu. Não ocorreu. Só pelo telefone. Aí, eu alimentei isso. Fui alimentando. Eu também sou guerreiro. Eu, quando quero um negócio, vou atrás. Eu sempre fui adepto do Geraldo Vandré: “Quem sabe faz a hora, não espera acontecer”, entendeu? Então, por exemplo, eu fui para o STJ, o pessoal dizia: “Ah, Fux, é muito novo. Você não é do órgão especial ainda”. Nem liguei. Fiz a minha parte. Fui. Eu tinha, já na época, livros publicados, era professor, as pessoas me conheciam, eu não precisei de ninguém para me levar ao gabinete. Eu levava lá. Chegava lá... E até fui muito bem recebido no STJ. Os ministros disseram: “Não, nós é que queremos o senhor aqui”. Aí, eu entrei na lista tríplice e o presidente Fernando Henrique, como bom carioca, falou: “Bom, todo mundo é bom aqui. Vou botar o currículo na mesa”. Diz-se que ele fez isso. E desempatou. Mas eu tive apoio político de toda a bancada do Rio de Janeiro. De todos os partidos: Comunista, Partido Socialista, partido da situação.

[FF] — *Como é que o senhor ficou sabendo desse apoio?*

[LF] — Não. Isso foi interessante, porque é necessário fazer uma peregrinação, né? O cidadão tem que se mudar para Brasília. Fiquei num hotel. Currículo, os livros. Aí, frequentar os gabinetes, levar aquilo tudo.

[FF] — *O senhor levava currículos e...*

[LF] — E os livros escritos. Meus livros. Levava todos os meus livros. Mandei fazer 33 kits de livros, de currículo.

[FF] — *Trinta e três?*

[LF] — Trinta e três. Porque eram trinta e três ministros. Bom, currículo, fiz vários. Depois a pessoa tem que ter o apoio político para ser indicado pelo presidente. Tem que procurar as pessoas que falam o seu nome com o presidente. Então a bancada

do Rio de Janeiro toda assinou. Até que o professor, o doutor Francisco Dornelles, daqui, falou: “Fux, dificilmente ele não vai te nomear. Todos os partidos assinaram um documento em prol da sua nomeação”. E não existe, não há possibilidade nenhuma, zero, de se chegar a um cargo desse sem apoio político.

[INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[FF] — *Ministro, a gente tinha parado, o senhor levou o currículo, os livros pra Brasília.*

[LF] — É, levei o currículo, os livros para Brasília. E, através dos políticos, eles então levam o seu nome para o presidente, que escolhe. Então, isso é um ritual que todo mundo tem que passar. Quem disser que não passou não está falando a verdade. Ninguém recebe uma ligação em casa: “Olha, você vai ser ministro do Supremo, está escolhido agora”.

[FF] — *Ministro, quem lhe ensinou que era assim?*

[LF] — Não. Quando eu concorri para o STJ, que é muito diferente de concorrer internamente, como se concorre para ser desembargador, por merecimento. Mas mesmo concorrendo para desembargador, por merecimento, os desembargadores sabem quem a pessoa é, pelas decisões que eles são obrigados a rever. Mas precisa, também, levar uns livrinhos, dizer: “Olha, este ano, a minha produção acadêmica foi essa”. “Eu fiz tantas palestras”. Unir a magistratura com a academia é importante, porque a gente acrescenta conhecimento, não fica só adstrito àqueles julgamentos de casos concretos, porque aquilo dá uma cultura homeopática, né? O cidadão tem que ter uma cultura... Algum segmento do Direito é preciso escolher. Professor de Direito Civil, professor de Direito Constitucional. Por exemplo, já no Supremo, como eu disse a vocês, eu gosto de estudar, independentemente dos casos concretos. Claro que no Supremo fui muito instado a me debruçar sobre Direito Constitucional. Mas, independentemente, além de estudar Direito Consti-

tucional, ainda penso, eventualmente, em fazer um concurso para professor de Direito Constitucional, na Uerj. Só para pegar esse desafio como uma coisa nova. Se bem que, como presidente da comissão da criação do novo Código, eu vou ter que escrever tudo de novo. Eu vou ter que reescrever meus livros todos. Eu tenho dezessete livros publicados. Vou ter que reescrever tudo. Para mim, é um desafio bom. Mas o Direito Constitucional também me arrebatou. É muito bonito. Então, voltando... Então, essa trajetória para os tribunais superiores é uma trajetória política. Até me chamou a atenção que alguns jornalistas do setor se mantivessem tão desinformados de que a metodologia era essa. Então, por exemplo, saía muito na época do Supremo: “O ministro Fux é o preferido do Planalto, mas não tem apoio político”. Aí, minha mãe perguntava: “Mas o que é que é isso? Toda hora você vai e não vai? Toda hora vai e não vai. Vai uma vez, perde, vai outra vez, perde. Como é que é isso?”. “Não, mãe, esse apoio político, você tem que falar com as pessoas certas”. Então, por exemplo, eu falei com muita gente na época do governo Lula, que até ele tinha tomado a iniciativa de me ligar quando estava com Lindberg. Mas ele já tinha, segundo consta, assim... Um perfil, que preferia que não se falasse com muita gente. E eu não sabia disso. Então, eu procurei levar meu currículo para várias pessoas. Onde ele chegava, as pessoas falavam: “Olha, tem um currículo aqui do Fux”. “Ah, eu já ouvi falar. Já ouvi falar até demais”. Tanto que eu fui nomeado agora, no governo Dilma. As pessoas que eu procurei no governo Lula, todas passadas e não fizeram, infelizmente, não conseguiram contribuir para nada. Contribuíram para nada. E uma pessoa que contribuiu muitíssimo para mim, na caminhada para o Supremo, foi o governador Sérgio Cabral. Ele contribuiu porque o Supremo Tribunal Federal é um tribunal da federação. O ministro Carlos Alberto Direito, que Deus o tenha em bom lugar, tinha falecido e a vaga era do Rio. Então, estava tudo a favor. Entreguei os currículos a quem me recomenda-

ram entregar. Enfim, e aí, depois, estar num tribunal que as pessoas... É a última instância, né? Não tem nada igual no Judiciário. Eu sou juiz de carreira, passei por todos os tribunais. Não tem nada igual ao Supremo Tribunal Federal. Nada! Eu costumo brincar e dizer: “A Al-Qaeda é aqui”. Todo dia, tem uma bomba. Todo dia. A pior delas é assim: “Mandado de segurança para tirar o pastor Feliciano da Comissão, porque ele não é... ele discrimina”. A mais leve. A outra, chega na última hora, o regime da Copa. Regime diferenciado da Copa, que o Ministério Público entendeu que é inconstitucional. Como vai se fazer a Copa do Mundo se for declarado inconstitucional o regime da Copa? Aí, tem isso. A gente nunca resolve nada pontual. Se for resolvido isso para os servidores do Mato Grosso, se está resolvendo isso para o Brasil inteiro. Matéria de trabalho, a competência em razão da matéria é amplíssima. Por isso que eu entendo que a atividade das turmas, *habeas corpus*, é uma atividade moderada. Eles fazem daquilo ali uma vara criminal. Eles querem antecipar o julgamento através de *habeas corpus*, saltando outras instâncias. Então, ele entra hoje aqui... E com essa anomalia desse princípio, que não é princípio, é uma regra, que já não tem mais o acolhimento, tem que haver o que a gente chama de *overruling*. Tem que mudar a concepção da presunção de inocência, porque a presunção de inocência, historicamente, ela era baseada no seguinte princípio: um homem é inocente até que seja condenado. Aí, puseram na Constituição: o homem é inocente até que seja transitada e julgada a decisão. O que é que acontece? Por exemplo, veja assim: o sujeito é denunciado por estupro de vulnerável. Eu peguei um caso, o sujeito estuprou cinco crianças. Condenado na sentença, condenado no tribunal de apelação, condenado no STJ. Eu estou com o *habeas corpus* no Supremo, alegando que ele era presumidamente inocente. Eu não consigo enxergar isso. O sujeito é preso num caminhão com novecentos quilos de cocaína. Como é que eu vou presumir esse homem inocente? Eu acho

que o ônus da prova é dele, e não eu presumi-lo inocente. Ele que tem que provar que é inocente, haja vista que ele foi condenado já em diversas instâncias. No Supremo, salvante essa competência penal, o que me chama muito a atenção, e que eu acho fascinante, em primeiro lugar, é que, com a Constituição de 1988, ela deixou de ser uma carta meramente política para ser uma carta recheada de valores éticos, morais, razão pública. Isso acabou criando, digamos assim, um contexto de regras e princípios, que tem uma aplicação belíssima, porque o juiz tem duas grandes atividades. Ele tem a atividade de submeter um fato à regra jurídica, atividade de subsunção ou de concreção: todo aquele que causar um ato ilícito fica obrigado a indenizar, causou um ato ilícito, aplica-se uma regra abstrata ao caso concreto, acabou. E há casos em que o juiz tem que sopesar valores, que é a atividade de ponderação de valores, que eu acho que é, digamos assim, uma atividade fascinante, porque é onde se revela a criação judicial. Então, por exemplo, durante o curso da história jurídica, quem foi mais importante para o Direito: a escola da exegese francesa, em que eles ensinavam o código napoleônico, mas não ensinavam Direito francês, ou a Suprema Corte americana, que criou vários precedentes? Foi a Suprema Corte americana. O trabalho de criação judicial é muito mais importante. E hoje nós estamos vivendo um momento novo, porque o Brasil, que sempre foi de origem romano-germânica, hoje passa a ter uma grande influência anglo-saxônica. Nós não podemos mais dizer que somos um sistema derivado da *civil law*, tamanha são as influências do sistema da *common law*. Como ocorre, por exemplo, com as *class actions*, que vieram com o Código de Defesa do Consumidor. Essa questão da repercussão geral, dos recursos repetitivos, da adequação de uma tese a várias causas de massa, que impõem que se faça, como eles fazem, o *distinguishing*. Depois, veja que hoje a gente modula decisões judiciais. O juiz hoje faz *overruling*, que é do sistema anglo-saxônico, por quê? Porque o Direito não é um mu-

seu de princípios. Então, temos outras... Tem-se a mutação constitucional. A Constituição é a mesma, mas a concepção é outra. Então, por exemplo, quando eu julguei a união homoafetiva, tive oportunidade de destacar que, quando se aprovou a união estável, comprovou-se que cinquenta por cento das famílias brasileiras eram famílias espontâneas. Nunca tinha passado um padre, um juiz por aqueles lares. Mas cinquenta por cento daquelas pessoas viviam em família, ali tinha amor, tinha filhos. Aquilo era uma família. E então resolveu-se equiparar a união estável ao casamento, entendeu? Então o Direito, hoje, ele vive um momento muito virtuoso, um momento de criação judicial, que não é arbítrio judicial. Por quê? Porque hoje se impõe ao juiz que, nessa ponderação, ele se valha de um grande instrumento, que é a razoabilidade, inaugurada pelos estudos seminais de Ronald Dworkin, Alexy; nós temos o Humberto Ávila, temos Daniel Sarmento, a Ana Paula Barcellos. Pessoas que escreveram sobre a principiologia. E o princípio, o que é que é? É o começo de tudo. O princípio é o começo de tudo. Até afirma-se que o fogo dos vulcões, eles aparecem no cume, mas eles nascem no centro da terra. É ali embaixo que começa. Então, a aplicação axiológica do Direito, valorativa do Direito, ela permite que o juiz, digamos assim, edifique uma decisão que se aproxima da ética, da legitimidade, da aspiração popular. E é importante. Isso é que é importante esclarecer. É muito importante quando a decisão judicial coincide com a aspiração popular. Uma coisa é pautar sua decisão pela opinião pública. Daí, o juiz está abdicando do seu dever de julgar de acordo com os seus conhecimentos, seus ensinamentos. Outra coisa é a decisão judicial estar consoante à expectativa popular. Porque isso confere à decisão judicial uma legitimação democrática, uma confiança legítima no povo, que é algo importantíssimo. Há vários casos históricos, até de renúncia de presidente de Suprema Corte, por descumprimento de decisão judicial. Porque se o povo não acredita na decisão, não cumpre. O Brasil até tem um

povo obediente nesse particular. Imagine se nós vamos viver uma época em que as pessoas não cumprem as decisões judiciais. Então, o que é importante assentar, e que eu entendo que ficou mal colocado, achei até que ficou meio que... O argumento mais para Schopenhauer do que para qualquer coisa, foi dizer: “Não, nós não... Eu não ligo para a opinião pública; eu ligo para a opinião pública num dado momento lá no julgamento”. A questão não é essa. A questão é que todo poder emana do povo, inclusive o Poder Judiciário, em nome do povo é exercido. Então, por exemplo, num processo objetivo, discutem-se valores, é preciso ouvir a sociedade, claro. Marcha da Maconha. Vamos ver como é que a sociedade entende isso. Olha aqui. A Marcha da Maconha não é para as pessoas saírem fumando maconha. É uma liberdade de opinião, de expressão. Não pode levar criança, porque a Constituição Federal estabelece que o cidadão tem que ter cuidado com a educação da criança.

Os casos da legalização da Marcha da Maconha e da União Homoafetiva

[FF] — *O senhor foi relator desse processo.*

[LF] — Da Marcha? Não, não. Eu votei. Porque, nesses casos mais emblemáticos, o juiz vota com mais intensidade.

[FF] — *Qual é a memória desse processo da Marcha da Maconha?*

[LF] — A memória que eu tenho desse processo é que havia um movimento, a partir de algumas declarações do presidente Fernando Henrique, da descriminalização do uso da droga. Então, o que é que eu entendo disso? Eu acho que, nesses casos, há sempre um desacordo moral razoável na sociedade. É preciso ver até que nível esse desacordo moral, ele é importante. Porque, por exemplo: a Suprema Corte tem instrumentos capazes de entender que a sociedade não está preparada

para receber uma decisão judicial e ela profere o *non liquet*. Não julgo. Não está na hora. A sociedade não está preparada. Quantas rodadas eles passaram agora para decidir a união homoafetiva? Eles têm um exemplo expressivo na Califórnia, que aquilo lá não tem nada proibido. Nós, na Justiça brasileira, nós não podemos pronunciar o *non liquet*. O Judiciário, uma vez provocado, ele tem que dar uma resposta. É algo que hoje, por exemplo, desafia as minhas perplexidades. Eu tenho me dedicado a estudar alguns estudos, sobre ativismo judicial ou judicialização de determinadas questões, para verificar até que ponto o Supremo Tribunal Federal é obrigado a dar uma resposta que a sociedade não está preparada para recebê-la. Veja o seguinte. Na união homoafetiva, nós chegamos à conclusão, e não precisa chegar muito à conclusão porque a Constituição é clara: ninguém será objeto de discriminação por suas opções, mas, pelos estudos que nós fizemos, entendemos que aquilo era um perfil da personalidade. Então, nós tínhamos que, por exemplo, proferir uma decisão que fosse exemplar para eliminar essas cenas de homofobia a que nós estávamos assistindo. Aquilo veio com esse escopo, entendeu? Só que, no dia seguinte, sessenta por cento da população desaprovou a decisão do Supremo. Por quê? Porque havia um desacordo moral mais do que razoável na sociedade, um desacordo moral tendente a não aceitar aquilo.

[MV]— *E surpreendeu o senhor esse percentual de sessenta por cento?*

[LF]— Ah, surpreendeu. Surpreendeu. Porque foi onze a zero. Foi onze a zero. Pode-se contar nos dedos quando é que o Supremo decide por onze a zero. Conta-se nos dedos. Então, foi surpreendente, porque bem ou mal, mal ou bem, nós somos homens tirados do povo. A opinião pública é importante. Claro que é. Eu faço parte da opinião pública. Agora, a opinião pública não pauta o Supremo. Mas o Supremo tem que ser deferente à opinião pública. Então, por exemplo, num processo objetivo, Marcha

da Maconha, União Homoafetiva, Cotas Universitárias, Feto Anencefálico, tem que se ouvir a voz das ruas. É importante. Processo subjetivo, estou decidindo o destino de pessoas e de bens. Aí, é comigo. Aí, eu não posso deixar que a opinião pública diga o que eu tenho que fazer, porque isso é abdicar da sua atividade de concreção, já não é ponderação, é concreção. É aplicar de acordo com o caso concreto. Agora, se essa solução estiver de acordo com a sociedade, melhor ainda. Mas isso é verificado *ex post facto*. Eu não posso primeiro ouvir para depois julgar.

[IN] — *Ministro, desculpa.*

[LF] — Pode falar.

[INTERRUPÇÃO PARA ARRUMAR O MICROFONE]

[IN] — *O senhor falou da diferença do juiz de carreira e do magistrado que chega sem ser juiz de carreira. Tem uma diferença? Qual?*

[LF] — Tem. Eu acho que a diferença é a seguinte...

[IN] — *Na atuação como ministro.*

[LF] — É. Eu acho que o juiz de carreira já passou por vários embates, inclusive em cortes superiores ele já debateu, ele já expôs seus pontos de vista e os teve rejeitados, já assimilou a convivência com a adversidade e julgar é um exercício. Julgar é um exercício, uma atividade que exige o exercício constante de ponderar, de avaliar, de refletir. E muitas vezes, no Supremo, não há muita possibilidade de reflexão por causa disso: o juiz tem que julgar. Então, no meu modo de ver, eu defendo duas coisas: eu acho que deveria haver vaga para juiz de carreira no Supremo e tinha que ter mandato. Tinha que ter mandato.

[FF] — *Quantos?*

[LF] — Um terço. Um terço, para mim, ficaria bom.

[FF] — *E mandato?*

[LF] — Acho que mandato, no máximo, de dez anos. Acho que é importante mandato. Contribui e depois...

[FF] — *Eleição?*

[LF] — Eu acho que talvez até deveria ser a classe, a própria classe. E meritocracia tem que ser um negócio inafastável em tudo. Acho que a meritocracia.

[FF] — *Ministro, o senhor me permite voltar aqui ao...*

[LF] — Claro.

[FF] — *O senhor estava falando da Marcha da Maconha, da homoafetividade... O senhor me permite uma provocação?*

[LF] — Claro.

[FF] — *Como lidar com a... E é mesmo uma provocação, possivelmente. O senhor falou num contexto. No caso da homoafetividade, como é que o senhor lidou com o fato de a Constituição dizer que casamento é entre homem e mulher? Isso é bastante taxativo no texto constitucional. O senhor e os seus pares, evidentemente.*

[LF] — É, é. Quando nós debatemos essa questão, nós debatemos abertamente, quer dizer, diante da realidade social. A Constituição, ela consagra essa não distinção, ela não... Realmente não previu essa união homoafetiva, mas a Constituição, à medida que ela vai se amoldando ao sentimento popular, ela adquire uma força normativa maior. Essa ausência de distinção, essa constatação social, como houve em relação à união estável, que cinquenta por cento das famílias eram espontâneas, a constatação de que pessoas do mesmo sexo tinham como beneficiários seus companheiros, suas companheiras, nos levou a enfrentar essa questão, independentemente de nossas convicções pessoais, porque o que mais nos causava repugnância era assistir a essas cenas de discriminação. Que a Suprema Corte tinha que dar uma decisão exemplar. Agora, eu entendo que o casamento

em si, muito embora a ementa do acórdão deixe ensejo, até que haja esse registro das escrituras do casamento, eu entendo que isso não passou pela deliberação do Supremo. Passou pela deliberação do Supremo foi o respeito às uniões homoafetivas, que elas poderiam ser engendradas através de uma escritura pública, que eles poderiam ter os benefícios. Essa questão da união estável pressupor homem e mulher, por uma via oblíqua, acabou saindo no acórdão que não era empecilho, porque houve uma equiparação, mas eu entendo que isso deveria voltar à deliberação do Supremo. Porque agora o Supremo tem, a gente chama de *backlash*, quer dizer, reação da sociedade ao que nós decidimos.

[FF] — *Como foi essa reação, no caso da união homoafetiva?*

[LF] — Eu não sei se hoje... Não. A reação foi onze a zero, por esses respeitos a essa orla de questões gravitantes em torno da união homoafetiva. Mas o casamento de dois homens e de duas mulheres, eu até dei uma decisão... Eu dei uma decisão, porque o CNJ mandou registrar e um juiz descumpriu a decisão do CNJ. Eu dei uma decisão de que aquilo era para ser cumprido. O juiz não tinha autonomia para vedar aquele registro.

[FF] — *Sem falar o nome do juiz, o senhor poderia nos dizer qual foi o argumento?*

[LF] — Não. Ele usou um argumento machista, uma coisa pequena, que...

[FF] — *Realmente homofóbico?*

[LF] — É, homofóbico. Não teria sentido hoje em dia. Não se pode mais admitir que um magistrado, um homem aberto para os valores constitucionais, possa ter uma atitude dessas. Então o CNJ até tem cuidado com bastante afinco desses desvios de personalidade dos juízes. Esse vezo de que o juiz é ser supremo. Eu nunca me esqueço. Eu era estagiário numa vara criminal na Defensoria Pública. Quando a gen-

te é estagiário da Defensoria Pública numa vara criminal, a gente é quase o defensor, né? A gente faz tudo. Eu me lembro que fui atender um cliente da Defensoria. Ele veio algemado. E a folha penal dele era coerente: só tinha homicídio. Supercoerente. O sujeito só matava, né? Aí, cheguei para o juiz e falei: “Não, o defensor nos sugeriu que tirasse as algemas”. Aí, ele falou: “Não, não, não pode tirar porque é um sujeito perigoso e tal”. Aí, tá. Testemunha de defesa. Testemunha de defesa não viu nada. Vai lá para ajudar. Aí, a testemunha de defesa... O juiz diz assim: “A senhora conhece o réu?”. Aí, ela falou assim: “Conheço desde pequeno. Um bom menino, bom filho, trata a mãe maravilhosamente bem, bom garoto”. Aí, ele falou assim... Não. Ela falou assim: “O senhor...” Falou “o senhor”. Aí, ele fez uma cara meio assim, feia. Porque, pela lei, o tratamento privativo do juiz é excelência. Mas esse negócio está retrógrado, fora de moda. Bom. Aí...

A vida profissional como ministro

[FF] — *Como é que o senhor gosta de ser chamado? Só um parêntese.*

[LF] — Luiz. Fux. Fux. Eu gosto de Fux. Eu acho meu nome diferente. Tudo que meu pai me deu. Quando cheguei ao Supremo, disseram assim: “Tem que ter três nomes”. Falei: “Não tenho. Só tenho dois”. Então sou ministro Luiz Fux. É tudo que eu tenho. Vai ter que botar isso aí. O Barroso, ele queria brigar, porque tem que ter dois nomes... Ministro Luís Roberto Barroso. Ele falou: “Fux, vê aí se você consegue”. Aí, eu fui falar com o presidente para fazer uma ingerência. Ele falou: “Não, Fux, não pode chegar e você já querer mudar tudo aqui”. Não, é porque ele é conhecido como Luís Roberto Barroso e todo mundo chama ele assim. Não muda, né? Mas ele ficou Roberto Barroso. Bom. Aí, voltando. Então eu acho essas coisas... Por exemplo, puxar a cadeira para sentar. A minha não puxa. Pode reparar, no Su-

premo, que tem esse hábito. O “capinha” vem, puxa a cadeira, o ministro senta. Eu sei que vou ser criticado por falar isso. Mas a minha não puxa. Eu entro, eu puxo minha cadeira. Enquanto eu tiver força, se Deus quiser, vou sentar puxando minha cadeira. Essas vassalagens eu não aceito. Aí, se a pessoa é carente intelectualmente, não sabe o que é excelência, não sabe, nunca ouviu falar... Essa mulher, por exemplo, me disse: “Doutor”. Eu era estagiário. “Eu nunca desci do morro. Eu moro no morro há cinquenta anos. Eu nunca fui à rua. Estou vindo agora, porque a mãe dele pediu para eu prestar um depoimento”. Testemunha de defesa. A testemunha de defesa é testemunha de nada, é testemunha de personalidade, da vida do sujeito. Aí, olha só como esses tratamentos podem levar ao ridículo. Aí, lá pelas tantas, que o sujeito era muito bruto... Acho que ele tinha jogado um cinzeiro no rosto do juiz numa audiência anterior. O juiz tinha uma bronca tremenda desse réu. Aí, disse que ele tinha que ficar de algema. Ele fica de algema e tal. Daí a pouco, ele pergunta, porque é a lei, é obrigado: “A senhora assistiu ao homicídio?”. Ela disse assim: “Não, meu filho. Eu conheço ele”. Chamou o juiz de “meu filho”. O juiz falou... O juiz até se equivocou. Ele falou: “Doutor, avise a sua cliente que o tratamento privativo de juiz é excelência”. Eu olhei para a cara dele... Eu disse: “Como é que eu vou explicar para uma pessoa carente que o tratamento é excelência?”. Aí, eu cheguei para ela, falei assim: “Olha, a senhora não é a minha cliente coisa nenhuma, a senhora é testemunha. O juiz falou que você é cliente, não é cliente. A senhora está aqui para prestar depoimento para seu fulano. Ele está numa situação complicada. Então, vamos tentar melhorar um pouquinho isso aqui. Fala aí. O juiz quer ser chamado de excelência”. Ela ouviu. Não estava nem aí. Eu sei que lá pelas tantas ela chamou o juiz de vossa senhoria. Aí, ele fechou a cara de novo. Falei: “É excelência”. Na terceira, quarta, ela fazia: “Mas vossa majestade”. Aí, eu achei aquilo, assim, o máximo. Porque ele ficou no ridículo. Porque ele pediu por

aquilo ali. Eu tive uma vontade de rir tremenda. Então, acabou esse negócio do juiz... Nada disso. Nós somos servidores públicos qualificados. Se a gente for para o latim mesmo, magistrado é mais, ministro vem de *minus*, é menos. Quanto mais se sobe, menos se é. Essa é que é a verdade. Eu nunca trabalhei tanto na minha vida. Nunca perdi tanto da minha privacidade. Nunca tive que me submeter a tantas opiniões de jornais, nunca fui tão criticado. Então sou *minus* mesmo. É menos. Quanto mais se sobe, menos se é. Então, essa questão da opinião pública é importante. Nos Estados Unidos, que talvez seja o país que mais desenvolve esse tipo de estudo sobre a legitimação democrática da Suprema Corte, eles têm um entendimento de que se a decisão dos processos objetivos ela é coincidente com a opinião pública, isso legitima democraticamente, porque o tribunal não tem armas nem dinheiro. Então, o juiz manda, depois as pessoas resolvem descumprir as decisões do Judiciário, vão descumprir. E aí? Aí, o Supremo vai ficar desmoralizado. E eu já tenho, por exemplo... Isso aí, já na carreira de juiz, eu tenho ciência e consciência dos meus deveres, mas eu também tenho consciência de que eu tenho que fazer valer as decisões judiciais. Então eu, por exemplo, não sou truculento, sou sensível, mas se tiver que pegar a força policial, mandar cumprir minha decisão, vou até junto, mas vou, entendeu? Eu levo bem a sério a função judicante. Mas sou sensível a essa ideia de que não pode pautar, mas tem que ouvir as vozes das ruas, o Judiciário deve contas à sociedade...

[MV] — *Nesse sentido, ministro, a sua própria trajetória mostra, desde o início, uma sensibilidade em relação ao sentimento, às opiniões da população, da sociedade, né? Imagino que, à medida que o senhor foi subindo na carreira, foi se tornando ministro do STJ, e agora do STF, esse contato mais imediato com a população fique um pouco mais raro, né?*

[LF] — Não. Muito raro. Muito raro.

[MV] — *Então, um pouco assim, como é que um ministro do STF... O senhor ainda procura conversar com algumas pessoas? O senhor ainda toma conhecimento da opinião pública pela imprensa? Como é que faz isso? Como é... É curiosidade de estudioso mesmo. Concretamente, como é que um ministro do STF faz isso?*

[LF] — Sim. Eu acho o seguinte. Nós não somos muito diferentes das pessoas. Nós temos a nossa sensibilidade. Só que eu tenho um *plus*. Eu conheço o processo, eu vi os documentos, eu analisei. Então, por exemplo, se o juiz... Isso é muito importante. Se o juiz está julgando um processo subjetivo, pode ser um crédito, uma propriedade, pode ser uma ação penal, ele tem que julgar de acordo com o que está nos autos. Isso aí... Não pode se deixar levar pela opinião pública, porque isso o levaria a abdicar da sua função. Isso não existe. Isso absolutamente não existe. Eu já ouvi muito palpiteiro, que exerce função irrelevante no país, palpitar sobre isso. “Ah. O Supremo está julgando de acordo...” Mentira. Não está julgando de acordo com a opinião pública. O Supremo está julgando de acordo com os autos. Então, o juiz está julgando um processo criminal, tem que ter provas. Uma pessoa que não conhece o processo não pode dar uma entrevista dizendo: “fulano foi julgado sem provas”. Não conhece o processo, não viu o processo. “Quero celeridade da Justiça.” Celeridade da Justiça é seriedade da Justiça também. Se tiver provas, tem que ser condenado. Se não tiver provas, não tem que ser condenado. Agora, quem não conhece o processo, eu acho que não deve falar, porque aí já é pressão, já é criação... Por isso que eu digo, já é uma versão de Schopenhauer sobre as coisas. Falando uma mentira várias vezes, ela vai virando verdade. Então, nos processos subjetivos, o que vale é o que está nos autos. No processo objetivo, em que estão em jogo valores sociais, tem valor a manifestação da sociedade. Tem que ter valor. O juiz tem que plasmar uma decisão que a sociedade confie, acredite, cumpra. Porque, senão, a força do

tribunal é nenhuma. Não tem arma, não tem dinheiro... Por exemplo, nós julgamos um caso que, em São Paulo, a OAB fazia as vezes da Defensoria Pública. Porque se criou uma reserva de mercado. A OAB pagava um valor para cada atendimento. Isso, uma pessoa carente. Tinha um milhão de pessoas atendidas pela OAB. Era inconstitucional? Era inconstitucional. Claro que era inconstitucional. Não precisa nem... A Constituição vai dizer: “A Defensoria Pública tem autonomia administrativa e financeira, e faz convênio com quem quiser”. Não é obrigada a fazer com a OAB, pode fazer com a FGV. Entendeu? Então, nós decidimos. Eu disse: “Bom, tudo bem. Nós estamos decidindo. Eu acho que é inconstitucional. É inconstitucional. Mas não pode ser feito *ex tunc*, porque a voz do Supremo não vai fazer com que amanhã tenham mil pessoas sentadas num gabinete, atendendo a um milhão de pobres. Isso vai demorar um tempo”. Então, nesses momentos, é preciso ter uma percepção social daquilo que se está decidindo. Por isso é que hoje eu procuro caracterizar os ministros do Supremo em minimalistas ou consequencialistas. Entendeu? Tem horas que temos que ser minimalistas. Tem esse acordo moral razoável bem expressivo. Vamos no limite. Olha aqui. Pode reconhecer a união homoafetiva. Não fala mais nada. Se pode adotar, se não pode adotar. Minimalismo judicial. Defensoria Pública: consequencialismo. “O que é que vai dar nisso? Como é que a sociedade vai se organizar para resolver esse problema?”. E nunca há uma solução quimicamente pura. Ora a pessoa é minimalista, ora é consequencialista, ora é maximalista. E, também, uma constatação que sempre faço: “Do Supremo não passa”. Eu, às vezes, eu digo assim: “Daqui não passa”. Tem que dar solução aqui. “Ah, mas o Supremo é legislador positivo... O legislador negativo não é legislador positivo”. Isso não existe mais. Isso está ultrapassado. Porque o Supremo, às vezes, tem que expedir decisões aditivas, acrescentar algumas coisas para que aquela decisão seja efetiva. É uma marca do neoconstitucional-

lismo moderno. É a efetividade das normas constitucionais e das próprias decisões da Suprema Corte. Por exemplo, nunca na história se podia pegar um artigo... Pegava-se um artigo do Código Civil e fazia-se uma petição inicial e pedia-se dano moral. Agora, a pessoa pega um artigo da Constituição e promove uma ação. Porque a Constituição tem regras com normatividade suficiente. Nunca houve isso. Então, está na Constituição. “A saúde é um direito de todos, um dever do Estado”. Precisa dizer mais alguma coisa? Zero. Aí, vem lá a senhora: “Eu quero os medicamentos, porque eu não tenho dinheiro para pagar, e não pago as custas porque tenho acesso à Justiça e quero o medicamento porque é um direito de todos e um dever do Estado”. E entra com mandado de segurança e acabou. Então, hoje, nós vivemos uma constitucionalização do Direito, não é? Quer dizer, a Constituição é o epicentro axiológico de toda a ciência jurídica. Tudo passa por ali. A leitura moral hoje do Direito é uma leitura que... Antigamente, a gente abria o Código Civil, abria o Código Comercial. Hoje, é preciso abrir o Código Civil e abrir a Constituição. E ver se aquilo ali passa por ali. E a Constituição tem regras e princípios. Eu, por exemplo, experimentei um momento ímpar na minha vida. Porque o STJ também julga de acordo com a legislação infraconstitucional, não cria muito. Mas eu, por exemplo, cheguei ao Supremo, com quinze dias, bateu na minha mesa Ficha Limpa Um. Lei de iniciativa popular. “Não queremos políticos sujos, moralidade”. Valores maravilhosos para a sociedade. Só que tinha o artigo 16 da Constituição, que dizia o seguinte: no ano da eleição, não pode mudar a regra do jogo. Não pode mudar a regra do jogo no ano da eleição.

O caso Ficha Limpa

[FF] — *Princípio da anterioridade.*

[LF] — Princípio da anterioridade. A lei entrou... A lei foi promulgada em junho, a eleição é em outubro. Não tinha como. A pessoa não respeitava. Aí, eu fui desempatar. Porque tinha um grupo dizendo: “Não, pela moralidade, vale. Não vale pela lei, vale pela moralidade, que é um princípio intrínseco da Constituição”.

[FF] — *Como é que o senhor desempatou essa questão?*

[LF] — Eu desempatei dizendo o seguinte: “Entre regras constitucionais e princípios constitucionais, normalmente vence a regra”. E eu disse “não” à lei da Ficha Limpa. Apanhei como um condenado: carta dos leitores, os jornais contra mim. Só uma... A Eliane Cantanhêde colocou: “O gol de Fux. Foi bom. Podia chegar lá, cair nos braços do povo. Teve coragem de defender a Constituição”. E eu fiz convictamente, tranquilo. Eu apanhei, mas apanhei convicto. Eu não mudaria, mas eu, como sou religioso, Deus é tão bom que o Ficha Limpa Dois caiu comigo. Como é que eu comecei o Ficha Limpa Um? “A lei da Ficha Limpa Um é dos maiores espetáculos democráticos depois da nova ordem constitucional, mas não se aplica, não pode ser aplicada para a eleição de 2010. É a lei do futuro”. Aí, veio o Ficha Limpa Dois. E eu consagrei. Inclusive, havia uma corrente que afirmava: “Não, mas ela não pode atingir... Ela é daqui para a frente”. E aí eu fiz uma diferença entre retroatividade, com base no Canotilho, e retrospectividade. Ou seja, há leis que estabelecem critérios para o futuro, que não se pode falar que elas retroagem. Quando chegar o momento da pessoa exercer o seu direito, tem que se encaixar naquilo ali. É diferente. Então, o político que quiser concorrer... Como é que o cidadão tem direito adquirido a concorrer na eleição que ainda não se realizou não preenchendo os requisitos da lei? Não existe. Só se tem, quando muito, uma expectativa de direito, que não é nem razoável. O cidadão quer concorrer sem ser um político honesto. Não tem como o Direito consagrar essa expectativa. Então ali... Ali, eu fui relator. E nós vencemos. Dividido também. Dividido.

[FF] — *De um lado?*

[LF] — De um lado, entendendo que não se poderia aplicar a lei para candidatos anteriores. Só a lei dali para a frente. Quer dizer, quem quisesse concorrer dali para a frente é que tinha que preencher aqueles requisitos. Nas eleições posteriores àquela lei, para a frente.

[FF] — *E o senhor disse que foi com base em Canotilho?*

[LF] — Não, porque ali a gente tem duas percepções. Alguns sustentavam que a lei, ao atingir pessoas para trás, ela estava retroagindo. Mas, na verdade, o Canotilho e outros autores, eu me lembro que eu citei o Canotilho, fala de retrospectividade, e não de retroatividade. Então, a lei estabelece critérios *ad futurum*, muito embora se refira a situações retrospectivas. Isso não é a lei retroagir, porque a pessoa ainda não tem nenhum direito adquirido no seu patrimônio. Ela tem, quando muito, uma expectativa. Mas tem uma expectativa que não é razoável. Que se quer concorrer sem preencher requisitos de moralidade, que são lícitos à atividade política. E foi nessa diferença, não só nessa... Aí é que entram em cena argumentos interdisciplinares sobre corrupção, que a população já não suporta mais. Não é lícito impor. E no fundo, no fundo, aqui entre nós, o direito é aquilo que os tribunais dizem que é. O direito é o que os tribunais dizem que é.

[FF] — *Mesmo num conflito entre princípios e regras constitucionais?*

[LF] — Nesse caso, por exemplo, do Ficha Limpa Um. Princípios e regras constitucionais. Regras constitucionais e princípios constitucionais. Vencem as regras. Agora, princípios e princípios, sopesados à luz da razoabilidade. Aí, vamos ver. Por exemplo, nós íamos julgar... Nós vamos julgar. Não vou dar a solução. Vamos julgar aqui. Uma lei estadual fez “caridade com o chapéu alheio”. Todos os idosos de 60 anos em diante, que hoje em dia é até uma ironia a gente considerar, com essa

taxa de sobrevida aí, uma pessoa de 60 anos idosa, mas todos os idosos poderão adquirir remédio com trinta por cento de desconto na rede particular. E a livre-iniciativa? E a livre concorrência? Quem paga esse prejuízo? Então, é preciso sopesar a tutela constitucional do idoso, todos aqueles artigos, e a livre-iniciativa e a livre concorrência. E tem que ter uma solução para isso aí à luz do princípio da razoabilidade. Aí, temos vários testes. Submetemos a lei sobre a proporcionalidade, a necessidade e, eventualmente, até a criação de uma obrigação aí. É necessário saber se é o Estado... Quem é que vai pagar essa conta? Tem que ver quem é que vai pagar a conta, porque senão... O cidadão, certamente, se soubesse que ia mudar esse ambiente objetivo, não teria entrado para esse ramo. Ele vai vender tomate, que aumenta o preço.

O caso do ISS dos Correios

[FF] — *E a conta do ISS nos Correios?*

[LF] — É. A mesma coisa. Eu não funcionei. Só funcionei nos embargos de declaração. Eles entenderam, no primeiro momento, que o monopólio era só para atividade tipicamente pública, não uma atividade que se submetia à livre concorrência, como essa de submeter contas etc. E, posteriormente, o argumento que prevaleceu, que eu vi que mudou no plenário, foi o seguinte: que as atividades que os Correios exercem, que são atividades sujeitas à livre concorrência, elas servem para minimizar os prejuízos que os Correios têm na atividade monopolizada. Por quê? Porque o Correio é obrigado a entregar uma carta lá no fim do mundo, pegar um barco, onde não ganha nada e ainda gastar dinheiro para entregar. Então, ele tem a contrapartida disso. Nas atividades em que a concorrência é livre, ele também tem tratamento privilegiado. Foi um critério utilizado.

Constitucionalidade do CNJ

[FF] — *Perfeito. Ministro, um juiz de carreira ter julgado a constitucionalidade do CNJ?*

[LF] — Eu confesso que eu não estava no Supremo nessa oportunidade. A votação, ela não foi uma votação tranquila. E eu votaria contra. Eu votaria contra.

[FF] — *O senhor acha que o CNJ é inconstitucional?*

[LF] — Não, é inconstitucional. Eu acho que a composição do CNJ é inconstitucional.

[FF] — *Por quê?*

[LF] — Eu acho que a composição do CNJ está no caminho da inconstitucionalidade, porque ela não perpassa nem por um critério de razoabilidade, porque ela coloca na mão de pessoas completamente inexperientes o julgamento de toda a magistratura. Então, ela coloca políticos, com influência política, ela coloca ali magistrados que têm, digamos assim, uma natural aversão à ditadura dos tribunais, magistrados de primeiro grau, que são contrários a que os tribunais possam revogar suas decisões e elas têm um ou outro idealista. Eu acho que a composição é muito heterodoxa. Claro que ela julga. E, de uma forma ou de outra, o CNJ passou a ser endeusado de uma maneira que ele pode tudo, não tem limites. Não tem limites. O que há de mandado de segurança no Supremo contra o CNJ é algo incalculável. Hoje, ele é tão deslegitimado que ele é um dos maiores clientes do Supremo. Um dos maiores clientes do Supremo. Então, por exemplo, eles tomam uma decisão assim: o sujeito está há vinte anos numa função. Está destituída a função. Quer dizer, num país em que se promete na Constituição Federal, como cláusula pétrea, a segurança jurídica, que vem a ser, *mutatis mutandis*, o princípio da proteção da confiança legítima, não se pode atuar assim. Não se pode atuar de maneira

espetacular. Aí, é um órgão que tem dado demonstrações de se curvar aos apelos da opinião pública, sem compromisso com a legalidade estrita.

[FF] — *Ministro. Isso um dia vai acontecer. Como o senhor imagina, vislumbra o futuro, que não deve ser longínquo, o senhor vai ser presidente do CNJ.*

[LF] — Vou ser presidente do CNJ daqui a uns cinco anos, por aí. Não. E a gente imprime o nosso ritmo. Porque eu acho que o presidente de uma instituição... Por exemplo, o Carlos Ayres, numa entrevista, traçou meu perfil: “Fux é um ministro agregativo”. O que isso significa dizer? Isso acontece na Suprema Corte americana, sem qualquer arranhão na independência, na neutralidade, na democracia. As pessoas têm que conversar, têm que falar, têm que observar, escutar. Isso pode ser uma matéria espetacular. Eles começam procedimentos administrativos com base em notícia de jornal. Eles têm que se aproximar da realidade dos fatos, verificar da proporcionalidade. Então, por exemplo: “Ah, esse juiz vendeu bem assim, então, analogicamente, eu aplico o princípio tal, do Código de Processo Civil, e vamos afastar esse juiz”. Isso não é assim. O juiz fez concurso público. Ele estudou, se dedicou. Então, aí vamos analisar se ele cometeu um erro, vamos dizer assim, *in procedendo*, algum que se aproxima a uma imperícia, vamos avaliar se esse juiz fez de propósito ou não fez de propósito. Há casos e casos. Eu peguei uma fita de um juiz embriagado, batendo numa mulher, uma prostituta, numa cidade do Nordeste, e afrontando a polícia e a população local com arrogância. Esse juiz merece todas as punições possíveis. Agora, há outros casos em que, por exemplo, naquele caso da moça que botou a menor, que foi estuprada, na cadeia. Ela não sabia que ia ser estuprada na cadeia. E ela oficiou. E, depois, chegou-se à conclusão de que ela tomou todos os cuidados. Eu acho até que reverteram essa punição dela. Acho que ela voltou. Mas no primeiro momento

afastaram-na. Por quê? Porque saiu na imprensa. *Menina foi estuprada numa cela só de homem*. Não tinha outra. Tinha que botar ela ali. E ela perguntou. A juíza tomou os seus cuidados. Entendeu? Agora, por exemplo, relações institucionais entre os poderes existem. Claro. O presidente do Tribunal de Justiça liga para o presidente do Tribunal de Contas, para que o presidente do Tribunal de Contas aprove algo que é do interesse da magistratura. Isso não é uma relação promíscua. Relação promíscua é assim: “Eu aprovo isso, aí você promete que vai absolver fulano de tal”. Isso é uma relação promíscua.

Relação entre o Supremo e os demais poderes da República

[FF] — *Como é essa conversa entre os ministros do Supremo e Senado, Câmara, Presidência da República?*

[LF] — Não, por exemplo, nós atendemos vários, vários políticos. Eles são clientes do Supremo. Nós julgamos senadores, deputados federais, presidente da República. E eles são réus em processos. O que é que acontece? Pouca gente sabe. Eles foram prefeitos, governadores. Então, eles eram julgados: prefeito, no STJ; governador, no STJ. Só que, no momento em que eles assumem o mandato federal, desloca-se a competência para o Supremo. Aí, o Supremo vai julgá-los por um fato pretérito. Eu sou contra isso. Eu acho que devia ser julgado, pelo fato que ele praticou, no tribunal competente para aquele fato. Não acho que deveria ser assim, deslocar para o Supremo. Mas, por outro lado... E aí a gente atende, eles levam memoriais... Atende bem, como de costume. O último político que eu atendi, eu achei a postura dele elegantíssima. “Ministro, eu não tenho medo de nada disso, não. Estou aqui para trazer para o senhor a história. É essa, essa e essa”. E aí o juiz... Não tem camaradagem nessa área. Não pode ter. Essa área tem urbanidade, cortesia.

[FF] — *Tem pressão?*

[LF] — Hein?

[FF] — *Tem pressão?*

[LF] — Não. Ele é deputado, senador. O juiz dita o seu tom. Minha avó dizia: assombração sabe para quem aparece. A gente dita o tom. Trata bem.

[FF] — *Assombração sabe para quem aparece?*

[LF] — É. A gente dita o tom. E aí a pessoa conversa com a gente e...

[FF] — *O senhor nunca foi solicitado, pressionado ou solicitado a decidir?*

[LF] — Não. Eu já fui... Evidentemente que quem vai lá vai contar a sua versão. Entendeu? Agora, por exemplo, os ministros são agentes políticos, a gente tem a obrigação de garantir a governabilidade. Então, por exemplo, se houver lá uma pretensão que inviabilize a governabilidade do país, temos que estar sensíveis a isso. Ninguém pode, por mais razão que a parte tenha, deferir uma liminar para o cidadão levantar bilhões que vão quebrar o país. Ou, então, uma causa que esteja tramitando, cuja consequência seja desastrosa para o país. Eu acho que o juiz tem que levar isso em consideração. Isso é importante levar em consideração. Eu, às vezes, faço palestra para juízes federais e estaduais. Eu digo: “Olha, ninguém precisa, no Brasil, ficar rico da noite para o dia. Então, vocês são juízes, tenham cuidado na hora de deferir uma liminar de levantamento de uma soma muito grande. Tenham sempre cuidado com essas coisas que já vêm suspeitas da origem, né? Mas também não sejam aquelas pessoas paranoicas, que já suspeitam de antemão, né?”. Porque isso também é ruim. A pessoa que não confia em ninguém. O juiz tem... Pelo contrário. O juiz é um homem que tem que tolerar a verdade alheia até prova em contrário. Se existe alguém que tem que ter essa tolerância é o magistrado. Porque a Justiça, como dizia o professor Calamandrei: “é a pon-

te por onde passam todas as misérias e aberrações”. O que se vê ali é uma coisa assim... O juiz tem que se debruçar e tem que ter equilíbrio para resolver. Então, por exemplo, uma senhora já recebe há tantos anos uma pensão, uma aposentadoria, e aí, de repente, de uma hora para outra, ela vai ficar sem condições de um mínimo existencial. O magistrado tem que pensar duas vezes antes de aplicar a legalidade estrita. Aplicar a legalidade estrita. Tem boa-fé... Hoje, os paradigmas são contrários. Antigamente, dizia-se assim: a administração pode anular os seus atos e recompensar financeiramente. A regra hoje é que a administração não pode anular. A menos que ela fundamente por que vai anular. É o contrário. Então, hoje, presume-se a boa-fé, protege-se a confiança legítima. Hoje, a Justiça, em razão exatamente desses valores constitucionais, ela ainda é aquilo que ninguém sabe que é, mas o que é justo a pessoa sente. Eu digo isso, por exemplo, porque... Essa é uma indagação constante: o que é a Justiça? Então, costumo dizer, às vezes: Kelsen foi o autor que mais estudou a Justiça. Foi quem mais estudou a Justiça. Então, ele escreveu *O império da justiça, O sonho da justiça, A ilusão da justiça*. E terminou a vida dele escrevendo uma obra: *O que é a justiça?* Então, dizia ele: “O importante não é saber a resposta, é não parar de perguntar”. E essa que é a realidade. A gente não para. Sempre queremos fazer aquilo que seja mais justo. E a justiça... A jurisdição *é uma função popular*. Ela é uma função popular. O juiz tem que estar preparado para falar uma linguagem fácil, dar uma decisão que seja aquela que esteja dentro da aspiração popular. E quando as pessoas não creem na Justiça, os efeitos são muito danosos. Eu disse isso aqui, que eu mencionei, que há casos na história mundial de desrespeito às decisões judiciais por, exatamente, falta de legitimação democrática das decisões. Mas eu nunca me esqueço. O Dr. Brizola era governador, o Nilo Batista era secretário de Polícia ou de Justiça, o Eduardo César, secretário de Segurança. E aí a sociedade estava num momento de alta

criminalidade, que eu tenho que dar a mão à palmatória, acho que o governador Sérgio Cabral conseguiu minimizar bastante isso, e aí fez-se um júri simulado, um painel encomendado, sobre pena capital. Aí o Nilo, eu era amigo dele...

[FF] — *Painel encomendado? Desculpe.*

[LF] — Painel encomendado sobre se a sociedade aceitaria a pena capital. Bom, isso é um painel altamente antipático para quem ocupa um dos polos. Mas o Nilo falou: “Bom, eu sou secretário de Justiça, não posso falar nisso”. O outro, secretário de Segurança do governo Brizola: “Não posso falar nisso”. Mas tem que ter alguém que fale, para fazer o contraponto, para a sociedade decidir. Aí, eu falei assim: “Bom, tendo amigos que nem vocês, não preciso de inimigo. Vocês me pedirem um negócio desse. Para eu ter que defender a pena capital. Eu não entendo disso. Minha área é Processo Civil. Eu não gosto da ideia”. Falou: “Não. Mas é um painel encomendado. É um negócio acadêmico. É mais para a gente cotejar a Inglaterra, Estados Unidos, que eles têm lá e tal”. Eu falei: “Não. Eu aceito se vocês disserem que o negócio é acadêmico. Aí, eu vou”. Foi. Fui lá para o “sacrifício”. Eu tinha que ter uma bibliografia. Tinha um pouco de bibliografia nas notas de rodapé do professor Aníbal Bruno e eu fui procurar um livro sobre isso. Aí, eu achei um livro chamado *Pena de morte já*, escrito por um padre. É. Incrível. Escrito por um padre. *Pena de morte já*. Vou estudar isso. É aqui que eu vou. Fui ler o livro. E esse padre tinha participado de debates com o ministro do Supremo, na televisão e em outros fóruns, e ele tinha vencido os debates, porque dizia que os teóricos do iluminismo...

[IN] — *Vamos ter que trocar a fita de novo.*

[INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

[LF] — Bom, aí eu li esse livro. Basicamente, o que é que eu falo em termos de crença na Justiça. Esse livro do padre tinha o

exemplo de um estuprador de uma cidade do interior de São Paulo que estuprou várias moças e as mães dessas moças se reuniram, perseguiram o estuprador, amarraram numa árvore e mataram ele. Elas esperaram a imprensa chegar e disseram para a imprensa que fariam tudo de novo, porque não acreditavam na Justiça. Então, veja o que é que é a falta de credibilidade da Justiça, ao que pode levar. Calamandrei dizia assim: “A justiça é como a divindade. Ela só aparece para os que nela creem”. Mas isso não é tão lúdico assim. Isso é um negócio seriíssimo. Isso é um negócio seriíssimo. Se a pessoa não acredita na Justiça... Não acreditar na Justiça, o locatário não quer sair do imóvel, ele vai lá, põe o cidadão na rua, joga a mobília dele para fora e... Não quer pagar a dívida, ele faz alguma coisa. Meio que máfia *export*, entendeu? Por aí. Então, vamos lá.

O caso das Cotas

[FF] — *Ministro, eu queria também perguntar para o senhor qual a memória que o senhor tem da sua participação no julgamento das cotas.*

[LF] — Minha participação foi uma participação muito integral, muito influente, porque eu fui o idealizador das cotas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e eu tenho um papel bastante ativo na Afrobras e na Educafro. Eu trabalho junto ao José Vicente e ao frei Davi, e entendi que tendo em vista o nosso passado escravocrata, sociedade mais escravocrata durante mais tempo, no mundo – quatro séculos –, que nós tínhamos que, a partir do momento que a Constituição Federal promete como ideário da nação uma sociedade justa, solidária, com a erradicação de qualquer forma de desigualdade, que nós tínhamos que resgatar isso. Fui favorável às cotas. E entendi que os próprios colegas, os próprios alunos e a própria instituição deveriam, paralelamente, suprir as deficiências do ensino secundário e, ao mesmo tempo, criar essas cotas, para permitir a igualdade de chances.

[FF] — *Entre os colegas do Supremo o debate foi tranquilo?*

[LF] — Onze a zero. Onze a zero. Inclusive foi interessante, porque, depois das cotas, a Uerj passou a ganhar todos os jogos universitários, porque o pessoal afrodescendente tem muita habilidade para jogar futebol, são mais atléticos, foram criados de uma maneira diferente. E até há um estudo. Eu, por exemplo, fiz esporte a vida inteira. Há alguns esportes para os quais eles não têm habilidade e outros têm. E a fisiologia muscular é diferente. Então, as outras universidades, para discriminar a Uerj que ganhava todos os jogos universitários, falaram: “Também, jogar contra o Congo...”. Então, a Uerj começou a pegar o apelido de Congo. Aí eu, no meu voto, falei assim: “Bom, eu tenho muita tranquilidade para votar nesse caso...”. Eu não gosto de ler voto. Eu gosto de ir falando. Eu ponho um sumário, vou falando. Então, dizia, a universidade, eu estou muito à vontade para falar sobre isso, porque eu sou da Uerj, que foi uma das primeiras a instituir as cotas, e a Uerj, por exemplo, em razão das cotas, ela... Conteí essa história. Ela é muito bem-sucedida nos jogos universitários e a Uerj, na verdade, a Uerj é o Congo. Aí, aquilo encantou. Então, eles fizeram uma bandeira, nos jogos universitários, que tem a minha cara, escrito assim: “Fux é do Congo. *Keep calm*. Fux é do Congo”. Quer dizer, eu sou superfavorável a isso. Eu trabalho junto deles, eu conheço... São pessoas muito preparadas. As pessoas que estão por trás dos movimentos afrodescendentes, elas são muito preparadas. Elas precisavam apenas de chance. São muito preparadas. Em secretarias, que elas hoje estão colocadas, quando se vai debater alguma coisa... Por exemplo, eu fui debater Monteiro Lobato. Cismaram que Monteiro Lobato era racista. Então, entraram com mandado de segurança para recolher os livros de Monteiro Lobato. Aí, foi a secretária da Igualdade Racial. Um espetáculo de dicção, de evolução de pensamento e ponderada. Os movimentos periféricos é que queriam *As caçadas de Pedrinho*, o estigma daquela negra, enfim. Mas eu acho que, aos pou-

cos... Às vezes, eu falo com frei Davi. Frei Davi: “Eu acho que, às vezes, vocês perdem a dose. Aí, fica muito forçado. Então vamos trabalhar...” Elas até me fizeram uma homenagem linda depois que houve um desentendimento com um segmento da imprensa. Fizeram uma homenagem linda para mim, lá no Supremo. Sou muito... Eu não sei. Eu acho que pode ser até uma coisa de origem isso. Eu sou de uma origem que sofreu preconceitos, né? Então... Eles também sofreram. Pode ser que seja isso. Quando aquele Jesse Owens ganhou aquela corrida, que o Hitler se retirou do estádio para não cumprimentar, esse mesmo homem acabou com a minha raça. Literalmente. Literalmente. Então, eu acho... Eu sou favorável. Ultrafavorável. Até como resgate histórico. E sinceramente, com o perdão das opiniões em contrário, eu acho uma blasfêmia dizer que viola o princípio da isonomia. Eu acho que isso é uma blasfêmia. São todos iguais. Não é assim. Não é. Os desiguais têm que ser tratados na medida da sua desigualdade. Aí, cumprimos a isonomia. Então, é possível para uma faculdade como a Uerj preparar esse aluno para ele acompanhar, como os outros acompanham. Se ele sozinho não conseguir, é outro problema. É preciso dar a chance. Tem que dar a chance. Porque se for perguntado numa formatura: “Vocês acham que todos aqui têm igualdade de chance?”. Isso aí é uma hipocrisia. Claro que não têm. Agora é que estão surgindo espaços e suplementação de ensino para isso. E, aqui entre nós, ninguém pode ser discriminado, não ter as mesmas chances, pela cor da pele, pela origem, isso... Acho que o povo brasileiro não tem esse perfil, não é? Não tem esse perfil.

Fidelidade partidária

[FF] — *Ministro. Ainda com relação a um caso um pouco mais profundo da política, né? A história da criação de novos partidos e à fidelidade partidária... Que memória o senhor tem da passagem desse caso pelo Supremo?*

[LF] — Eu, na fidelidade partidária, não estava no STF. Acho que é importante criar uma unidade ideológica dentro do partido, para evitar essas trocas de partido segundo conveniências políticas. Espúrias, diga-se de passagem. Mas o Brasil tem como um dos fundamentos da República o pluripartidarismo político. Então, o Brasil preconiza o que nos Estados Unidos se chama *marketplace of ideas*, quer dizer, mercado livre de ideias. É preciso admitir a criação desses partidos, ainda que com cláusula de barreira, mas evitar a concorrência nesse plano me parece que se contrapõe exatamente à ideologia constitucional. Como agora... A questão que se pôs agora foi uma questão técnica. Não se queria permitir que fosse votado o partido. Então... Agora ... Sob a alegação de que isso seria inconstitucional, através de um mandado de segurança. Então, o que nós decidimos? Não tem controle preventivo de constitucionalidade. Deixa a lei surgir. A gente vai verificar se ela é inconstitucional. Agora, antes de ela surgir, declarar inconstitucional, o Supremo está entrando dentro do Poder Legislativo, ferindo a cláusula pétrea da harmonia e independência. Agora, é claro que o que ocorreu com aquele partido do Kassab vai acontecer com os outros partidos. A criação vai ser legitimada. Não tenho a menor dúvida. E acho salutar esse pluripartidarismo. Desde que com essa fidelidade partidária, que anula essa bastardia da origem desses partidos de ocasião.

Nomeação para o Supremo Tribunal Federal

[FF] — *Entendi. Ministro, deixa eu fazer uma pergunta voltando um pouco, que o senhor foi entrando nos casos e são casos instigantíssimos, mas falta perguntar para o senhor o seguinte: como é que o senhor soube da nomeação, que o senhor estava oficialmente nomeado? Como é que foi isso?*

[LF] — Não, eu soube da nomeação para o STJ, uma ligação no meio da rua. O chefe do gabinete de Fernando Henrique me ligou: “Olha, o senhor foi nomeado. Vai sair publicado amanhã no *Diário Oficial*”. A nomeação para o Supremo foi interessante, porque foi o seguinte: eu estava indo para a Corte Especial, aí o G1 publicou que ela teria me escolhido. Mas por quê? Porque estava demorando muito. Estava demorando muito e iriam abrir o ano judiciário no dia da minha indicação. E ela mandou um recado, isso eu soube, que ela mandou um recado, dizendo que não queria ser chamada a atenção no discurso de abertura do ano judiciário, que era no Supremo, às 10 horas, com relação à demora na nomeação. Que, lembre-se, que ela... O Lula deixou para ela. Todo o trabalho realizado por mim no governo Lula, ele se apagou. Todo aquele trabalho se apagou. Até porque não houve nenhuma influência no governo Dilma. Ela até mantinha esperança de um outro candidato do meu tribunal, que era fortíssimo, presidente do meu tribunal era forte, o advogado da União era forte...

[FF] — *Quem eram?*

[LF] — Presidente do meu tribunal era o César Rocha.

[FF] — *César Asfor Rocha.*

[LF] — E o Adams era um candidato fortíssimo. Então, o panorama era...

[FF] — *Todos esses estavam trabalhando?*

[LF] — Estavam trabalhando. Muitíssimo. Bom, eu também... Mas a verdade é a seguinte: desde aquela conversa de 2004, que o presidente ligou, todas as vezes eu estava ali no meio dos nomes. Eu, Barroso, Fachin, Teori, Adams, Toffoli. Foi limpando. Aquilo ali foi saindo.

[FF] — *Mas a interação com essas pessoas era concorrencial? Era de solidariedade? Todo mundo sabia que todo mundo era?*

[LF] — Não, eu te confesso, por exemplo, com o Toffoli, eu sabia que ele era o *enfant gâté* do Lula. Eu falei: “Eu não vou entrar nessa bola dividida. Nessa, eu não vou. Eu não vou concorrer com o Toffoli”. E aí... E eu fui solidário com o Toffoli. Além disso, o Toffoli estava concorrendo na vaga do Carlos Alberto Direito, que falecera, era meu amigo, do Rio de Janeiro. Eu falei: “Não vou aqui”. Lá, propositadamente, não fui. Não fiz um trabalho. Pelo contrário. Procurei... Eu me dava bem com o Toffoli, procurei de alguma maneira usar as pessoas que eu conhecia para ajudar o Toffoli, que não precisava. Ele era o *enfant gâté* do Lula. Mas, na última hora, surgiu um imprevisto, uma coisa desagradável, ele ficou um pouco chateado, naturalmente. Porque essa corrida é bruta. O jogo é bruto. A pessoa faz a sua parte ética, mas o jogo é bruto. A oposição joga pesado. Então... Nessa, eu não concorri. Mas eu concorri em *todas*. Todas eu concorri. Desde a nomeação do Lewandowski que eu estou brigando. Desde a nomeação do Lewandowski. Então, eu perdi para o Lewandowski, eu perdi para a Cármen Lúcia, eu perdi para o Toffoli, eu perdi para o Carlos Alberto Direito, eu perdi para eles, mas por falta de apoio político. Eu conhecia... Bom, eu fui buscar apoio político no meu governador. Porque, na época do STJ, o meu governador era o Garotinho, que não se dava com o Fernando Henrique. Mas o Sérgio Cabral conseguiu 4 milhões de votos para a Dilma. E, na última hora, houve um problema relativo ao Sérgio Cortes, que ia ser ministro da Saúde e não foi. Então, teoricamente, o Sérgio tinha uma cota. E ele trabalhou intensamente. Claro que eu, antes, até por indicação de amigos, que me disseram: “Olha, São Paulo é a caixa de ressonância do Brasil e o PT é de São Paulo. Então, você tem que frequentar alguns lugares em São Paulo, entregar o currículo para pessoas e tal”. Eu fui. Eu fiz o que todo mundo faz. Agora, até foi diferente. Mas, enfim, eu fiz o que todo mundo faz. Eu fui... Aí, bom. Aí, ela disse que não queria ser chamada a atenção no discurso, mas ela chegou lá, as paredes do Supremo

falam e ouvem, ela chegou lá e disse para o Peluso: “Eu não vou falar nada aqui no discurso, eu vou assistir à abertura do ano, mas eu vou nomear o Fux ministro do Supremo. O senhor tem alguma coisa contra? Eu estou lhe comunicando, não estou lhe consultando”. Que é o jeito dela mesmo. Aí, comunicou, né? Eu com ela nunca tive problema.

[FF] — *Ele disse se tinha alguma coisa contra?*

[LF] — Não, não. Ele disse que não tinha nada contra. Ele tinha outro candidato, mas não tinha nada contra. Bom, aí... Eu nunca tive contato com ela. Nunca. Eu conhecia o ministro da Justiça dela, José Eduardo Cardozo, que era a pessoa mais influente, eu conhecia o Palocci, porque Palocci teve um momento no STJ que tinha uma causa muito desastrosa, economicamente para o governo, e ele teve a oportunidade de trocar impressões comigo sobre a repercussão daquele crédito-prêmio do IPI, que ia causar um rombo de muitos bilhões. E nós fomos sensíveis àquilo. Eu fui o relator do *leading case*, ele ficou bem impressionado. Ele viu que eu tinha preocupação com a governabilidade. Então, ele advogava a minha nomeação. O Sérgio Cabral mais, porque o tribunal federal, vaga do Rio, 4 milhões de votos para a Dilma, ele falou: “essa eu não quero perder”. E ele tinha feito Carlos Alberto Direito. E ela falou para o Peluso, quer dizer, falou para o Peluso às 10 horas, o G1 publicou ao meio-dia: “Fux é o escolhido para...”. Eu mesmo, zero, não sabia de nada. Aí, eu fui para a Corte Especial no STJ e cheguei lá, a imprensa... “Eu não sei de nada”. Porque eu comecei já a achar que era “fritura” aquilo.

[FF] — *Fritura...*

[LF] — Fritura. Lança-se o nome, e não é. Para “queimar”. Fala-se que vai ser, e não é. Aí, eu cheguei lá, falei com os colegas: “Mas já está assinado?”. “Não. Eu não sei de nada”. Demorou pouco. Entrei no carro. Falei até com meu motorista: “Meu

Deus do Céu! Estou desesperado com esse negócio”. Eu não recebi uma ligação. Nada! Não recebi uma ligação. Não tem nada. Como é que...

[FF] — *Como fica o estado de nervos nessa hora?*

[LF] — Desesperado. Desesperado. Eu queria muito. Eu fiquei desesperado. Fiquei ansioso demais. Aí, no meio da ponte JK, toca o telefone. José Eduardo Cardozo. Que eu chamava de Zé. Então falei: “Ô Zé... Aquele telefone... bendito telefonema, Zé”. Ele falou assim: “O senhor poderia estar aqui no meu gabinete às 5h15?”. Falei: “Hum... Não falou direito comigo”. Não gostei. Fui pra casa. Eu tenho uma coisa ... Liga para um, liga para outro. Aí, liguei para minha mãe, que é uma pessoa que tem calma. Falei: “Mãe, o que é que tu achas disso? Estou achando que eu... Ele me tratou frio. Vai chegar para mim, vai dizer: ‘olha, muito embora tenham publicado... Quero dizer para você que não leve a mal. Não é agora. Vai ser depois...’. Até porque eu acho que uma vez eu fui me apresentar, ele falou: ‘Não, você é um bom candidato, tem mais de uma vaga, vão surgir outras...’”. Essa conversa já é para te colocar lá para a frente, né? E aí eu fui para o gabinete dele. Fui para o gabinete dele. Cheguei lá, esperei. Aí, veio a secretária: “Ele vai chegar mais tarde”. Para a tortura ser boa mesmo, né? Aí... “Ele vai demorar meia hora”. Olha. Vou te falar, juro por Deus, eu rezei tudo que eu sabia, de todas as religiões. Tudo. Aí, fiquei ali. Ele chegou, abriu a porta, expressão séria, eu entrei. Ele falou: “Você não vai me dar um abraço? Você é o mais novo ministro do Supremo”. Eu confesso que chorei à beça. “Dá um abraço...”. Eu falei: “mas fica tranquilo, eu não vou chorar na frente da senhora lá, não”. Eu a conheci nesse dia, de noite. Nesse dia de noite, eu fui à Granja do Torto. Cheguei lá, eu sou falador assim mesmo, falei mais do que ela falou. Não deixei nem ela falar. No final, ela disse: “Olha, eu acabei de mandar o ofício para o Beto Vasconcelos e tal”. Mas eu entrei no carro... Aí, já era como candidato. Entrei no carro... Ela me man-

dou levar, porque eu fui para lá... Eu fui para lá no carro com o José Eduardo e ela precisava conversar outras coisas com ele. Ela me mandou levar, num outro carro, com outra pessoa. Eu fui sozinho, né? Aí, eu falei para o cidadão: “Meu amigo, você não se incomoda se eu chorar aqui, não?”. Eu peguei o telefone, liguei para todo mundo a que tinha direito. E no dia seguinte... Cheguei em casa, tinha umas poucas pessoas, um ou outro colega, o Cadu estava lá, que trabalha comigo há muitos anos, o...

[FF] — *Profissionalmente, essa é a maior conquista?*

[LF] — Ah... Essa e a de professor titular, eu acho. Essa e de professor titular. Essa, porque eu sou de carreira, então... Entrei na carreira com 27 anos; quando é que podia pensar que um dia ia ser ministro do Supremo? Que é difícil ser ministro do Supremo sendo da carreira. Muito difícil. Quando eu entrei no Supremo, o único ministro da carreira era o Peluso. Da carreira da magistratura. E tem um detalhe. Eu sou da carreira toda, porque, por exemplo, o Peluso, ele, com todo valor, de desembargador foi para o Supremo. O Lewandowski foi desembargador pelo quinto, foi para o Supremo. E eu fiz a carreira toda, inclusive o STJ. Eu fui do STJ onze anos. Eu fui do STJ na vaga de desembargador, então eu fiz a carreira toda. Que, na verdade, o Supremo não é carreira.

[FF] — *Mas, enfim...*

[LF] — Mas...

[FF] — *Mas passou por todas as jurisdições.*

[LF] — Todas as jurisdições. Por isso que eu digo que não tem nada igual ao Supremo, de tão difícil.

[FF] — *Chegaremos lá, mas, por enquanto, o senhor foi nomeado, o senhor estava contando para nós de sua alegria, mas não basta. Não significa que o senhor... Quando o senhor é nomeado pelo presidente, ofício assinado, publicado...*

[LF] — Ah, não. Depois vamos para a sabatina e tal.

A sabatina

[IN] — *Como foi a sabatina?*

[LF] — Olha, a sabatina, eu fui muito espontâneo. Eu acho que surpreendi os senadores com a espontaneidade. Não sei. Eu distribuí currículos. Eu tinha livros, eu tinha vida acadêmica desde os 22 anos. Eu me preparei para a sabatina, eu estudei para a sabatina, me preparei. E eu tinha, assim, uma certa... Uma postura de magistrado. Normalmente, o juiz é um homem que não tem medo de nada. Tem que ser assim. Não é que não tenha medo de nada. Ele tem... Ele não pode fazer nada que lhe deixe com medo, mas tem que ser um homem corajoso. Eu costumo dizer que os países onde os juízes temem as suas decisões valem tanto quanto eles valham. Porque o juiz com medo não tem autoridade para nada. Então, eu fui com muita autoridade, vamos dizer assim, sem arrogância, com espontaneidade e autoridade. Aí, algumas perguntas interessantes. Umas que esbarravam... Eu estudei todos os casos que estavam pendentes. Eu estudei Ficha Limpa Um, estudei uma causa lá que tinha de demarcação de terras...

[FF] — *Perguntou-se muito como o senhor votaria?*

[LF] — É, perguntaram. Perguntaram sobre os casos, vamos dizer assim. Eu disse: “Olha, evidentemente que, como magistrado, eu não posso antecipar. Eu conheço o problema. O problema é esse. O Ficha Limpa é um problema... É um confronto entre princípio da moralidade e o artigo 16; caso Battisti é saber quem manda embora, se é o presidente ou o Supremo; e Mensalão, não conheço o processo. Não tenho a menor ideia do processo. Não conheço. Nunca... Não conheço uma linha do processo. E não dá para saber, porque o Mensalão é um processo subjetivo. Tem partes, tem provas. Tem que manusear, tem que conhecer.” Podia-se ouvir uma pessoa ou outra falando: “Ah, tem culpa, não tem culpa, o depoimento do Roberto Jefferson, as investigações que a gente acompanhou nos jornais. Afora isso, não...”

[FF] — *Foi objeto da sabatina o Mensalão?*

[LF] — Também perguntaram. Não perguntaram direto do Mensalão. Fizeram uma pergunta subliminar. Falei: “Olha, algumas perguntas eu não posso responder. Eu posso dizer que eu conheço o problema”.

[FF] — *Quanto é que foi o placar?*

[LF] — Foi unânime.

[FF] — *O senhor não teve nenhum voto contrário ao senhor?*

[LF] — Nenhum voto. Foi unânime. Até o Peluso me ligou na hora. E eu não fiz de propósito, porque, realmente, não foi de propósito, mas o meu pai, foi meu pai com 20 anos; ele morreu cedo, mas ele foi meu pai com 20 anos, era um homem novo, então, chega uma faixa etária que fica tudo igual. Se o seu pai tem 38, você tem 18; se o seu pai tem 40, você tem 20; é um amigo mais velho. Então, meu pai sempre me acompanhou. E, como eu disse a vocês no início, meu pai me pedia assim: “Pelo menos, eu quero que você saiba fazer uma reza em minha homenagem quando você for chamado pra não pagar esse mico de não fazer isso”. A minha irmã mais velha, ela tirou uma foto do meu pai, parece uma coisa impressionista, parece que está vivo e eu tenho um livro no qual eu rezo, que, na contracapa, eu coleí o retrato dele. Estou até com vontade de fazer um retratão daquele. E o meu pai era fã de carteirinha. Quando eu fiz concurso para professor titular, tinha um auditório de quinhentas pessoas. A pior prova que tem é a leitura da prova escrita. A gente leva oito horas escrevendo, depois tem que ler, com uma pessoa sentada do teu lado, um examinador, para ver se não estamos aumentando, se não estamos falando nada que está fora daquilo. Então, horrível. É cansativo. Ler uma prova que foi escrita em oito horas, não sei quantas horas leva. Naquele auditório de quinhentas pessoas, tinha uma cabecinha lá. Era ele. Meu pai, como ele não pôde, ele se realizava atrás das minhas realizações. Então, eu levei esse livro comigo. E as pes-

soas estavam demonstrando curiosidade. Aí, eu falei: “Não, esse livro aqui, porque meu pai sempre esteve comigo, eu trouxe ele aqui também, para estar no meu lado nessa hora”. Aí, eu toquei no emocional. A Marta Suplicy se emocionou, o outro se emocionou. Então, ali... Aí, quando acabei a sabatina, fui aplaudido de pé e por unanimidade. Eu achei um espetáculo, porque eles disseram: “Nós pudemos enxergar o homem que o senhor é”. Entendeu? Então, enxergaram o homem que eu sou. Tem gente que te enxerga diferente. Por exemplo, eu sou uma pessoa que eu estou aqui conversando com vocês de maneira expansiva. Eu sou assim. Entendeu? Eu podia dizer para vocês: “Ah, eu não me incomodei em tocar guitarra”. Não. Eu sou uma pessoa... Eu sou aquilo que eu sou. Cada pessoa tem de você a percepção que ela quer. Eu sou desse jeito. Processo subjetivo é uma coisa, processo objetivo é outra. Não comentei nada que não poderia ter sido comentado. Na parte política, tive delegatários que, eventualmente, por excesso, podem ter me dado um conselho ruim. Mas a verdade é que, para mim, não mudou nada. Quer dizer, em termos. Em termos. Liberdade, maledicências. Eu tenho... Eu nunca me esqueço dessa frase do José de Alencar, no *Programa do Jô Soares*. Perguntaram para ele assim: “O senhor tem medo de alguma coisa?” Ele falou assim: “Não tenho medo de nada. Só tenho medo da desonra”. Por quê? Porque eu já julguei casos de pessoas que foram falsamente acusadas de coisas. Vou dar um exemplo para vocês, simples. Uma quadrilha resolveu vender quiosques da Lagoa. Vendia quiosque. Ponto comercial. Quiosque de frente da Lagoa, salgadinho e tal. Aquilo ali é bem público, não pode vender. Quadrilha realmente. Aí, essa quadrilha precisava da formatação jurídica daquele golpe.

[FF] — *Lagoa Rodrigo de Freitas*.

[LF] — É, Lagoa Rodrigo de Freitas. Precisava da formatação, a quadrilha. A formatação do crime e tal. Aleatoriamente, aleatoriamente, entraram num prédio da cidade, não me lembro qual

foi o prédio, para procurar um advogado. Desceram, encontraram uma sala com uma porta de vidro, letras douradas... Dra. Fulana de tal. Uma advogada. Porta bonita... Entraram. A porta fazia barulho quando abria... Aquela... Entraram. À noite, num grande jornal televisivo, saiu assim: “Quadrilheiros se reúnem com sua advogada”. Bom, acabou a vida dessa mulher, porque ela não... Aquela profusão da imagem, do nome... Aí, o ser humano é o ser humano, né? A gente lê *O homem virtuoso*, a gente vê. Tem sempre um vizinho para dizer: “Não, sabia, eu sabia que ela era assim”. E as crianças dela no colégio, sofrendo o vexame: “Ah, tua mãe, né? Saiu no jornal” e tal. E ela não tinha nada a ver com aquilo. Então, ela entrou com uma ação. Ela ganhou a ação, dano moral, depois... Eles recorreram, para dizer que aquilo ali era só noticiando um fato... Coisa nenhuma. Tinha que verificar se o fato era verdadeiro, se não era. Porque ela foi tida como quadrilheira. Foi no Tribunal de Alçada ainda. Ela pediu, porque ela não aguentava mais aquilo ali exposto, ela pediu que fosse passado pela televisão, que nós verificássemos a gravidade do fato, o grau de veracidade que aquilo passava, e uma televisão lá, para nós, e segredo de Justiça. Nós atendemos. Trabalhava na época com Capanema, um grande amigo na Câmara. Aí, fechamos tudo, ficou só ela. Ela advogava em causa própria, os advogados das partes, passou na televisão. Quando acabou, ela ganhou a causa, começou a chorar e disse: “Não era bem isso que eu queria. Eu dava tudo para... Não queria dinheiro nenhum. Eu dava tudo para que a minha imagem não saísse, para que meus filhos não sofressem o achincalhe que sofreram no colégio, eu, no prédio”. Então, a desonra, ela é a única coisa que realmente... O presidente José de Alencar transmitiu com fidelidade. O homem público, hoje, não tem direito à tutela da sua imagem, é muito mitigado isso. Não sei nem se está certo. Acho que não está certo. Acho que o fato tem que ser verdadeiro, tem que ter interesse público, não é? Se eu quiser dizer, por exemplo, que tive alguma coisa, fui no Lar Frei Luiz ou no João Abadiânia. Isso não tem interesse público nenhum. Ninguém

precisa saber disso, não é? Isso não tem a ver com a função. Então... Eu não sei se está certo, se essa postura é certa. Mas eu acho que a desonra é alguma coisa que incomoda, entendeu? Então, a sabatina foi ótima, e algumas coisas... Umas disfunções...

TV Justiça

[FF] — *A TV Justiça, então, atrapalha?*

[LF] — Eu confesso que eu não sou favorável à TV Justiça. Eu não sou favorável.

[FF] — *Por quê?*

[LF] — Eu acho que é o tipo da transparência hipócrita. Eu prefiro mais assim... Se a TV Justiça servisse para que, por exemplo, nós anunciássemos resultados, algum de nós fosse indicado para ser porta-voz do colegiado, explicasse a decisão. Agora, debate público... O ser humano é o ser humano. Já imaginou se a pessoa te filma no chuveiro? A gente pode cantar errado, a gente pode... O direito à reserva. Isso é um valor inestimável. Direito à sua reserva. Então, a gente chega ali... Ele é ser humano, tem rompantes. É o que eu disse. Não se dissocia o pessoal do profissional. Se a pessoa é irritadiça, ela vai ser um profissional irritadiço. Se a pessoa que tem alguma coisa do seu passado que a leve a não trabalhar com sentimento, mas trabalhar com ressentimento, ela vai ser uma pessoa ressentida. E isso escapa.

[FF] — *E aí quando junta dois irritadiços...*

[LF] — Dois irritadiços... Ou, por exemplo, se um acha que o outro está demorando demais, aí discutem. A imagem da corte fica desgastada. E a imprensa fica em cima, porque ela explora isso. Então, eu sou contra a TV Justiça. Acho que os debates deveriam ser a portas fechadas. Não há problema nenhum, porque vai sempre haver votos divergentes, não vai haver unanimidade ou pode até haver unanimidade...

[FF] — *O senhor já tem experiência prévia, longa data...*

[FF] — *Com outros colegiados. TJ. E STJ, e a tradição brasileira, diferente dos Estados Unidos, França, de qualquer outro, é que a deliberação também é pública. Isso aí o senhor já tem costume. No TJ é assim, no STJ é assim. Mas o Supremo? É a TV Justiça que muda tudo? Porque sempre foi deliberação pública, no Supremo.*

[LF] — Não, mas eu sei. No STJ também, a deliberação sempre foi pública. Mas a TV Justiça, ela carrega para o Poder Judiciário as críticas imotivadas e, às vezes, até o descrédito imerecido. Entendeu?

[FF] — *O senhor diz por causa dessas rugas que aparecem?*

[LF] — É, rugas. E má percepção do Direito. Às vezes, a imprensa critica a linguagem... Como é que a gente vai agora falar uma linguagem que não é a linguagem jurídica? É claro que a simplificação do Direito é o ideal. Mas há um mínimo de linguagem jurídica que faz parte da reserva mesmo, do vocabulário. Então, a gente não consegue se explicar bem. E, ao mesmo tempo, o leigo confunde muito as instituições, acha que está tudo junto. Que é polícia, Justiça, Legislativo... Não sabem fazer a tripartição. Acho que... Quer dizer, o juiz não escolhe a lei que ele quer aplicar, ele aplica a lei que existe. Se a lei é branda, vai se fazer o quê? A pessoa vai agravar porque a lei é branda? E os juízes têm independência, né? Cada um tem direito...

Relações com os demais ministros

[FF] — *Deixa eu fazer uma pergunta, ministro. Seguinte... Aí, quer dizer, fica muito querendo saber o seguinte... Os senhores têm relação fora do tribunal? Eu quero dizer com isso o seguinte... Relação que eu digo o seguinte: ninguém liga pro senhor, manda um e-mail pedindo opinião?*

[LF] — Não. Não, não. Os ministros se encontram na porta da sessão. Esse é o grande erro. Os ministros se encontram na porta da sessão.

[FF] — *No STJ não era assim?*

[LF] — Não. Também era mais ou menos assim, mas mais mitigado, porque dava, pelo menos, para conversar antes da solução final.

[FF] — *No TJ, idem.*

[LF] — Não. No TJ, ainda é mais fácil, porque as pessoas forjaram a sua juventude juntas, são pessoas da mesma cidade. Lá, não. Eu fui trabalhar no STJ com uma pessoa do Rio Grande do Sul, outra do Rio Grande do Norte, outra do Recife. Ninguém se conhece, ninguém confia em ninguém, porque não se conhece a pessoa. Aí, aos poucos, a gente vai vendo, pela ideologia que é comum, a gente vai trocando. “Olha aqui. Dá uma olhada nesse meu voto”. “Esse eu não concordo.” Se for uma discordância mínima: “Olha, eu não concordo porque esses honorários foram mal fixados”. Ou: “Eu não concordo porque esse aspecto já está superado pela jurisprudência tal”. A gente até acerta. Mas se for uma divergência muito essencial, a solução, e que um colega não tem essa outra percepção que o outro tem, então vamos discutir lá no plenário. Vamos para o plenário. Aí, discute-se no plenário. Aí, tinha quatrocentos processos. Quantos vamos discutir aqui no plenário? Dez. Aí, o trabalho flui. Porque os tribunais têm jurisdição sobre todo o território nacional. Tribunal Superior tem jurisdição sobre todo o território nacional. Então, por exemplo, o TJ do Rio recebe processos de Campos, Macaé, Trajano, Cordeiro etc... O Supremo recebe causa de todos os lugares do Brasil. Então, tem que ter uma racionalização desse trabalho. E agora, por exemplo, na repercussão geral, nós temos quinhentas teses, que paralisaram milhares de

processos nos tribunais locais, à espera de uma solução do Supremo. Como é que nós vamos gerir isso sem conversar? Não tem como.

[FF] — *Mas não conversa?*

[LF] — Não conversa.

[FF] — *A que o senhor atribui essa não conversa?*

[LF] — Não sei. Hábito. Hábito.

[FF] — *O que o senhor acha que poderia acontecer se o senhor tentasse conversar com alguém?*

[LF] — Se eu chegar para o Barroso e trocar voto com ele, zero, não tem problema nenhum. O Gilmar, a mesma coisa. Com o Celso pode trocar. Eu acho que é uma questão de começar. Instituir uma prática assim que...

[FF] — *Quem teria problema em trocar voto?*

[LF] — Um que diz, ele diz textualmente, que não troca... Que não é trocar, que não conversa sobre o voto, é o Marco Aurélio. Diz que quer tudo ali, no plenário. Não sei. Os outros ministros, eu nunca tentei. Eu acho que, por exemplo, com o Barroso eu teria... Barroso e Teori, eu sei que eu posso chegar, hoje, entregar um voto meu: “Vê o que você acha disso” e tal.

[FF] — *Proximidade pessoal mesmo.*

[LF] — É.

[FF] — *O senhor estava dizendo que conhece, já tem mais confiança.*

[LF] — É. Não, por exemplo, eu já almocei na casa do Marco Aurélio, mas isso eu não posso fazer com ele, que ele não vai aceitar. Não é o jeito dele. Mas eu acho que o futuro se aproxima disso. Um sistema deliberativo como uma corte americana, que tem o agregativo, que cada um dá o seu pedacinho, né? E tem o deliberativo... Porque olha aqui. Vamos raciocinar o se-

guinte. Agora, julgamos uma causa difícil. Se não há divergência, para julgar rápido, com o relator. Acabou. Com o relator.

[FF] — *Por que não se faz isso?*

[LF] — Se alguém tem divergência, use o mesmo prazo que o advogado tem para divergir, para sustentar. Por que a pessoa tem que levar quarenta horas? Por que tem que ler um voto imenso?

[FF] — *Eu faço as mesmas perguntas. Por que o senhor acha que isso acontece?*

[LF] — Bom, eu não sei por que é que há isso. Eu não sei. Eu não tenho ideia. Eu já tive oportunidade de sugerir isso várias vezes. E tem agora acontecido, de quando em vez, tem acontecido. Se o tema não é muito, muito polêmico, tem acontecido. Mas ainda há aquele vezo de mostrar quanto o Direito se sabe.

Pedidos de vistas no STF

[FF] — *Ministro, outra coisa que me inquieta um pouco, sobre a questão do plenário, é o pedido de vistas. Como é que funciona?*

[LF] — É, o pedido de vistas, ele funciona quando se tem uma dúvida séria e razoável. O magistrado não está à vontade para votar aquilo, não está convencido. Porque a gente lê, né? Tudo que vai ser julgado, a gente tem um espelho. Aí, chega uma hora... “Sabe que eu estou em dúvida nesse caso? Eu não vou votar esse caso assim, sem estar com certeza, não. Vou pesquisar mais.” Porque quando a gente é relator, a gente pesquisa mais. Quando a gente é vogal, que vota, é mais um, ainda mais que lá é ordem... Começa pelo mais novo... Por isso que o Barroso está votando primeiro. A gente chama de “bucha de canhão”. Eu já fui bucha de canhão. O ministro vota logo depois. Aí, colocam vinte processos na ponta, a gente tem que tirar os vinte. É um desespero. Não se sabe o que é que vai entrar. Depois, quando vem, já começa a aparecer alguns aspectos que já lemos...

Eu leio tudo que vai ser julgado no dia seguinte, mas pode ter... Chegar na hora te surpreender um argumento bem lançado da tribuna. Pode acontecer. É difícil levar a sua convicção pronta e alguém mudar.

[FF] — *E o ministro que pediu vistas fica com um prazo?*

[LF] — Não. Eu estou nessa... Eu presido a comissão do novo Código de Processo Civil. Vai ter prazo. Agora vai ter prazo, sob pena de julgar sem o voto dele, do participante. Agora, com o novo Código.

[FF] — *Por que é necessário instituir isso?*

[LF] — Porque, às vezes, demora muito. Tem vistas ali que não... Por exemplo: eu estou com um processo, que eu estou com vistas sobre determinados benefícios da magistratura; mas, ao mesmo tempo, eu fui designado para compor a lei orgânica da magistratura. Então, nós fizemos um trabalho de elaboração legislativa que, eventualmente, essas verbas discutidas podem ser verbas legitimadas na lei orgânica. Daí, a gente vai tirar, com efeito retroativo, depois vai dar? Então, isso gera essa... Mas, normalmente, no Supremo, o pedido de vistas é mais raro, porque a gente sabe que para voltar... Tem causas no Supremo pautadas há dez anos. Dez. Houve uma época em que o Supremo julgava por liminares. Dava uma liminar... Tem liminar sendo apresentada agora. Liminar de 2002 sendo apresentada em 2012. E aí se der o resultado contrário ao que deu a liminar, a gente tem que modular os efeitos, para não dar uma confusão, né?

[FF] — *Isso tudo, 4 mil processos?*

[LF] — Não, 4 mil, não; 69 mil a 70 mil processos.

[FF] — *O senhor?*

[LF] — Não, eu tenho uns 4 mil. Mas entram mil por mês. Não tem como esvaziar.

[FF] — *Como é que se dá conta de uma quantidade dessas?*

[IN] — *Como é gerir?*

[LF] — Ah, bom. Bom, isso é o seguinte: a gente entra num gabinete, tem que imprimir o seu estilo. Então, por exemplo, como tem causas de todo o território nacional, tem muitas causas repetidas. Então, cria-se um padrão, um modelo: “Olha. Nesse caso, vamos aplicar isso.” Aí, o que vier vai na aplicação disso. Agora, tem repercussões gerais. Então, eu tenho oitenta repercussões gerais.

Construção da equipe no gabinete

[FF] — *O senhor tem uma equipe, se eu bem entendi.*

[LF] — Tenho uma bela equipe.

[FF] — *Como é que o senhor montou essa equipe? Qual o tamanho dela?*

[LF] — Eu montei minha equipe com meus alunos do mestrado e do doutorado, e professores da U...

[FF] — *Da Uerj.*

[LF] — Da Uerj. Levei todo mundo do Rio.

[FF] — *Orientandos seus?*

[LF] — É. Uns sim e outros não. Uns eu levei pelo currículo, outros eu levei pela orientação, mas todos meninos, todos meninos.

[FF] — *Quantos são no seu gabinete?*

[LF] — Não. Essa tropa de choque, assim, minha, meu Bope, ali [risos], meu Bope, tem uns cinco. Garotada de cabeça... Todos de cabeça boa. Falam vários idiomas, pesquisam tudo. Quem dá a linha sou eu. Por exemplo: Ficha Limpa Um. Todo mundo palpitando. Eu falei: “Tudo bem. Vamos fazer o seguinte: quem me convencer que à regra do artigo 16 é possível sobre-

por-se o princípio, ganha o jogo”. Vamos debater aqui. Não deu para saída. Porque como é que se vai pegar a regra constitucional e anular a regra constitucional? Entre uma regra constitucional e um princípio, não tem como a regra constitucional não prevalecer. Então, é assim. Mas, às vezes, vira debate, e, às vezes, eles preparam a pesquisa. Quando chego lá no plenário ou chego em casa, eu leio e, se não gosto, eu mudo. Por exemplo: aborto de feto anencefálico. Foi um estudo levado em... E até esse menino é religioso. Achei até que ele estava se deixando levar um pouco por isso. Aí, eu cheguei para ele, falei assim: “Bruno, presta atenção. Sua sugestão e pesquisa é toda no sentido de negar o direito da mulher a antecipar o parto. Aí, no final, você bota isso, porque eu disse que a orientação é essa, mas seu raciocínio não está... Não fecha. Não tem como eu levar sua proposta, que você fez a pesquisa. Não tem como. Isso aí eu vou...”. Aí, a gente dá uma satisfação, porque a pessoa se debruçou ali. Eu vou levar isso ao âmbito da criminalização. Aí, eu liguei para um ex-assessor, que já tinha voltado para o Rio, que é um garoto também com a cabeça privilegiada, eu liguei para o Felipe. “Felipe, você...”. “Ministro, o senhor está com toda razão. Tem que ser minimalista nisso. Não dá para saber quando começa a vida, quando começa a morte. Isso não é papo para nós, é para filósofo que sabe isso ou não sabe também. Então, vamos trabalhar com o que é palpável, o que a gente pode...”

[FF] — *Mas é curioso. O senhor chegou já a fazer uma, vamos dizer assim, se me permite uma linguagem coloquial, um feirão assim. Vocês cinco, minha tropa de choque, cada um vai me propor uma...*

[LF] — Ah. A gente sempre debate. Tem um debate.

[FF] — *E, às vezes, ele faz a pesquisa e já traz para o senhor um modelo de voto. É isso?*

[LF] — Não, não. Eu, por exemplo, eu pego o caso e digo assim: “Eu vou votar nesse sentido. Agora, vamos analisar a questão do desacordo moral razoável, vamos analisar a redução teleológica desse dispositivo, vamos analisar os aspectos estritamente hermenêuticos da disposição”. E aí eu dou o sumário. Ele vem com o sumário e dentro daquilo que eu propus. Mas, engraçado, nós temos uma afinidade boa. Não tem, assim: “Não, não acho”. Também não tem subserviência, não. Eles têm total liberdade de proposição.

[FF] — *O senhor tem juiz auxiliar?*

[LF] — Tenho. Dois. Tinha um federal e um estadual... Agora, tenho dois federais. Para inquirição, por exemplo, porque não dá tempo, se eu ficar indo... Me deslocar para ouvir a testemunha e voltar, não dá. Eu tenho dois juízes auxiliares que são muito bons.

[FF] — *Se o senhor me permite...*

[LF] — Claro.

[FF] — *Uma dessas rusgas, muito mais leve, evidentemente, aconteceu entre o ministro Joaquim Barbosa e o ministro Marco Aurélio, quando o Joaquim Barbosa resolveu agradecer a seus assessores, juízes auxiliares, quando encerrou a primeira rodada...*

[LF] — É, é... Porque aquilo fugia à liturgia. O ministro Marco Aurélio, ele é muito preocupado com a liturgia da corte. Então, ele acha que... E vários outros são também. Então, não é hábito da corte elogiar, não é hábito da corte festejar nada, não é hábito da corte falar mais do que o essencial. Veja que a posse só tem o hino nacional e acabou. Isso é uma questão de seriedade da corte. Por isso é que quando eu, na posse do ministro Joaquim, depois de um discurso solene, fui tocar guitarra, aquilo representou uma antinomia, né? Foi isso.

Primeiro dia como ministro do STF

[IN] — *Eu gostaria de fazer mais uma pergunta, se me permite voltar, ministro. O senhor foi nomeado. Como foi seu primeiro dia de Supremo Tribunal Federal? Como foi chegar nessa posição que o senhor tanto, né? Como magistrado...*

[LF] — *É, almejei.*

[IN] — *Como foi a sensação?*

[LF] — *Olha, foi, foi, foi... Eu fui muito motivado. Eu cheguei lá muito eufórico, querendo trabalhar muito, querendo conhecer a minha tarefa, qual seria, já fui me inteirando e... Já tinha formado a minha equipe, chamei o pessoal, passei os meus valores para eles. Uns eu conhecia já da faculdade, outros eu não conhecia. Foi, foi assim um... Foi como se Deus tivesse me dado um presente e eu tivesse que aproveitar aquilo ao máximo, entendeu? E aí eu estava muito realizado. Foi a atuação de quem se sente realizado na profissão. E até hoje. Eu trabalho com... Para mim, quando eu vou para Brasília, eu vou com a maior satisfação do mundo. Eu não tenho medo de nenhuma “bomba” que possa cair lá. Zero.*

[FF] — *Até hoje, não teve nenhum balde de água fria?*

[LF] — *Balde de água fria? Não, não tive. Eu tenho as minhas percepções. Eu acho assim. Eu sou muito institucional. Eu sou magistrado de carreira, entendo que aquilo... Eu não tenho um emprego, eu tenho uma função que eu escolhi para a minha vida. É algo que é meu destino. Minhas energias todas estão voltadas para isso. Então, sou muito institucional. Tenho preocupação com a instituição da magistratura. Eu não consigo ser egoísta de pensar só em mim, entendeu? Eu penso na magistratura como um todo. Eu conheço a magistratura, eu conheço os meninos e as meninas que já fizeram concurso. São meninos de valor, são garotas de valor, não merecem sofrer generalizações. Então, como*

eu sou muito institucional, eu já... Não banho de água fria, mas eu já me preocupei com pessoas que não pensaram na instituição e pensaram em si. Eu já me preocupei com isso.

[FF] — *No Supremo?*

[LF] — No Supremo. Pessoas que estavam pensando mais... Porque é aquela questão, a pessoa tem que ser pró-instituição primeiro, depois, pró ela mesma. Instituição vem em primeiro lugar. Isso aí já me causou desconforto. Me causou desconforto, muito embora eu seja de respeitar a opinião do colega. Eu não critico, não... Incapaz, né? Pelo contrário. Eu tenho a agregação do carioca. Falo com um, falo com outro, não brigo com ninguém. Nunca briguei. Nunca briguei. E ali tem colegas que já estão há muito tempo juntos e que têm, às vezes, ou já tiveram... Porque a desavença em público é complicada, porque ela cria um impacto maior, né? Ter uma desavença em público, a pessoa chamar a atenção em público.

[FF] — *Ministro, o senhor faz parte da turma do deixa-disso, como bom carioca?*

[LF] — Já fiz. Já fiz várias vezes.

[FF] — *Entre Joaquim Barbosa e Lewandowski?*

[LF] — Já fiz.

[FF] — *Funcionou?*

[LF] — Funcionou. Funcionou. Funcionou bem. Por exemplo... Porque, às vezes, escapa. Mas eu até posso contar, porque foi algo que saiu de público, então, não tem porque esconder. Tem coisas que eu não posso contar, mas tem coisas que eu posso contar. Essa eu posso contar. Durante o julgamento da ação penal 470, o ministro Joaquim Barbosa se desentendeu com o ministro Lewandowski e um disse para o outro alguma coisa do tipo... O ministro Joaquim falou assim: “Mas V. Exa. está fazendo o papel da defesa”. Aí, o ministro Lewandowski: “Mas

por quê? V. Exa. está fazendo o papel do Ministério Público?”. Por quê? Porque o ministro Joaquim Barbosa foi do Ministério Público, o ministro Lewandowski foi advogado. Então, saiu assim, por isso. Mas o Lewandowski falou... Quando chegou no intervalo, o Lewandowski falou: “Eu não vou aceitar isso de jeito nenhum...”. Falei: “O ambiente já está carregado. Vamos devagar. Que o processo é um processo criminal de muita repercussão. Não vamos dar chance a que entendam que nós estamos desunidos. Vamos, pelo contrário, procurar mostrar que estamos unidos”. “Não, mas ele tem que pedir desculpas de qualquer jeito”. Falei: “Deixa comigo”. Aí, o Joaquim, tem uma cadeira que ele usa, que ele tem problema de coluna, no intervalo, ele dá uma alongada. Sentei do lado dele, falei assim... Sentei do lado do ministro Joaquim, falei assim: “Joaquim, você vai ter que pedir desculpa ao Lewandowski”. Ele falou: “Não vou pedir”. Falei: “Você vai ter que pedir, não tem saída, porque, você, acho que exagerou na dose”. Ele falou: “Mas eu já falei”. “Mas por isso mesmo. Não precisa pedir desculpa que nem uma criança”. Chega lá: “Eu peço escusas, porque eventualmente me exacerbei e tal”. Eu falei: “Joaquim, você hoje é o homem mais legitimado democraticamente com essa sua solução. Minha mãe te vê... Você não vai perder a chance de manter essa tua legitimação democrática. Todo mundo vai achar... Você vai sair mais por cima ainda. Porque você vai... Você já imaginou um ministro chegar ali e pedir desculpa ao outro porque se exacerbou durante o debate?”. “Está bom. Eu vou pedir”. Aí, quando eu passei, ele estava de frente, eu passei, dei uma cutucada nele, falei assim: “Sai por cima”. Isso me custou caro, sabia? Porque as pessoas acharam que eu tava articulando o julgamento. Quando não foi nada disso. Cada um tinha a sua percepção. Eu estava ali de agregador, que é o meu estilo. Eu não deixo a confusão render. Eu entro no meio, me meto mesmo. Acho que era por causa da época do jiu-jítsu [risos]: “Deixa disso, não briga, eu vou, deixa que eu me meto”.

[MV] — *Ministro, no fundo, o senhor estava dizendo dessa projeção bastante importante que os ministros do STF têm hoje em dia.*

[LF] — *É. Muita.*

[MV] — *É. Talvez nunca tenham tido tanta projeção pública na história da corte.*

[LF] — *É. Por causa da TV Justiça.*

[MV] — *O senhor acha que é devido à TV Justiça?*

[LF] — *Acho. Tenho certeza. Tenho certeza.*

[MV] — *Isso coloca problemas, isso coloca novos desafios? Como é que o senhor vê isso?*

[LF] — *Não, não. A gente perde muito a privacidade. E perde a privacidade bifronte, né?*

[INTERRUPÇÃO NA GRAVAÇÃO]

Projeção pública dos ministros do STF

[MV] — *O senhor dizia sobre a projeção pública.*

[LF] — *Então eu acho que essa projeção pela TV Justiça, ela é maléfica de maneira bifronte. Por quê? Porque eu acho ruim o juiz, o ministro, não ter privacidade. Eu queria poder sentar num lugar, ouvir uma música e, se eu quiser, se alguém me reconhecer, me convidar, eu ir até lá e dar uma “canja”. Queria.*

[IN] — *Ensaiar com a sua banda.*

[LF] — *É, ensaiar com a minha banda.*

[FF] — *Ensaiar pode. Mas dar uma canja...*

[LF] — *É, a canja já é pior. A canja não dá. Você mesmo reconhece que a canja é complicada, não é?*

[FF] — *No restaurante, onde tem todo mundo com celular e filma: “Ministro Fux dando uma canja num restaurante em Brasília”.*

[LF] — Está entendendo? Então, lá não vou a lugar nenhum. Brasília, então, não vou a lugar nenhum. Só deixo para sair aqui no Rio.

[FF] — *E não chegam a ser paparazzi. O que eu quero dizer...*

[LF] — Não, não, não.

[FF] — *Dojô e estúdio o senhor pode ter em casa.*

[LF] — Em casa. Exatamente.

[FF] — *Não vai ninguém filmar o senhor pela janela: “Ministro Fux ensaiando com sua banda”.*

[LF] — Não, não. Ainda mais que a minha casa, ninguém sabe que eu moro ali, porque minha casa é supermodesta. Ela é boa para mim. Tem uma placa assim: “Oito cachorros”. Ficaram todos no Rio. Tem só a placa [risos]. Então, eu acho que é ruim isso. Na minha forma de ser, não consigo... Que a liturgia do cargo exige... Que eu ainda estou em dúvida se é isso mesmo. Eu acho que o importante é lá. Eu não posso ir de bermuda no tribunal, eu não posso fazer graça julgando, entendeu? A minha questão é profissional. É claro que, na vida privada, a gente procura evitar algumas coisas que podem ser mal-interpretadas, enfim. E eu acho que o outro lado também é ruim. Por exemplo, um ministro tem uma opinião contra a opinião pública. Ele passa maus pedaços. Passa maus pedaços no aeroporto, passa na rua.

[FF] — *O senhor já passou?*

[LF] — Não. Nunca passei. Não. No Ficha Limpa, eu sofri desprezo das pessoas que jogam vôlei de onde eu vou à praia... Que eu sempre ia à praia ali. Quando eu fui aprovado no Supremo, eles pararam a rede, foram lá, me abraçaram e tal. Quando eu julguei o Ficha Limpa, passavam ali, nem cumprimentavam, iam direto. Aí, entendeu? Achei que... Não tinham

a ousadia também de me criticar. Mas, por exemplo, minha mãe me ligou chorando quando leu a carta aos leitores no *Ficha Limpa Um*. E aí tem gente... Agora, dependendo do caso, a gente pode vir a ser hostilizado.

[FF] — *Não. E tem outras coisas. O senhor já falou que foi ameaçado de morte algumas vezes.*

[LF] — Eu fui ameaçado de morte no caso da eleição. Essa foi objetiva.

[FF] — *Mas, no Supremo, o senhor chegou a receber ameaça de morte?*

[LF] — Não, não. A gente recebe coisas inconvenientes, mas nunca ameaça de morte.

[FF] — *Do tipo?*

[LF] — A pessoa mandar e-mail com duras críticas, com palavras etc.. Isso, à vontade.

[FF] — *Pro gabinete? Luizfux@...*

[LF] — É, para o meu. Para o meu e-mail. De eu abrir, olhar assim... Coisa agressiva mesmo.

[FF] — *E assinado? Ou muitas vezes anônimo?*

[LF] — Não. É tudo... A gente vai pesquisar, rastrear, e a pessoa entrou numa *lan*... Como é que a gente chama?

[IN] — *Lan house.*

[LF] — *Lan house.* Entrou numa *lan house* e...

[FF] — *Raqueou o IP. Daqui a pouco, o e-mail veio da Mongólia, veio da República Tcheca.*

[LF] — É. Não se sabe de onde é. Isso a gente recebe. Agora, tem outros colegas meus aqui que passaram maus momentos nesse julgamento aí.

O caso do Mensalão

[FF] — *Como é que está sendo julgar o Mensalão, ministro?*

[LF] — Olha. Não é processo que a gente possa... É um processo criminal. Não é um julgamento político. Isso é muito importante que se diga. É um julgamento puramente criminal. Não é um julgamento político. Até porque todo mundo ali votou no PT. Todo mundo. Não tem um... Deve ter o quê? Talvez o Marco Aurélio e o Celso, não sei, pela idade deles. E o Gilmar, que era PSDB mesmo. O restante ali é geração petista. Ou pedetista. Bom, então...

[FF] — *E o senhor acha que ninguém quer fazer uso político do que os senhores estão decidindo.*

[LF] — Não. Eu tenho certeza. Aquele julgamento é criminal. Prova.

[FF] — *Veja bem, não estou falando dos ministros. Alguém de fora, por exemplo, que quer fazer o uso político. Que quer usar politicamente isso...*

[LF] — Ah, de fora. É, eu acho, eu acho que há pessoas que estão querendo criar essa conotação, para parecer que não foi crime quando nós estamos julgando um processo criminal, com provas criminais, que qualquer ser mortal seria julgado por corrupção com aquelas provas. Qualquer um. Aquilo é um processo criminal, não é um processo político. Nem... Aquilo ali pegou todo mundo já... Quem entrou ali já pegou o processo pronto. Eu, por exemplo, não participei do recebimento da denúncia, participei só do julgamento. Isso é muito importante que fique... Bom, eu acho que, para mim, está tranquilo. Que fique gravado para os outros. Não é um julgamento político e não é um julgamento ditado pela opinião pública. Absolutamente não. Não é mesmo. Não é mesmo. Os resultados são resultados... Agora, é um julgamento de políticos, como todos os julgamentos do Supremo o são. Porque a gente julga sena-

dores, deputados, que viram ministros, altas autoridades. Não tem saída. Acaba virando um julgamento com conotação que pode parecer... Mas não é político. Imagina. Com aquelas penas, com aquela justificativa toda. A linguagem é toda jurídica. Toda. Domínio do fato, aplicação da lei benéfica, dosimetria da pena. Isso não tem nada a ver. Tem provas...

[FF] — *Como é que o senhor se posicionou em relação à teoria do domínio do fato?*

[LF] — A teoria do domínio do fato foi assim uma... Um roccó que criaram ali, sem necessidade. Porque a gente tem o Código Penal brasileiro que, desde sempre, afirma: “Quem de qualquer forma concorre para o crime incide nas penas cominadas”. Quem de qualquer forma. Se alguém for ali comprar um revólver para eu matar uma pessoa, esse alguém me ajudou a matar, ele vai responder. Ou o cidadão é corruptor ou é partícipe. Isso é a teoria do domínio do fato. A teoria do domínio do fato é a seguinte: quem é que quer matar? Sou eu. Então, eu tenho o domínio final do fato, mas a outra pessoa tem o domínio funcional, porque, se não fora a sua tarefa de comprar um revólver, como é que eu vou conseguir, chegar a matar? Entendeu? Alguém me ajudou em alguma parte desse *iter criminis*. Então, temos o domínio final do fato e temos o domínio funcional. Isso significa dizer, é artigo 13 ou 19, do Código Penal, “quem de qualquer forma concorre para o crime”. Por que é de qualquer forma? Porque se não fosse aquela atividade não daria para chegar ao final. Agora, tem alguém que elaborou tudo isso. Aí, a gente tem um depoimento anterior, que é uma linha de condução do raciocínio; aí, a gente vai buscar as provas baseadas num depoimento lá atrás. E aí vamos fechando e vamos chegando à conclusão de que tinha uma... Tinha um projeto delinquencial, que caracteriza a quadrilha.

[FF] — *Ministro, o senhor conhece as recentíssimas declarações do professor Ives Gandra sobre o Mensalão? O que o senhor acha?*

[LF] — Vi a declaração. Eu gosto muito do professor Ives Gandra, acho que ele é homem de conhecimento interdisciplinar, tanto que ele fala sobre todos os ramos do Direito. Mas eu não... Sinceramente, eu acho que o professor não foi feliz. Acho até que ele não deveria se pronunciar sobre Direito Penal, não. Não é a área dele. Não é a área dele. E os votos são votos muito... *Ivo viu a uva*. Os votos são *Ivo viu a uva*. Não tem muita... Vou dar um exemplo, um exemplo que já passou, está lá. Esse não tem como tirar, porque se tornou público. O cidadão recebe uma ligação dizendo que vão levar para ele uma encomenda para levar para fulano. A pessoa vai à casa dele. Ele não sabe quem é, nem pergunta quem é. Recebe dois envelopes, leva esses envelopes para cá. Achou que eram *folders* que tinham nesse envelope. Esse envelope tinha muito dinheiro. Ele levou esse dinheiro para cá. E a pessoa vai, aos 40 anos de idade, acreditar que aquilo eram *folders*? Não dá. Aí, a gente vai somando, né? Tem que somar as coisas. O processo é um conjunto de provas. Agora, outra coisa que, por exemplo, dá para comentar, porque é em abstrato. Se você faz uma prova... Se o Ministério Público faz uma prova, a pessoa tem que contraditar essa prova. O Ministério Público tem o ônus da primeira prova, porque ele propõe a ação. Então, ele tem o ônus da primeira prova. Depois disso, a pessoa tem que fazer a contraprova. Porque o que é que diz o Código do Processo Civil, que é aplicável analogicamente, e subsidiariamente, ao Processo Penal? O autor prova o fato constitutivo de seu direito, o réu prova o fato modificativo, extintivo, impeditivo. Então, a pessoa me deve. Está aqui o cheque. A pessoa me deve. Aí, o réu: eu já paguei. Se eu não paguei, essa dívida está prescrita. Se não estiver prescrita, aí dividiu em três. Quer dizer, uma nova ação. Então, qual é a jurisprudência do Supremo? A jurisprudência... Não existe jurisprudência garantista para dizer assim: só o Ministério Público prova. Se o Ministério Público não provar... Claro. Se o Ministério não provar nada, não tem como a acusação ser rece-

bida. Foi recebida a acusação. Mas tem as provas do processo. Então, qual é a jurisprudência do Supremo? O álibi compete a quem alega. Eu não estava lá no dia. Tem que provar que não estava. Eu não conhecia essas pessoas. Aí, o Ministério Público diz assim: olha, tanto conhecia que houve isso, isso, isso, isso. Então, tem que desfazer isso aqui. Porque quem não conhece, não acontece isso, nem isso, nem aquilo. Entendeu?

[FF] — *Entendi.*

[LF] — Então, temos... A jurisprudência do Supremo, ela é assim. A primeira prova cabe ao Ministério Público, mas o álibi cabe a quem alega. Foi dentro desses parâmetros que nós decidimos. Então, por exemplo, quem não conhece o processo não pode dizer que houve condenação sem prova. Porque, senão, é... Então, por que condenou? Então, todos estavam fazendo alguma coisa. Todos. Todos estavam fazendo alguma coisa. Então, condenaram o núcleo publicitário, condenou o núcleo financeiro. Mas eles estavam fazendo só para eles? Não? Se a gente ficar no núcleo publicitário, no núcleo financeiro, não tem história para contar. E a grande indagação que as pessoas se faziam é o seguinte: “Mas por que um grupo de São Paulo, que é o maior centro financeiro da América Latina, vai pegar empréstimo em Minas? Falta banco em São Paulo?”. Então, foi mais ou menos isso. Foram algumas assim... Questões, que foram levando à pesquisa. Tem uma pesquisa profunda. O voto do ministro Joaquim é *Ivo viu a uva*. Então, eu acho inadmissível uma pessoa que não é do ramo, não viu o processo, dizer que foi condenado sem provas. Isso seria impossível. Porque até quem absolveu condenou pessoas que tinham provas. Todos os ministros que absolveram condenaram pessoas de outros núcleos.

[FF] — *Ministro, quem não é do ramo mesmo, como os artistas que têm saído ostensivamente na mídia em luto pelo recebimento dos embargos infringentes.*

[LF] — É, não. Isso é que é a opinião pública influir no julgamento. Isso é que é opinião pública que influi no julgamento. Eles não conhecem nada. Eles nem sabem o que é... Pergunta a um deles o que representa embargos infringentes. Não dá nem letra de música. É tão ruim o som, que não dá nem música. Se perguntar a qualquer um deles: dá para fazer uma música, uma poesia com embargos? Não dá. Então, a opinião pública quis forçar a admissão dos embargos infringentes. Isso é pressão da opinião pública. Agora, analisar friamente. Eram cabíveis os embargos infringentes? O que os embargos infringentes pressupõem? Que juízes diversos vão julgar, rever. Nós seremos revisores de nós mesmos. Acabamos de julgar um caso. Claro que só não muda de opinião quem já morreu. Mas acabamos de julgar os casos. Vamos rever. Nós vamos rever o que nós fizemos. A Corte Interamericana, ela pressupõe no duplo grau de jurisdição um tribunal com uma composição de juízes diversos; a Corte Interamericana não pode se sobrepor à Constituição Federal. Eu não vou me convencer nunca de que a Corte Interamericana tem o poder, porque hoje o Brasil é signatário do Pacto da Costa Rica, de determinar a criação de um super-Supremo, um outro tribunal depois do Supremo. Isso é violar a Constituição Federal. Quem cria tribunais superiores no país é o poder constituinte originário. Não vou admitir que um... Nos casos citados pela Corte Interamericana, o caso *Mohamed contra a Argentina*, nesse caso, a Corte Interamericana disse que a Argentina tinha que ter um tribunal de duplo grau de jurisdição. Assim como não se cumprem as decisões do Supremo que não têm legitimidade democrática, a Corte Interamericana não tem seus julgados cumpridos. Não pode interferir na soberania de um Estado. Aliás, a professora Flávia Piovesan, logo após o julgamento, se pronunciou. E ela é especialista nesse ramo. Então, os embargos infringentes, eles... Eu tive oportunidade de dizer, foi público, eu posso repetir. O problema dos embargos infringentes não é o casuísmo. Tem que desmistifi-

car esse negócio. Não foi julgamento político, não teve pressão de opinião pública coisa nenhuma. O ministro Joaquim Barbosa queria destravar aquela pauta porque não anda, porque nós estamos há seis meses, oito meses, vivendo em função disso. E o que eu disse foi o seguinte: nós temos quatrocentas ações penais no Supremo. Serão quatrocentos embargos infringentes em julgamento no Supremo. Os crimes vão prescrever. Os crimes vão prescrever.

[FF] — *Seu voto foi no sentido de não recebimento?*

[LF] — É, não recebimento, mas por vários fundamentos. Eu entendi que a Lei 8.038 era a lei ordinária que revogara a lei do regimento interno. O Supremo decidiu que todos aqueles casos do artigo 333, que tinham lei especial, foram revogados. Revisão criminal, ação decisória, declaração de inconstitucionalidade. E fui para o Direito Comparado também, para mostrar que as cortes supremas estrangeiras exigem juízes diversos para eventual duplo grau de jurisdição, mas ressaltam o quê? O foro por prerrogativa de função já é uma prerrogativa, que dispensa o duplo grau. O cidadão ser julgado pelo mais alto tribunal do país dispensa o duplo grau. Porque as regras de experiência denotam que seria muito mais danoso se estivessem submetidos ao primeiro grau.

[FF] — *Sem problemas ter ficado vencido nessa votação específica com relação aos embargos?*

[LF] — É, sem problemas. Zero de problemas. Agora, o problema é que me criou outro.

[FF] — *A sorte, a sorte da distribuição. Se pudesse escolher, escaparia dessa?*

[LF] — Não. Não escaparia, não. Também não vou fugir do que está destinado a mim não, entendeu? Mas tinha oitenta por cento de chance de cair com o Barroso, que é mais novo. Tinha

oitenta por cento de chance de cair para o Teori. Por quê? Porque quando leva um tempo para nomear, eles recebem mais. Eu levei sete meses para ser nomeado. Eu recebi uma carga de sete para um. Distribuía-se um para eles e sete para mim, um para eles, sete para mim. Até chegar a número de... De você aguentar. Tinha tudo para cair com eles. Tudo. Aí, caiu comigo. Tudo bem.

[FF] — *É o negócio da cadeira atrasada, é isso? Fica um tempo sem a cadeira, o tempo que não pegou distribuição, acumula depois.*

[LF] — *É, é isso. Isso. Acumula depois.*

[FF] — *Então, realmente, foi...*

[LF] — *Foi, foi uma mudança... Quer dizer, isso é uma mudança do regimento. Mas realmente foi assim um negócio inesperado.*

[FF] — *Quando é que teve essa mudança?*

[LF] — *Não. Antes de eu entrar. Fazia-se compensação. Pouco antes. Compensação na distribuição. Pouco antes.*

[FF] — *Bom. O senhor não chegou a chamar manifestações públicas contra o recebimento dos embargos?*

[LF] — *Não, não.*

[FF] — *Mas o ministro Marco Aurélio chamou.*

[LF] — *Não, não. Eu não fiz isso, não. Não, eu não sei onde é que eles ouviram, mas diziam: “Tem posição clara do ministro Fux contra os embargos infringentes”. Eu também não desmentia. Mas, depois de alguns contratempos, como a imprensa é, por algumas vezes, desleal... Você falou numa palavra que eu gostei, no início. Como era o nome daquilo?*

[IN] — *Conferência de fidelidade.*

[LF] — *Como é que é?*

[IN] — *Conferência de fidelidade.*

[FF] — *Nós fazemos aqui, no programa de História Oral.*

[LF] — É. Por falta de conferência de fidelidade, eu passei a dar desprezo a alguns integrantes da imprensa, entendeu? Eles sabem, nem se aproximam.

[FF] — *O senhor já foi relativamente maltratado pela imprensa.*

[LF] — Muito. Muito maltratado.

[FF] — *Sem citar nomes, o senhor quer dar exemplo de coisas que aconteceram?*

[LF] — Não, coisas que eu não falei, que publicaram. Distorções. Uma entrevista que uma pessoa veio me pedir com boa vontade, disse que cairia num lugar mediante conferência de fidelização e publicou do jeito que queria. Coisas assim. Deram voz a quem não deveriam dar, para criar o meu impedimento. E coisas assim.

[MV] — *O senhor atribui a que isso? A uma vontade de...*

[LF] — Não, eu atribuo isso a uma estratégia mesmo. Uma estratégia.

[MV] — *Comercial? Política?*

[LF] — Não. Acho que uma estratégia para derruir mesmo o julgamento. Estratégia...

[FF] — *A questão do impedimento é que o sujeito publica alguma coisa que dá a entender que o senhor tem relação com a parte?*

[LF] — Não, não, não. Vou te dar um exemplo. O sujeito publicou lá: “livre manifestação da expressão”, mentirosa. Publicou um fato que não tem o menor conteúdo de veracidade. Zero. Mas para que publicou? Publicou porque diz que eu joguei duro no Mensalão, que eu era agregador, então podia ter alguma influência. Não tive influência nenhuma. Cada um votou de acordo com a sua consciência. Minha agregação foi só para não haver desavenças. Então, quando eu li aquilo, a minha sen-

sação foi de indignação. Mas eu falei assim: “Eu vou me indignar, eu. Tudo bem. E vou ficar com essa indignação comigo”. Quando eu cheguei ao tribunal, o cidadão falou assim: “Olha, o jornal está perguntando se o senhor quer responder”. Falei assim: “Meu amigo. Eu não sou peixe para comer sardinha como isca”. Ele queria que eu respondesse, para criar uma inimizade, para poder depois dizer: “Olha, está vendo?”. Então, eu... A partir dessas coisas, eu falei assim: “Olha, não me leva a mal”. Não confio. Não confio mais. Acho que estava sendo ingênuo. E aí ficou... Aí, eu parei de me expor. Estava me expondo, realmente.

[FF] — *Ministro, o senhor fez, só para... Acho que falta uma... Eu sinto falta de uma pergunta pra lhe fazer. O senhor fez várias referências à diferença de julgar o processo objetivo e o subjetivo.*

[LF] — *É, isso é importante.*

O caso Cesare Battisti

[FF] — *E um processo subjetivo que nós já conversamos, que é o do Mensalão, é um processo que ainda está em andamento e tal. Eu gostaria de falar de um outro que o senhor julgou e teve uma repercussão interessante. Tenho a impressão que o senhor participou do julgamento do Cesare Battisti.*

[LF] — Cesare Battisti. Não. Eu participei só no finalzinho.

[FF] — *Sim.*

[LF] — O Cesare Battisti, eu só participei do agravo. Eu participei só de uma questão: saber quem manda embora, se é o Supremo ou o presidente. Então. O que é que havia ali? Ali, havia um parecer do Ministério Público, muito bem elaborado pelo Gurgel, no sentido de que quem faz a representação internacional do país não é o Supremo, é o presidente. Então, o que é que se dizia, até utilizando uma imagem emprestada do advogado Manoel Alceu? Ele dizia assim: “Na extradição,

se o Supremo disser não é não, se o Supremo disser sim é talvez”. Ou seja, se o Supremo disser que não pode extraditar aquele político, não pode extraditar porque vão matar o sujeito lá. É não. É não. Se o Supremo disser que pode extraditar, aí é talvez. Aí, o presidente escolhe se vai mandar ou não vai mandar. Por quê? Primeiro, porque a gente não pode imaginar que o Supremo Tribunal Federal possa ter a representação política do país. Não tem. Quem tem é o presidente. Segundo lugar: o tratado previa isso. Ele dizia assim: “Se o presidente entender que a ida do extraditando poderá causar algum dano a ele...”. Não. “Se o presidente pressupuser”, não estava nem no verbo certo, estava pressupor, “pressupuser que podem causar a ele algum dano, ele pode não mandar”. Agora, eu pergunto a vocês. Trinta anos depois, a Itália querendo pegar a todo custo o sujeito, tudo prescrito, aquela comoção na Itália quando foi negada a remessa, a ida dele, vocês acham que esse homem teria o tratamento de um cidadão comum cujo crime já prescreveu, poderia andar nas ruas livremente? É claro que não. Então, o presidente Lula entendeu que, naquele caso, ele não podia mandar, porque ele não ia criar, para o Brasil, um ônus tão grande de ter mandado, ciente de que matariam o extraditando lá. E, por outro lado, ele o fez baseado em tratado. A representação política internacional é dele. A mesma coisa agora. O Supremo vai avaliar que os Estados Unidos violaram o sigilo brasileiro. Vai fazer o quê? Isso aí tem que ser retaliação econômica. Conversa entre aqueles que representam o Poder Executivo. Foi isso que aconteceu. E me impressionou que o tribunal estava bem fortalecido nessa posição. Foi sete a três.

[FF] — *O senhor votou?*

[LF] — *Votei.*

[FF] — *Votou a favor?*

[LF] — Eu votei. O primeiro voto. Depois do Ficha Limpa... Eu, com quinze dias, tomei o choque do Ficha Limpa Um. Aí, fiquei vacinado. Peguei o caso Cesare Battisti acho que duas semanas depois, três semanas depois. Esvaziaram tudo que tinham lá.

[FF] — *Ministro, à época, a Itália tinha um primeiro-ministro relativamente polêmico, que disse que o Brasil era bom produtor de mulata, de sambista, mas que não sabia produzir juristas. Teve pressão do governo italiano? Críticas de natureza política?*

[LF] — É. Pois é. Não. Nós juízes, isoladamente, não sentimos. O presidente era o Cezar Peluso. Ele, eu não sei, mas... Ele tinha origem italiana. O Cezar Peluso é de origem italiana. Mas ninguém ficou satisfeito com essa declaração infamante do... Quem são eles, né? Ainda mais esse senhor aí, que é um festeiro tremendo.

[FF] — *Nada polêmico [risos].*

[LF] — É. Foi condenado agora, né?

[FF] — *Mais um. Mais um.*

[LF] — Arrogante. Sabe... É engraçado, vocês vão achar graça, porque é meio jurídico, meio humorístico isso. O presidente da corte de cassação italiana esteve no Brasil, lá no STJ. E ele é um homem espiritualizado, um homem... Tinha um humor fino, sabe? Ele falou assim: “Por exemplo, vocês usam muito aqui o princípio da legalidade. E como é que é no Brasil? O princípio da legalidade no Brasil, no Direito Público, é o seguinte: o administrador só pode fazer aquilo que a lei permite. Só aquilo que a lei permite. No Direito Francês, ele pode fazer tudo o que a lei permite, salvo o que é vedado na lei. No Direito Alemão, ele não pode fazer nada, salvo o permitido na lei. Na União Soviética, ele não pode fazer nada, inclusive o permitido na lei. E na Itália, ele pode fazer tudo, inclusive o proibido na lei”. Então, é mais ou menos... O reino da Itália é esse. Então, a pessoa vai

chegar aqui... E olha, eu vou dizer, em termos jurídicos, hoje, o Brasil não deve nada a nenhum país da Europa. Nenhum. Tanto em Direito Público quanto em Direito Privado. Claro, tem muita coisa que o Brasil hoje... Até porque o Brasil mudou o perfil para o sistema anglo-saxônico, mas...

[FF] — *Então, ele deve aos Estados Unidos?*

[LF] — Não. Hoje, os Estados Unidos, o sistema anglo-saxônico tem uma bela influência. Uma bela influência. E o Direito se tornou mais palpável, mais realista. Porque, por exemplo, eu sempre imaginei, e participando mesmo em congressos, com esses professores, eu sempre imaginei que eles fossem muito comodistas, de achar que uma causa não pode ser tão diferente da outra que mereça a mesma solução. Daí o precedente judicial. Entendi aquilo como essas pessoas não têm criatividade nenhuma. E, aliás, as sentenças, às vezes, são deste tamanho [faz gesto juntando os dois indicadores em frente ao corpo]. A gente vai homologar sentenças deste tamanho. São pragmáticos. Isso é igual a isso. E eles dizem isso é igual a isso em casos que não têm nada a ver. Eles vão esmiuçando até que chegam. Mas, uma vez, lendo um livro de um autor inglês chamado Dennis Lloyd, eu mudei de concepção. Porque ele diz o seguinte: isso é igual a isso? Ou seja, essa racionalidade de entender que uma causa é igual a outra, que não poder receber uma solução diferente, é a melhor maneira de se aplicar o princípio da igualdade, da isonomia. E, quer queiramos, quer não, é um país democrata. Quer dizer, um país que faz da dignidade do ser humano um valor que não é voltado para o Estado, mas para o cidadão. Quer dizer, a dignidade, para eles, a dignidade humana não é *ex parte principis*, é *ex parte populi*. Então, eles se dão o direito de invadir um país como a Síria, que está jogando bomba química lá, aquelas crianças tremendo em virtude de queimadura. Não podem assistir a isso. Claro, é um país beligerante. Primeiro... A pessoa vai fazer um curso nos Estados Unidos, a primeira coisa que o

professor fala nessas aulas: “Os Estados Unidos nunca perderam a guerra. Nós saímos do Vietnã porque nós não estávamos mais a fim”. Alguma coisa assim. Vão falar isso. Mas eles são realmente imperialistas, beligerantes. Mas eles têm essa questão, esse comprometimento com a dignidade humana, com os valores democráticos. Eu acho que nós estamos caminhando para isso. Hoje, a gente raciocina assim. É claro que não pode ter nepotismo. Todo mundo tem que ter a mesma chance. A tendência, no Brasil, é acabar com os cargos em comissão. Vai ser tudo concurso. Compras serão mais agilizadas, mas tem que ser licitação, porque é dinheiro público. Então, veja que a própria cidadania, a cidadania hoje, ela tem outra concepção. As pessoas se sentem no direito de falar, de reclamar. Hoje não tem mais “sabe com quem está falando?”. Ninguém se arrisca a fazer isso. Não é? Então, eu acho que o Brasil mudou. Nunca mais voltará a ser o que era e vai cada vez melhor.

Atributos necessários à nomeação para o Supremo

[MV] — *Ministro, queria voltar num ponto, que é o da sua nomeação. Queria entender um pouco como é que um magistrado ou um juiz, de maneira mais ampla, chega um momento da sua vida e se dá conta de que ele tem, vamos dizer assim, condições, em termos de currículo, de carreira, de pretender ser ministro do STF, né? O que é que conta? Além das qualidades pessoais, mas o que é que conta? Ter uma obra intelectual reconhecida? Ser professor numa universidade prestigiada? Quais são essas...*

[LF] — Os atributos necessários.

[MV] — *Os atributos necessários.*

[LF] — Eu te diria o seguinte, assim, de maneira bem transparente. No Brasil, para esses cargos, só meritocracia não adianta, só política não adianta. Se a pessoa tiver o apoio

político, mas não tiver mérito, não adianta. Se a pessoa tiver mérito, mas não tiver apoio político, não adianta. Então, a pessoa tem que procurar esse apoio político, que ele seja o menos ofensivo possível. Menos agressivo. Mas, nessa luta, a briga é bruta. A briga é bruta. Então, se dois tiverem meritocracia, os dois vão ter que brigar muito. Vão procurar quem tem maior influência, pelo menos para levar o seu currículo, porque, senão, seu nome nem chega. O cidadão está correndo por fora, a pessoa nunca nem ouviu falar do seu nome. Entendeu?

[MV] — *E em termos de meritocracia, o que é importante?*

[LF] — Em termos de meritocracia, acho que é muito importante a vida, a carreira que se plantou. Eu acho que a gente constrói o nosso presente com o nosso passado. Acho que quando a gente caminha, o que vai à frente é o seu passado. Eu acho importante ter uma vida escorreita, uma vida proba, honesta, uma vida construindo em prol do país. Eu até me esqueci de contar uma coisa, que eu acho muito importante para mim. Agora, estou me lembrando. Que é uma coisa que eu não podia ter esquecido. Que é lá de trás. Que é o seguinte: eu estudei em colégio público, eu estudei em universidade pública. E depois, eu, preparado, fiz concurso para uma vaga, passei para a Shell. Aí, fizeram um plano para me mandar para o exterior. Meu pai chegou para mim, falou assim: “Você estudou em colégio público, você estudou em universidade pública. Você tem que devolver isso. O país que recebeu nossa família, nossa família veio de fora, não tinha nada, eles nos receberam. Agora, você vai devolver isso. Então, você não vai para a Inglaterra coisa nenhuma. Você não vai para lugar nenhum. Você vai sair da Shell. Vai fazer o concurso, sair da Shell e vai dar tua parte aí”. Foi bom. Foi muito bom. Meu pai tinha esses valores. Eu nunca me esqueço disso. “Você tem que devolver”. Ele falou exatamente isso. “Você tem que devolver ao país o que ele fez por você”. É difícil, né, ter uma pessoa que, sendo estrangeira,

um brasileiro naturalizado, que te diga isso. Então, eu fui criado em torno disso. Então, eu adoro o país, adoro a instituição, defendo a magistratura. Claro que tem disfunções, anomalias. Não se pode defender as anomalias. Mas, sinceramente, a magistratura tem noventa e nove por cento de gente de muito valor. Até porque ela está muito... Ela está muito mais juvenil, a magistratura. Eu passei com 27 anos, na época, era um fenômeno. Saiu no *Jornal Nacional*. Com 27 anos. Hoje, eu tenho alunos meus que passam com 24 anos para a magistratura. Então, há uma renovação. E aquele “sabe com quem está falando”, majestade, está acabando. Estão indo embora. Então, a pessoa tem consciência cívica de que está ali prestando um serviço público, um serviço em prol do país, porque onde tem idealismo... Quem pensar em ir para a magistratura para arranjar um emprego público está liquidado, porque vai trabalhar igual a um “cão ladrão”. E é muito trabalho. E é o tipo do lugar que uma pessoa que não gosta de trabalhar não pode ir, porque se desespera rápido, rapidamente. Tribunal Superior, então... É mil. Recebe mil processos por mês. Amanhã, nós temos o quê Cadu? Temos uns cento e cinquenta *habeas corpus*?

[CADU] — Cento e trinta.

[LF] — *Cento e trinta habeas corpus. Se a pessoa não tiver agilidade...*

[FF] — *Deixa eu registrar a presença do Cadu. Ele é?*

[LF] — Pode. O Cadu é meu assessor, trabalha lá comigo já há muito tempo. Sempre me acompanha. Ele me conheceu no STJ e ele é... Ele trabalha com segurança. E ele, coincidentemente, esse fim de semana, ele veio para o Rio. Aí, ele está acompanhando. Porque a gente sempre tem que andar com...

[FF] — *Cadu é o apelido de Carlos Eduardo? Só para registrarmos mesmo.*

[LF] — É o apelido de Carlos Eduardo. Meu aluno de jiu-jítsu [risos].

[CARLOS EDUARDO] — Cobaia.

[FF] — *O senhor ensina jiu-jítsu para o seu segurança? Eu não ia gostar de brigar com o senhor, não [risos].*

[LF] — Não. A gente se distrai lá, porque todo mundo é muito unido. O pessoal do gabinete é... Você dá o ritmo, né? Como deve ser.

[FF] — *Ministro, uma curiosidade. Como o senhor descreveria o pin que está no seu paletó?*

[LF] — É o símbolo da Justiça. A gente identifica como sendo uma pessoa justa. Eu acho que eu mereço usar isso aqui.

[IN] — *Também fiquei curiosa. Há quanto tempo o senhor luta jiu-jítsu? O senhor é faixa preta?*

[LF] — Sou faixa preta e vermelha. Porque, o que é que acontece? No esporte, a pessoa chega à faixa preta. Depois, vai sendo graduado, de acordo com o tempo e a idade, pelos exemplos de vida. Então, a faixa mais graduada é a vermelha. São nove graus. A faixa vermelha e preta são sete graus. Até a preta, a pessoa faz força à beça; para ganhar a faixa preta, se quebra todo. E com sequelas. Aí, depois, a idade, os exemplos, a gente vai ganhando, galgando. Então, por exemplo, o professor Helio Gracie morreu com quase 100 anos. Faixa vermelha. Imagina se o professor Helio Gracie vai ter que entrar no tatame para mostrar que é faixa vermelha. Agora, o que eu acho interessante é que... Isso é importante, da minha geração. Faixa preta, ele tem que saber dar aula, entendeu? Quer dizer, hoje você pega um sujeito que é faixa preta porque o sujeito não consegue finalizar ele, porque ele é muito forte. Mas ele não sabe nada. Então, ele não pode ganhar uma faixa preta. Ele não sabe ensinar, não pode ser faixa preta, entendeu? Então, eu fiz jiu-jítsu dos 26... Eu fiz uns dezessete anos de jiu-jítsu. Aí parei, fui para Brasília e tal. E agora estou recomeçando com o pessoal do gabinete. Mas a gente não esquece.

[FF] — *Ministro, isso é sempre de hábito. Eu creio que a gente fez a cobertura do período...*

[MV] — *Eu tenho uma última questão.*

[FF] — *Desculpe.*

Aproximação com Brizola

[MV] — *Eu fiquei muito curioso em relação à sua aproximação com Brizola, com o brizolismo. Isso é uma coisa que se restringiu ao seu período como aluno da Uerj? Isso depois se prolongou?*

[LF] — Não, não. Eu tinha muita afinidade com o ideário do PDT. E aí, depois, eu conheci o pessoal do PDT: o Darcy Ribeiro, Dou-
tel de Andrade, Bocaiuva Cunha, Paulo Ribeiro, Brizola. E eu capitaneei uma luta dos juízes contra os desembargadores, porque os desembargadores ganhavam muito, os juízes ganhavam muito pouco. E então eu capitaneei uma luta dos juízes, para melhorar o salário dos juízes. Porque a diferença era brutal. Aí, eles criaram um benefício, que era um benefício em cascata. Então, quanto mais velho fosse o juiz, mais ganhava. E o juiz novo cada vez ganhava menos. E a disparidade era muito grande para funções iguais. E eu então capitaneei essa luta direto com o Brizola. E o Brizola foi muito sensível a isso. Eu fui muito ameaçado no Conselho da magistratura de me fazerem isso, aquilo, aquilo outro. Eu dizia sempre o seguinte: “Olha, ameaça de desembargador não vai fazer meus filhos viverem melhor. Então, eu vou continuar a brigar”. A garotada, tudo pequenininha. Eu falei: eu vou brigar. Aí, levei para o Brizola e disse: Olha...

[MV] — *Brizola era governador na época.*

[LF] — Governador. Ele foi duas vezes. Aí, eu falei: “Brizola, eu estou com esse problema e tal”. Ele falou: “Continue na sua luta, que ela é justa”. Ele mesmo que me apoiou. Aí, ele me defendeu com aquilo, porque os desembargadores me criticavam e eu fazia aquela luta de classe, sindicalista, dos juízes lá. E aí foi bom. Depois, fizemos uma amizade boa e ele... Sempre que eu podia, eu

conversava com ele. Mas aí, aquela geração era... Meus amigos eram muito mais velhos que eu. Aí, foram todos morrendo. Darcy Ribeiro, Paulo Ribeiro, Doutel de Andrade, Bocaiuva Cunha. O último a morrer foi o Brizola. Ele foi o último a morrer. Mas era mais uma afinidade com o ideário do partido mesmo. Tanto que meus amigos de hoje são amigos daquela época ainda. O Tórtima era do PDT comigo. Ele era do PDT mesmo. Ele chegou a ser secretário de Justiça. Eu acho, o Tórtima. O Nilo Batista...

[FF] — *Foi secretário. Chegou a ser vice-governador.*

[LF] — *É, foi. Que foi a pior coisa que ele fez na vida. Ali, ele não precisava. Que aquilo ali... Ele é um acadêmico, um intelectual.*

[MV] — *Hoje em dia o senhor se define ideologicamente como?*

[LF] — Não. Eu acho que sou um homem de... Notadamente, um homem de esquerda, assim, de centro-esquerda. Homem de centro-esquerda. Porque a Constituição, hoje, ela me agrada muito. Não acho que tenha muita coisa errada. Acho certíssimo, por exemplo, o CNJ, tirando a composição, as atitudes que ele toma em relação a desidiosos, juízes, a malfeitos, eu acho que está certo. Moralidade administrativa, nepotismo. Porque a oligarquia gosta de privilégios. Eu sou contra privilégios e prerrogativas. Eu não uso nada de mordomia. Acho mordomia um negócio abominável. Agora, também não acho que deva haver uma discriminação. Por exemplo, no Código do Processo Civil, uma mente mal iluminada propôs que os filhos dos ministros de Brasília que estudavam na UNB não pudessem advogar em Brasília. Aonde é que eles iam advogar? Isso é uma discriminação odiosa. Por que não podem advogar lá? Porque os ministros vão se vender, vão se deixar levar por isso? Claro que não. Pelo contrário. É até ruim. Professor Barbosa Moreira, que tanto adoro, ele era horrível nos exames com os ex-alunos. Ele dizia: “Ex-aluno meu tem que ir melhor que todo mundo, porque eu que criei, eu que fiz, então tem que...”. Ele dava notas piores para os alunos. E as pessoas têm pudor. A gente não vai... E a lei protege. A gente não pode advogar em causas de parente, de amigos. Tudo isso.

[FF] — *O senhor seria mais rigoroso com uma parte que fosse representada por um filho seu?*

[LF] — Eu não julgaria. Nunca julgaria.

[FF] — *Se daria por suspeito.*

[LF] — Ah, sempre. Mesmo o tribunal sendo pequeno, só onze. Eu não julgo. Já ouvi dizer isso, que eu não devia fazer isso, porque o tribunal é pequeno. Mas não julgo. Eu prefiro. Eu acho que essa imagem o magistrado tem que passar. Não julgo. Não seria mais rigoroso, eu não seria. Também um filho não pode entrar num processo que eu já estou para me tirar. Porque a lei é assim, clara. Não se pode criar um impedimento. Não se pode criar um fato para levar o juiz ao impedimento. A lei é sábia. Você não entra onde ele está e ele não entra onde você está. Parente, só porque é meu parente etc. e tal.

Encerramento

[FF] — *Estou satisfeito. Marco? Izabel?*

[LF] — Está satisfeito? Nem eu pensei que tivesse esse gás todo aí.

[FF] — *Foi ótimo. Excelente. Considero que a gente fez uma cobertura fantástica, que produzimos um documento que será, realmente, bastante rico e útil. Por fim, a última pergunta que a gente sempre faz no projeto de História Oral é se, eventualmente, nós deixamos de perguntar alguma coisa que o senhor acha importante sobre a sua trajetória profissional ou se o senhor gostaria de deixar uma mensagem final.*

[LF] — Não. Quanto à mensagem, eu acho importante que a população conheça os seus juízes, porque, bem ou mal, é uma realidade, a minha função eu exerço em nome do povo. Eu sou pago pelo povo para exercer minha função. Acho importante que esse projeto, que é muito interessante, leve à população o

perfil dos seus magistrados, a verdade histórica do que é que ocorre no dia a dia do Judiciário. E me colocar à disposição, porque adorei conversar com vocês.

[FF] — *Ministro. Em nome da FGV DIREITO RIO, do CPDOC e da Direito GV, eu queria agradecer imensamente ao seu ato extremamente gracioso de nos conceder essa entrevista. E certamente ela constitui mais um documento da história contemporânea do Brasil. Muitíssimo obrigado.*

[LF] — Eu que agradeço.

FINAL DA ENTREVISTA

5

Equipe do projeto

COORDENAÇÃO

Nelson Jobim
Fernando Fontainha

CONSELHO CONSULTIVO

Nelson Jobim
Fernando Fontainha
Joaquim Falcão
Oscar Vilhena Vieira
Celso Castro
Mário Brockmann Machado
José Reinaldo de Lima Lopes
Diego Werneck Arguelhes
Pedro Abramovay
Daniel Vargas

EQUIPE FGV DIREITO RIO

PESQUISADOR
Fernando Fontainha

ASSISTENTES DE PESQUISA

Carlos Victor Santos
Fábio Almeida
Izabel Nuñez
Leonardo Sato

BOLSISTAS

Alexandre Neves Jr.
Amanda Martins
Gabriela Maciel
Júlia França
Luciana Frattini
Márcia Goldman
Thiago Filippo
Verônica Otero

EQUIPE FGV DIREITO SP

PESQUISADOR
Rafael Mafei

ASSISTENTE DE PESQUISA

Thiago Acca

BOLSISTAS
Bárbara Gama
Jullian Melo
Thiago Megale

EQUIPE CPDOC

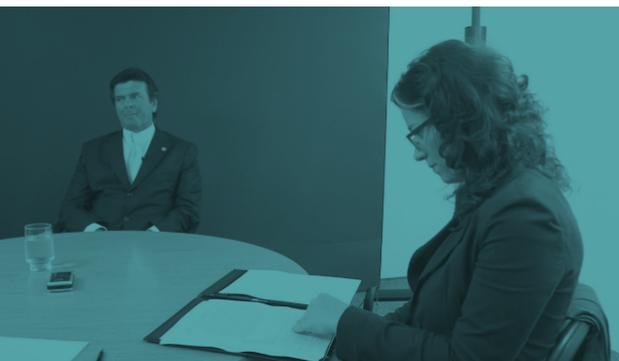
PESQUISADORES
Angela Moreira
Christiane Jalles
Marco Vannucchi

ASSISTENTE DE PESQUISA

Fabírcia Guimarães

BOLSISTAS
Hugo Anciães
Ivan Albuquerque
Pedro Saliba
Yasmin Curzi

Este livro foi produzido pela FGV DIREITO RIO,
composto com as famílias tipográficas Corbel e
Sentinel, e impresso em papel pólen bold, no ano
de 2016.



O ministro Luiz Fux foi entrevistado pelos pesquisadores Fernando Fontainha, Marco Vannucchi e Izabel Nuñez, em 23 de setembro de 2013, no CPDOC, no Rio de Janeiro.

ISBN 978-85-63265-63-0



9 788563 265630 >



ASSISTA AQUI AO
VÍDEO DA ENTREVISTA!